JÉSSICA CINDY KEMPFER
ORGANIZADORA



XXIII FÓRUM DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO

ULBRA CARAZINHO/RS | 2026



ulbra
Carazinho

© Dos Autores, 2026
Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada
desta edição, no todo ou em parte,
constitui violação dos direitos
autorais (Lei nº 9.610/1998).

Editoração e Capa
Alex Antônio Vanin

Preparação dos originais
Karine Calza Costa Curta

Projeto Editorial
Acervus Editora

Imagem da 1ª e 4ª Capa
Adaptação das artes de
divulgação do Fórum de
Extensão, Pesquisa e Ensino
ULBRA Carazinho/RS.

Conselho Editorial
Alexandre Saggiorato (UPF)
Athany Gutierres (UFFS – Passo Fundo)
Cristina Moraes (UDESC)
Diego Ferreto (UNISANTOS)
Eduardo Knack (UFCG)
Eduardo Pitthan (UFFS – Passo Fundo)
Erkan Akdogan (Ankara Üniversitesi/Turquia)
Federica Bertagna (UniVR – Itália)
Felipe Cittolin Abal (UPF)
Helion Póvoa Neto (UFRJ)
Humberto da Rocha (UFFS – Erechim)
José Francisco Guelfi Campos (UFMG)
João Carlos Tedesco (UFFS – Chapecó)
Liz Brewster (Lancaster University/Reino Unido)
Marta Chiappe (UdelaR – Uruguai)
Roberto Georg Uebel (ESPM)
Vinícius Borges Fortes (ATITUS)

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

F745r Fórum de Extensão, Pesquisa e Ensino ULBRA (23. : 2026 : Carazinho, RS)
[Resumos] do XXIII Fórum de Extensão, Pesquisa e Ensino ULBRA [recurso eletrônico] / Jéssica Cindy Kempfer, organizadora. – Passo Fundo : Acervus, 2026.
2 MB ; PDF.

ISBN: 978-65-5230-103-1.

1. Ensino superior - Congressos. 2. Pesquisa científica. 3. Extensão universitária - Congressos. I. Kempfer, Jéssica Cindy, org. II. Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). III. Título.

CDU: 378

Catalogação: Bibliotecária Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

Acervus Editora
Av. Aspirante Jenner, 1274 – Lucas Araújo
Passo Fundo | Rio Grande do Sul | Brasil
Tel.: (54) 99676-9020
acervuseditora@gmail.com
acervuseditora.com.br

JÉSSICA CINDY KEMPFER
ORGANIZADORA

XXIII FÓRUM DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO

ULBRA CARAZINHO/RS | 2026

PASSO FUNDO
2026

Comitê Organizador do evento:

Rodrigo Samuel Sjlender
Jéssica Cindy Kempfer
Alex Ziemann
Elisa Pedroso Dias
César Gilmar Trojahn Filho
Susana Rafaela Miranda Neves
Virginia Icle
Marina Blatt Mello Sanchez
Fabrício Kussler Ferreira

Comitê Técnico-científico:

Carina Lopes de Souza
Fabrício Kussler Ferreira
Marina Blatt Mello Sanchez
Patricia Nicolao
Letícia Carolina da Cruz
Jéssica Zolim Andreatto

Índice

Prefácio **14**

GT1

Ciências Naturais, Exatas, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Agrotóxicos no cotidiano: exposição ocupacional e alimentar 20
Júlia Nicole Keller; Tainara Toigo Jung; Tamara Lamin

Contaminantes emergentes: PFAS 23
Maria Eduarda Dalla Vecchia; Bárbara de Souza Nunes; Tamara Lamin

Estresse ambiental: como o ambiente molda as respostas fisiológicas do organismo 26
Ana Carolina de Oliveira Lange; Nayani Diefenthaeler de Castro; Tamara Lamin

O conceito de One Health e a interface entre saúde humana, animal e ambiental 29
Eduarda da Rocha Sibirino; Carina Brandt; Tamara Lanin

Resistência antimicrobiana como problema ambiental 32
Andressa de Oliveira; Kemily Fortes Horz; Luana Dalbosco Vasconcelos; Tamara Lamin

GT2

Tecnologia, produção, inovação nas ciências e cultura digital

Entre a exposição e a proteção: a oratória jurídica como ferramenta de autoridade na prospecção digital de cliente 40
Helen Livia Pozza; Bruno de Almeida Rodrigues; Joline Cervi

Imunoterapia baseada em células CAR-T no tratamento de linfomas e leucemias: uma abordagem inovadora e seus desafios na prática clínica 43
Laiza Carolina Alberton Knapp; Alexandre Ehrhardt; César Trojan Filho

Inteligência artificial (IA) nas operações portuárias: eficiência, responsabilidade e segurança jurídica no comércio exterior brasileiro... 46
Eduardo Gunnar Machado dos Santos; Joline Picinin Cervi

Quando a inteligência artificial substitui o trabalhador, quem responde pelos impactos?..... 49
Maria Eduarda Machado; Ynaê Luciane da Silveira Barden;
Vitória Luiza Alves Pereira da Cruz; Carina Lopes

GT3

Saúde, qualidade de vida, acessibilidade e desenvolvimento humano

A enfermagem na árvore da vida: o cuidado e o manejo de gestantes com pré-eclâmpsia 58
Milleny Barbosa de Oliveira; Júlia Loureiro Dahse; Letícia Duarte Pennacchia;
Patrícia Nicolao

Importância do enfermeiro na promoção da saúde indígena no Brasil... 61
Letícia Pennachia Duarte; Júlia Loureiro Dahse; Milleny Barbosa de Oliveira;
Patrícia Nicolao

A importância dos primeiros socorros na efetivação dos direitos fundamentais à vida e à saúde 64
Wesley Santos da Silva; Carina Lopes Souza

Além da lesão: o cuidado de enfermagem ao paciente queimado na urgência e emergência 67
Patrícia Calixto Wolfart Karine de Matos Roessler; Patrícia Nicolao

Aranha-marrom: assistência de enfermagem no loxoscelismo..... 70
Patrick Dias Ribeiro; Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Patrícia Nicolao

Assistência de enfermagem à paciente com insuficiência cardíaca: estudo de caso 73
Bruna Do Vale Toledo; Nicole Junges; Alisson Almeida da Silva;
Susana Rafaela Miranda Neves

Choque cardiogênico: fisiopatologia, diagnóstico e manejo de emergência 75
Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Patrick Dias Ribeiro; Patrícia Nicolao.

Choque neurogênico: fisiopatologia, diagnóstico e manejo multiprofissional na emergência 77
Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Patrick Dias Ribeiro; Patrícia Nicolao

Diabetes mellitus: do conhecimento ao cuidado 79
Nayane Alana dos Reis Schmitt; Gabriela Cristiane de Oliveira de Quadros; Cristian Douglas Antes; Patrícia Nicolao 79

Disruptores endócrinos e desfechos da reprodução assistida: repercussões sobre a função gonadal, qualidade dos gametas e desenvolvimento embrionário 81
Ana Carolina de Oliveira Lange; Tamara Lamin

Enfermagem baseada em evidências: estratégia para a prática em saúde 84
Nayane Alana dos Reis Schmitt; Gabriela Cristiane de Oliveira de Quadros; Patricia Nicolao

Enfermagem e inteligência artificial: novas perspectivas para o raciocínio clínico e a tomada de decisão 86
Karine Roessler; Denise Maioki; Luciane Kempfer; Patrícia Nicolao

Enfermagem na prevenção e controle das DCNT 88
Patrick Dias Ribeiro; Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Amanda Eduarda Quevedo Simonetti; Patrícia Nicolao

Exposição crônica a metais pesados 91
Natália Corso; Mikaelly Borges Ecker; Tamara Lamin

Formação profissional em enfermagem: a integração de Competências Digitais e Bioética no currículo de graduação 94
Adriana Oliveira da Rocha; Kymberlyn de Marchi Gonçalves; Patrícia Nicolau Pedroso

Hipertensão arterial sistêmica: adesão ao tratamento e contribuições da enfermagem para o controle pressórico 97
Denise Maioki; Julia Breancini; Luciane Kempfer; Patricia Nicolao

Inteligência artificial e Telenfermagem na atenção primária: mapeamento de riscos e triagem precoce de urgências em pacientes crônicos 100
Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Patrícia Nicolao

O papel da Enfermagem na assistência às vítimas de violência: atuação, acolhimento e implicações ético-legais 103
Kymberlyn de Marchi Gonçalves; Suelen Priscila Costa da Silva Quadros; Nathalin Hunoff da Silva; Marcos Antonio Duarte Filho

Obesidade como problema de saúde coletiva:
a atuação da enfermagem 106
Karine de Matos Roessler; Luciane Beatriz Kempfer; Patrícia Calixto Wolfart;
Patrícia Nicolao

Orientações sobre anticoncepcionais orais para mulheres em idade
reprodutiva: o papel do enfermeiro na unidade básica de saúde 109
Kaylayne Bandeira; Letícia Duarte Pennacchia; Milleny Barbosa de Oliveira;
Patrícia Nicolao

Política Nacional de Atenção à Saúde das pessoas privadas
de liberdade: assistência, prevenção e promoção da saúde
no sistema prisional 112
Daniel Toso; Kaylayne Bandeira; Luís Henrique Dazzi; Patrícia Nicolao

Síndrome de Tourette Glossário de Saúde do Einstein CID 10 - F952 .. 115
Geissa Schultz; Joceane Alina Palmeira; Marcos Antônio Duarte

Vacinação infantil em atraso: como o enfermeiro de
Atenção Primária pode mudar esse cenário 117
Júlia Loureiro Dahse; Letícia Duarte Pennachia; Milleny Barbosa de Oliveira;
Patrícia Nicolao

GT4

Educação, linguagem, cultura e direitos humanos

A barreira da linguagem jurídica e a produção de sentidos na relação
processual 127
Andreia de Arruda Machado, Sofia Vitória Bitscki; Joline Picinin Cervi

A comunicação jurídica e o acesso à justiça:
os impactos da linguagem na compreensão dos direitos 130
Camyle Corrêa; Maria Eduarda Shuika; Joline Picinini Cervi

A proteção jurídica da família anaparental e suas repercussões
no Direito de Família 133
Camila Caroline Amann; Carina Lopes de Souza

Acesso à Informação: o pilar democrático no combate à desigualdade
social..... 135
Sofia Vitória Bitscki; Ketli Natiele de Quadros; Joline PicininCervi

Direito à Vida e autonomia: sua vida vale menos que a sua crença?..... 138
Rayssa Carbolin Schalenberg; Haysla Maria de Almeida Roman; Estéfani Arnhold;
Joline Picinin Cervi

Fake news jurídicas nas redes sociais: o papel da argumentação na construção da credibilidade 141
Adriano Kochhann; Isabelle Barichello Rodrigues; Joline Picinin Cervi

Inclusão social para pessoas neurodivergentes no Ensino Superior 144
Brenda Rafaela Cabral da Silva; Marcos Antônio de Oliveira D`Avila Garrido; Joline Picinin Cervi

Isolamento e a assistência estatal: os desafios para a efetivação do Direito à Saúde dos povos indígenas isolados..... 147
Eduardo Gunnar Machado dos Santos; Joline Picinin Cervi

Justiça climática e direitos humanos: impactos desiguais das mudanças climáticas 150
Maiara Balista; Andreia de Arruda Machado; Velington Alex Braganholi; Joline Picinin Cervi

Liberdade de consciência e de crença do servidor público: limites constitucionais à restrição administrativa do uso de símbolos religiosos..... 153
Manoel Pereira de Almeida Neto; William Andrade

Sob os olhares dos jurados: entre a técnica, a emoção e a pressão, o poder da oratória e argumentação no tribunal do júri 156
Maria Eduarda Machado; Ynaê Luciane da Silveira Barden; Joline Picinin Cervi

Qual o limite da ficção? A arte Lolicon e Shotacon 159
Marcos Antônio de Oliveira D`Avila Garrido; Joline Picinin Cervi

Saúde mental no trabalho: a obrigatoriedade jurídica da prevenção dos riscos psicossociais à luz da NR-1 162
Bruna Cristina de Freitas Kaminski; Valéria Puhl; Carina Lopes Souza

Violência doméstica e feminicídio: prevenção e proteção às mulheres em situação de risco..... 165
Perci Soares Pereira; Joline Picinin Cervi

GT5

Gestão e políticas públicas

A regulação administrativa do transporte por plataformas digitais e os direitos de atividades privadas em pról do interesse público 172
Micheli Anhaia Schuster; Virginia Icle

A transparência na administração pública como instrumento de controle social 175
Maiara Balista; Virginia Icle

Quando a garantia encontra a crise: os desafios do crédito na atividade rural 178
Camila Caroline Amann; Carina Lopes de Souza

Planejamento das licitações e eficiência na administração pública 181
Bianca da Silva Della Vecchia; Guilherme Patrick Neuls; Virgínia Icle

Transparência e Acesso à Informação como instrumento de gestão e controle das políticas públicas 184
Brenda Coronel; Bruno Ricardo Hermann; Luiz Augusto Souza; Virginia Icle

PREFÁCIO

Chegamos à vigésima terceira edição do Fórum de Extensão, Pesquisa e Ensino da Ulbra Carazinho. O número, por si só, já diz muito: são mais de duas décadas em que, ano após ano, estudantes e professores da nossa Universidade se dispõem a transformar aquilo que estudam em sala de aula em pesquisa, em projeto e em diálogo com a comunidade.

Ao percorrer os cinco Grupos de Trabalho, chama a atenção o quanto os temas conversam entre si. A inteligência artificial, por exemplo, aparece em praticamente todos eles, nas operações portuárias e no comércio exterior, na automatização da decisão jurídica, na discussão sobre quem responde pelos impactos quando a máquina substitui o trabalhador, no raciocínio clínico da Enfermagem e na triagem de pacientes crônicos por meio da telenfermagem. Não foi um tema sugerido pela organização, mas este é o reflexo de uma geração de acadêmicos que já percebeu que a tecnologia vai atravessar a sua profissão, seja ela qual for, e que quer compreender os limites éticos e jurídicos desse processo antes de simplesmente aplicá-lo.

O mesmo acontece com a relação entre saúde e ambiente. Os estudos sobre exposição a agrotóxicos, contaminantes emergentes, metais pesados e resistência antimicrobiana, discutidos sob a perspectiva da Saúde Única, têm um significado especial para quem vive

e trabalha no Planalto Médio gaúcho. Somos uma região cuja economia está profundamente ligada ao agronegócio, e é justamente por isso que precisamos formar profissionais capazes de olhar para a produção com responsabilidade, entendendo seus riscos e ajudando a construir soluções. Saúde, Tecnologia e Agro, com o Direito permeando cada uma dessas áreas, são os eixos que temos buscado fortalecer na Ulbra Carazinho, e é gratificante perceber essa direção expressa de forma tão natural na produção dos nossos alunos.

O GT de Saúde, Qualidade de Vida, Acessibilidade e Desenvolvimento Humano, o mais numeroso desta edição, evidencia a força do curso de Enfermagem e a atenção dos acadêmicos a situações muito concretas do cuidado, por exemplo, a gestante com pré-eclâmpsia, o paciente queimado na emergência, a vacinação infantil em atraso, a saúde dos povos indígenas e das pessoas privadas de liberdade. Nos grupos de Educação, Linguagem, Cultura e Direitos Humanos e de Gestão e Políticas Públicas, destacam-se reflexões sobre a linguagem jurídica como barreira de acesso à justiça, a inclusão de pessoas neurodivergentes no ensino superior, a justiça climática, a saúde mental no trabalho à luz da NR-1 e o enfrentamento da violência contra a mulher. São trabalhos que nascem de inquietações reais e que dizem respeito diretamente à vida das pessoas da nossa comunidade.

Registro aqui meu agradecimento à Coordenadora Acadêmica Jéssica Cindy Kempfer, responsável pela organização desta obra, aos membros dos comitês organizador e técnico-científico e aos professores orientadores, que dedicaram seu tempo para orientarem cada trabalho. Agradeço, sobretudo, aos acadêmicos que aceitaram o desafio de escrever, apresentar e submeter suas ideias ao olhar crítico de colegas e professores. Esse exercício, muitas vezes desconfortável no começo, é parte essencial da formação de qualquer profissional e é o que diferencia a experiência universitária.

Que esta publicação sirva de ponto de partida para novas pesquisas, novos projetos de extensão e novas parcerias com a comunidade. A Universidade que queremos é aquela que está presente no território, que escuta suas demandas e que devolve à sociedade conhecimento capaz de melhorar a vida das pessoas.

Carazinho, novembro de 2026.

Rodrigo Samuel Sjlender
Diretor

GT1
Ciências Naturais, Exatas, Meio Ambiente e Sustentabilidade

A compreensão dos desafios contemporâneos relacionados à saúde, ao meio ambiente e à sustentabilidade exige uma abordagem científica interdisciplinar, capaz de reconhecer as complexas interações entre os sistemas naturais, as atividades humanas e os processos de transformação ambiental. Em um cenário marcado pela intensificação das mudanças climáticas, pela disseminação de contaminantes e pela emergência de novos riscos sanitários, a produção do conhecimento científico assume papel fundamental na identificação de problemas, no desenvolvimento de estratégias preventivas e na construção de respostas comprometidas com a proteção da vida e o equilíbrio dos ecossistemas.

O Grupo de Trabalho 1 – Ciências Naturais, Exatas, Meio Ambiente e Sustentabilidade reúne pesquisas que evidenciam a indissociabilidade entre saúde humana, saúde animal e integridade ambiental, articulando conhecimentos da biomedicina, da toxicologia, da fisiologia, da microbiologia e das ciências ambientais. Os estudos apresentados neste capítulo demonstram que os impactos decorrentes das intervenções humanas sobre o ambiente ultrapassam os limites dos ecossistemas e se manifestam diretamente sobre os organismos, exigindo mecanismos cada vez mais sofisticados de investigação, monitoramento e prevenção.

Entre as temáticas abordadas, destaca-se a exposição ocupacional e alimentar aos agrotóxicos, cuja utilização na produção agrícola suscita importantes questionamentos acerca dos riscos toxicológicos e ambientais. A investigação dos mecanismos de exposição, dos indicadores biológicos e das técnicas laboratoriais de detecção de resíduos evidencia a relevância do controle sanitário e da vigilância ambiental para a proteção da saúde coletiva. De maneira complementar, o estudo dos contaminantes emergentes, especialmente das substâncias per e polifluoroalquiladas (PFAS), amplia o debate sobre a persistência de compostos químicos no ambiente, sua mobilidade entre diferentes matrizes ambientais e os desafios científicos relacionados à identificação, à remoção e à mitigação de seus possíveis efeitos.

A relação entre ambiente e saúde também é examinada sob a perspectiva das respostas fisiológicas aos estressores ambientais. A análise dos mecanismos de adaptação do organismo humano diante de alterações térmicas, poluição, radiação e mudanças climáticas demonstra que a manutenção da homeostase depende de processos integrados, cuja capacidade de resposta pode ser comprometida pela exposição intensa ou prolongada a condições adversas. Essa abordagem reforça a necessidade de compreender os fenômenos ambientais não apenas por seus efeitos ecológicos, mas também por suas repercussões sobre o funcionamento dos sistemas biológicos.

Nesse contexto, a perspectiva da Saúde Única (*One Health*) constitui um importante eixo de integração das discussões desenvolvidas neste capítulo. Ao reconhecer a interdependência entre seres humanos, animais e meio ambiente, essa abordagem oferece fundamentos para a compreensão de fenômenos como a emergência de zoonoses, a resistência antimicrobiana e os impactos da degradação ambiental sobre a saúde global. Particularmente, a investigação da resistência antimicrobiana como problema ambiental evidencia o

papel das águas residuárias na circulação de microrganismos resistentes e genes de resistência, demonstrando a necessidade de estratégias integradas de vigilância, gestão de efluentes e uso racional de antimicrobianos.

Embora apresentem objetos de investigação distintos, os trabalhos reunidos convergem ao reconhecer que os desafios ambientais e sanitários contemporâneos não podem ser adequadamente compreendidos por perspectivas científicas isoladas. A complexidade dos fenômenos investigados demanda a articulação entre diferentes áreas do conhecimento, o aprimoramento dos métodos analíticos e a formulação de estratégias que associem desenvolvimento científico, prevenção de riscos e responsabilidade socioambiental.

Assim, este capítulo reafirma a importância da pesquisa científica como instrumento de compreensão e enfrentamento dos problemas que caracterizam a relação entre sociedade, natureza e saúde. Ao reunir reflexões sobre contaminação ambiental, exposição a agentes químicos, respostas fisiológicas e riscos microbiológicos, o GT1 contribui para o fortalecimento de uma perspectiva integrada de sustentabilidade, fundamentada na produção de conhecimento, na proteção dos ecossistemas e na promoção da saúde das presentes e futuras gerações.

Agrotóxicos no cotidiano: exposição ocupacional e alimentar

Júlia Nicole Keller; Tainara Toigo Jung; Tamara Lamin

Resumo: Os agrotóxicos são amplamente utilizados na agricultura para o controle de pragas, doenças e plantas daninhas, contribuindo para a produtividade agrícola, porém sua utilização pode estar associada à exposição ocupacional, alimentar e ambiental. Este trabalho teve como objetivo abordar a presença dos agrotóxicos no cotidiano, com ênfase nas formas de exposição ocupacional e alimentar, nos possíveis riscos à saúde humana e ao meio ambiente e nos métodos laboratoriais empregados na identificação e quantificação desses compostos. Foi realizada uma revisão bibliográfica descritiva, de abordagem qualitativa, com buscas na base PubMed utilizando descritores relacionados a pesticidas, exposição ocupacional, contaminação de alimentos, exposição dietética, biomonitoramento, resíduos e análise de agrotóxicos. Também foram consultados documentos técnicos de órgãos oficiais brasileiros. Foram priorizadas publicações entre 2019 e 2026 relacionadas à exposição, biomonitoramento, resíduos em alimentos, contaminação ambiental e métodos analíticos. A literatura analisada demonstra que a exposição ocupacional ocorre principalmente durante o preparo, aplicação, armazenamento e descarte dos produtos, destacando-se as vias dérmica, respiratória e oral. Em situações relacionadas a organofosforados e carbamatos, as colinesterases constituem importantes

marcadores na investigação da exposição, podendo ser complementadas por outros indicadores bioquímicos e hematológicos. Na exposição alimentar, a presença de resíduos deve ser interpretada considerando concentração, princípio ativo, quantidade consumida, frequência de exposição e limites regulatórios. O monitoramento de alimentos pode envolver análises multirresíduos, com destaque para LC-MS/MS e GC-MS/MS, enquanto o acompanhamento de água, solo e outras matrizes contribui para compreender possíveis rotas de exposição. Conclui-se que o monitoramento laboratorial, aliado às medidas de prevenção e ao controle sanitário e ambiental, é fundamental para produzir informações confiáveis sobre a presença de agrotóxicos e contribuir para a proteção da saúde humana e ambiental.

Palavras-chave: Agrotóxicos, biomonitoramento, exposição alimentar, exposição ocupacional, resíduos.

Referências

JAN, I.; RASHIED, F.; MALIK, N. A.; MUKHTAR, M.; DUDWAL, R.; KATARIA, A. Detection of pesticide residues in fruits and vegetables involving different chromatographic techniques (LC-MS/MS, GC-MS/MS, GC and HPLC). Biomedical Chromatography, v. 39, n. 11, e70224, 2025. DOI: 10.1002/bmc.70224

PANIS, C.; CANDIOTTO, L. Z. P.; GABOARDI, S. C. Overview of the pesticide contamination provided by the last Brazilian water quality surveillance information system for human consumption (SISÁGUA 2022) report. Science of the Total Environment, v. 951, p. 175583, 2024. DOI: 10.1016/j.scitotenv.2024.175583.

PEREIRA, B. F. M.; SPISSO, B. F. Cumulative veterinary drug and pesticide dietary exposure assessments: a global overview and Brazilian framework considerations. Food Additives & Contaminants: Part A, v. 41, n. 8, p. 941-968, 2024. DOI: 10.1080/19440049.2024.2367213.

SEPAHI, S.; GERAYLI, S.; DELIRRAD, M.; TAGHAVIZADEH YAZDI, M. E.; ZARE-ZARDINI, H.; BUSHEHRI, B.; GHORANI-AZAM, A. Biochemical responses as early and reliable biomarkers of organophosphate and carbamate pesticides intoxication: a systematic literature review. Journal of Biochemical and Molecular Toxicology, v. 37, n. 3, e23285, 2023. DOI: 10.1002/jbt.23285.

Contaminantes emergentes: PFAS

Maria Eduarda Dalla Vecchia; Bárbara de Souza Nunes; Tamara Lamin

Resumo: As substâncias per e polifluoroalquiladas (PFAS) são uma ampla classe de compostos químicos sintéticos utilizados em diferentes produtos e processos industriais devido à sua resistência química e térmica e às propriedades de repelência à água, óleo, manchas e sujeiras. Entre os principais PFAS destacam-se o PFOA, PFOS e PFHxS, além dos fluorotelômeros e outros compostos utilizados em aplicações industriais e produtos de uso cotidiano. A ampla utilização desses compostos e sua presença em diferentes ambientes os tornam importantes contaminantes emergentes. O objetivo deste trabalho é analisar as principais características dos PFAS, sua persistência ambiental, formas de exposição e possíveis impactos à saúde humana e ao meio ambiente. Foi realizada uma revisão bibliográfica de caráter descritivo, utilizando artigos científicos relacionados aos PFAS e aos contaminantes emergentes. A busca ocorreu através dos bancos de dados online PubMed, SciELO e Google Acadêmico, utilizando os descritores contaminantes emergentes, meio ambiente, PFAS. Foram incluídos artigos completos, disponíveis gratuitamente e diretamente relacionados ao tema e excluídos artigos que não apresentassem relação direta com o tema, artigos pagos ou que não contribuíssem com o objetivo do trabalho. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados sete artigos publicados entre 2020 e 2025. Os PFAS apresentam fortes liga-

ções carbono-flúor, característica que confere elevada estabilidade química e dificulta sua degradação. Por essa razão, muitos permanecem no ambiente por longos períodos, sendo conhecidos como "forever chemicals". Podem ser transportados pela água e atingir rios, águas subterrâneas, sedimentos e ambientes marinhos. A exposição humana ocorre principalmente pela ingestão de água e alimentos contaminados e pelo contato com produtos que contenham esses compostos. Estudos apontam preocupação com sua presença em organismos e capacidade de bioacumulação, além de possíveis efeitos sobre fígado, rins, tireoide e sistema imunológico. No ambiente, sua persistência também pode afetar diferentes organismos, incluindo espécies aquáticas. A detecção e remoção dos PFAS são desafiadoras, sendo estudadas técnicas como cromatografia líquida associada à espectrometria de massas, adsorção, troca iônica, filtração por membranas e osmose reversa. Os PFAS representam um desafio ambiental e toxicológico devido à sua persistência, mobilidade e ampla utilização. O monitoramento, a investigação dos impactos e o desenvolvimento de estratégias de remoção e degradação são necessários para reduzir sua presença e possíveis consequências ao meio ambiente e à saúde.

Palavras-chave: Contaminantes Emergentes, Meio Ambiente, PFAS.

Referências

ASHARUDDIN, Syazwani Mohd et al. Recent advancement and understanding on the "forever chemicals", PFAS in drinking water. **Water, Air, & Soil Pollution**, v. 237, p. 66, 2026. DOI: 10.1007/s11270-025-08636-1.

BRUNN, Hubertus et al. PFAS: forever chemicals—persistent, bioaccumulative and mobile. Reviewing the status and the need for their phase

out and remediation of contaminated sites. **Environmental Sciences Europe**, v. 35, n. 1, p. 20, 2023. DOI: 10.1186/s12302-023-00721-8.

DEWITT, Jamie C. et al. Emerging toxicological awareness of per- and polyfluoroalkyl substances: the rising concern over "forever chemicals". **Disease Models & Mechanisms**, v. 18, dmm052647, 2025. DOI: 10.1242/dmm.052647.

DIAS, Darrius; BONS, Jake; KUMAR, Abhishek; KABIR, M. Humaun; LIANG, Hong. Forever chemicals, per-and polyfluoroalkyl substances (PFAS), in lubrication. **Lubricants**, v. 12, n. 4, p. 114, 2024. DOI: 10.3390/lubricants12040114.

GLÜGE, Juliane et al**.** An overview of the uses of per- and polyfluoroalkyl substances (PFAS). **Environmental Science: Processes & Impacts**, v. 22, n. 12, p. 2345–2373, 2020. https://doi.org/10.1039/d0em00291g

PIZZORNO, Joseph. Fluorocarbons (PFAS)—The forever chemicals. **Integrative Medicine**,

v. 22, n. 6, p. 6-8, 2024.

SKINNER, Justin P.; RADERSTORF, Alia; RITTMANN, Bruce E.; DELGADO, Anca G.

Biotransforming the "forever chemicals": trends and insights from microbiological studies on PFAS. **Environmental Science & Technology**, v. 59, p. 5417-5430, 2025. DOI: 10.1021/acs.est.4c04557.

Estresse ambiental: como o ambiente molda as respostas fisiológicas do organismo

Ana Carolina de Oliveira Lange; Nayani Diefenthaeler de Castro; Tamara Lamin

Resumo: O organismo humano está continuamente exposto a fatores ambientais capazes de modificar seu equilíbrio interno, como variações de temperatura, disponibilidade de água, poluição atmosférica, radiação ultravioleta, metais pesados, alterações na disponibilidade de oxigênio e mudanças climáticas. Diante desses estímulos, diferentes mecanismos fisiológicos são ativados para preservar a homeostase, envolvendo a integração dos sistemas nervoso, endócrino, cardiovascular, respiratório e imunológico. Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo analisar a influência de diferentes fatores ambientais sobre as respostas fisiológicas do organismo humano, com destaque para os mecanismos de adaptação, a atuação do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal e as consequências da exposição prolongada aos estressores ambientais. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de caráter descritivo e abordagem qualitativa, com seleção de artigos científicos publicados entre 2021 e 2026, consultados nas bases PubMed, SciELO, Nature e Research, Society and Development, além de materiais institucionais do Ministério da Saúde. Foram considerados estudos relacionados às respostas fisiológicas ao estresse, adaptação às condições ambientais, mudanças climáti-

cas, mecanismos neuroendócrinos e impactos dos estressores sobre a saúde. Os resultados demonstram que o hipotálamo exerce função central na integração das respostas ao ambiente, participando da regulação autonômica, hormonal e comportamental. Estressores ambientais podem ativar o eixo hipotálamo-hipófise-adrenal, promovendo a liberação de cortisol e respostas simpáticas que contribuem inicialmente para a adaptação. Entretanto, a exposição intensa ou prolongada pode favorecer alterações metabólicas, cardiovasculares e imunológicas. O estresse térmico pode comprometer a termorregulação, o equilíbrio hídrico e a função renal, enquanto poluentes, radiação e metais pesados podem favorecer a produção de espécies reativas e o estresse oxidativo. Além disso, alterações ambientais e climáticas podem atuar sobre diferentes sistemas fisiológicos de maneira simultânea, ampliando seus impactos sobre a saúde. Assim, a compreensão dos mecanismos envolvidos na resposta ao estresse ambiental evidencia a importância da integração entre fisiologia, ambiente e saúde, contribuindo para a prevenção, o monitoramento e a identificação de alterações por meio de parâmetros laboratoriais relevantes à atuação biomédica. Para apoio à organização e revisão textual, foi utilizada a ferramenta de Inteligência Artificial Generativa ChatGPT, da OpenAI, sem substituição da análise e da responsabilidade das autoras sobre o conteúdo científico.

Palavras-chave: Estresse Fisiológico, Estresse Oxidativo, Homeostase, Mudanças Climáticas, Respostas ao Estresse.

Referências

BAROUKI, R. A toxicological perspective on climate change and the exposome. Frontiers in Public Health, v. 12, p. 1361274, 2024. DOI: 10.3389/fpubh.2024.1361274. BOUCHAMA, A. et al. Classic and exer-

tional heatstroke. Nature Reviews Disease Primers, v. 8, n. 1, p. 8, 2022. DOI: 10.1038/s41572-021-00334-6.

LITTLE, A. G.; SEEBACHER, F. Endocrine responses to environmental variation. Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences, v. 379, n. 1898, p. 20220515, 2024. DOI: 10.1098/rstb.2022.0515.

NAKAMURA, K.; NAKAMURA, Y.; KATAOKA, N. A hypothalamomedullary network for physiological responses to environmental stresses. Nature Reviews Neuroscience, v. 23, p. 35-52, 2022. DOI: 10.1038/s41583-021-00532-x.

PHUMSATITPONG, C.; WAGENMAKER, E. R.; MOENTER, S. M. Neuroendocrine interactions of the stress and reproductive axes. Frontiers in Neuroendocrinology, v. 63, p. 100928, 2021. DOI: 10.1016/j.yfrne.2021.100928.

O conceito de One Health e a interface entre saúde humana, animal e ambiental

Eduarda da Rocha Sibirino; Carina Brandt; Tamara Lanin

Resumo: A Saúde Única (One Health) tem como principal perspectiva a análise da interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental.. O bem-estar desses três pilares está diretamente interligado, refletindo-se, consequentemente, na saúde global. Diante disso, o objetivo do presente estudo foi ampliar a compreensão acerca do conceito One Health, abordando sua origem, principais áreas de atuação e estratégias relacionadas à integração entre seres humanos, animais e meio ambiente. Trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório e qualitativo, desenvolvida por meio de uma revisão integrativa da literatura nas bases de dados PubMed, SciELO e LILACS, utilizando os descritores "One Health", "Zoonoses" e "Environmental Health". Na busca inicial, foram identificados 48 artigos, dos quais 12 atenderam aos critérios de inclusão e compuseram a amostra final. Os resultados evidenciaram que a abordagem de One Health desempenha papel relevante no enfrentamento de desafios globais, como a emergência e reemergência de zoonoses, a resistência antimicrobiana e os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde. Observou-se, ainda, que a degradação ambiental e a expansão agrícola sobre ecossistemas naturais podem favorecer o aumento do risco de transbordamento de agentes infecciosos entre espécies, fenômeno conhecido como *spillover*, enquanto o uso in-

discriminado de antimicrobianos na medicina humana e veterinária contribui para a seleção e disseminação de bactérias resistentes. Conclui-se que a consolidação de políticas públicas intersetoriais, associada à vigilância epidemiológica e genômica integrada, são estratégias indispensáveis para garantir a segurança sanitária, prevenir de agravos e conter a emergência de novas epidemias.

Palavras-chave: Saúde. One Health. Ambiental. Vigilância Genômica. Resistência Antimicrobiana.

Referências

AVELAR, R. S.; PEREIRA, M. C.; OLIVEIRA, C. R. **Interface entre saúde pública, veterinária e ecologia na era da Saúde Única.** Revista Pan-Americana de Saúde Pública, Brasília, v. 45, e112, p. 1-10, 2021.

BARCELLOS, C.; MONTEIRO, A. M. V. **Mudanças climáticas, transformações ambientais e a emergência de zoonoses no Brasil.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, e00125619, p. 1-14, 2020.

COSTA, F. A.; LIMA, T. S.; MENDES, R. P. **Vigilância epidemiológica baseada em Saúde Única: desafios e perspectivas no Brasil.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 1345-1356, 2022.

FERREIRA, L. B.; ALMEIDA, G. H. **O impacto da degradação ambiental no surgimento de zoonoses emergentes.** Revista Brasileira de Ciências Ambientais, São Paulo, v. 58, n. 2, p. 210-221, 2023.

MARQUES, A. C.; SILVA, E. P. **Resistência antimicrobiana na interface animal-ambiente-humano: uma revisão sistemática.** Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção, Santa Cruz do Sul, v. 11, n. 3, p. 45-56, 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **One Health initiative.** Genebra: WHO, 2021. Disponível em: https://www.who.int. Acesso em: 22 set. 2026.

PASTERNAK, J. **Zoonoses e a abordagem de Saúde Única.** Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 55, n. 3, p. 102-110, 2021.

RODRIGUES, J. M.; SOUZA, V. L.; ROCHA, K. F. **A conservação da biodiversidade como fator de proteção contra o efeito de transbordamento (spillover).** Acta Amazonica, Manaus, v. 52, n. 1, p. 33-42, 2022.

SANTOS, A. F.; BASTOS, L. S.; SILVA, M. R. **A abordagem de Saúde Única no controle e prevenção de zoonoses emergentes no Brasil.** Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v. 25, e220014, p. 1-12, 2022.

SILVA, J. P.; SCHMIDT, R. C. **Vigilância genômica e monitoramento de reservatórios silvestres no combate a novas pandemias.** Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, Uberaba, v. 56, e01892022, p. 1-9, 2023.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia.** 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

WORLD ORGANIZATION FOR ANIMAL HEALTH (WOAH). **One Health at a glance.** Paris: WOAH, 2022. Disponível em: https://www.woah.org. Acesso em: 22 set. 2026.

Resistência antimicrobiana como problema ambiental

Andressa de Oliveira; Kemily Fortes Horz; Luana Dalbosco Vasconcelos; Tamara Lamin

Resumo: O crescimento da população e a maior proximidade com a natureza têm causado poluição e a disseminação de novos patógenos com resistência antimicrobiana. O uso excessivo de agentes antimicrobianos, essenciais para a saúde e agricultura, leva à contaminação ambiental, gerando preocupações sobre exposição a longo prazo. O presente trabalho teve como objetivo analisar a resistência antimicrobiana em águas residuárias, identificando genes disseminados e estratégias de prevenção sob a perspectiva da Saúde Única. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica em bases de dados como SciELO, PubMed e Google Acadêmico, abrangendo publicações entre os anos de 2021 e 2026. Foram utilizados termos como "resistência antimicrobiana", "meio ambiente", "águas residuárias", "genes de resistência" e "Saúde Única". Incluíram-se artigos e resumos focados na RAM em efluentes e matrizes ambientais; excluíram-se trabalhos duplicados e estudos estritamente clínicos sem interface ambiental. A resistência antimicrobiana (RAM) é um desafio global histórico, manifestado pelo surgimento precoce de cepas resistentes na pecuária (como o gene mcr-1, LA-MRSA e enterococos resistentes à vancomicina) e pelo avanço de bacilos Gram-negativos pan-resistentes. Além do uso de medicamentos,

ambientes alterados pelo ser humano e contaminados por metais pesados impulsionam a RAM via resistência cruzada e corresistência, disseminando genes até em regiões remotas como a Antártica. As águas e águas residuárias (esgotos domésticos e hospitalares) funcionam como principais vetores de transporte de bactérias resistentes (ARB), genes de resistência (ARGs) e resíduos de fármacos. Nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), embora ocorra redução de carga poluidora, os sistemas convencionais não eliminam totalmente a RAM; processos como o lodo ativado modificado demonstram maior eficiência, mas exigem monitoramento contínuo das etapas. Para mapear esse "resistoma ambiental", as análises combinam técnicas de cultura microbiológica (avaliação de bactérias viáveis e testes de suscetibilidade) com biologia molecular (PCR/qPCR para quantificação) e metagenômica. Sob a ótica da Saúde Única (One Health), o combate efetivo à RAM exige uma abordagem integrada: controle rigoroso de infecções hospitalares, uso racional de antimicrobianos na saúde humana e veterinária, e aprimoramento da gestão e monitoramento dos efluentes ambientais. Portanto, a resistência antimicrobiana é uma ameaça à saúde humana, animal e ambiental, exigindo conscientização e o uso consciente de medicamentos para ser combatida.

Palavras-chave: Águas Residuárias, Genes de Resistência, Meio Ambiente, Resistência Antimicrobiana e Saúde Única.

Referências

ALI, Nurshad. Antimicrobial resistance at the human-animal-environment interface: a *One Health* perspective on drivers, transmission, and public health responses. **Health Science Reports**, v. 9, n. 8, e72964,

2026. Disponível em: https://doi.org/10.1002/hsr2.72964. Acesso em: 25 set. 2026.

BOOTON, R. D. *et al. One Health* drivers of antibacterial resistance: quantifying the relative impacts of human, animal and environmental use and transmission. **One Health**, v. 12, art. 100220, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.onehlt.2021.100220. Acesso em: 25 set. 2026.

DESPOTOVIC, Milena *et al.* Reservoirs of antimicrobial resistance in the context of *One Health*. **Current Opinion in Microbiology**, v. 73, art. 102291, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.mib.2023.102291. Acesso em: 25 set. 2026.

IRFAN, Mohammad; ALMOTIRI, Alhomidi; ALZEYADI, Zeyad Abdullah. Antimicrobial resistance and its drivers - a review. **Antibiotics**, v. 11, n. 10, art. 1362, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.3390/antibiotics11101362. Acesso em: 25 set. 2026.

MACHADO, Elayne Cristina *et al.* Antibiotic resistance profile of wastewater treatment plants in Brazil reveals different patterns of resistance and multi resistant bacteria in final effluents. **Science of the Total Environment**, v. 857, parte 1, art. 159376, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2022.159376. Acesso em: 25 set. 2026.

MIŁOBEDZKA, Aleksandra *et al.* Monitoring *antibiotic resistance genes* in wastewater environments: the challenges of filling a gap in the One-Health cycle. **Journal of Hazardous Materials**, v. 424, art. 127407, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.jhazmat.2021.127407. Acesso em: 25 set. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Standard precautions for the prevention and control of infections: aide-memoire**. Genebra: World Health Organization, 2022. Disponível em: https://iris.who.int/handle/10665/356855. Acesso em: 25 set. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Wastewater and environmental surveillance: summary for antimicrobial resistance**. Genebra: World Health Organization, 2025. Disponível em: https://www.who.int/publications/m/item/wastewater-and-environmental-surveillance--summ ary-for-antimicrobial-resistance. Acesso em: 25 set. 2026.

WANG, Weitao *et al.* Antimicrobial and the resistances in the environ-

ment: ecological and health risks, influencing factors, and mitigation strategies. **Toxics**, v. 11, n. 2, art. 185, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.3390/toxics11020185. Acesso em: 25 set. 2026.

GT2
Tecnologia, produção, inovação nas ciências e cultura digital

A transformação tecnológica constitui um dos fenômenos mais significativos da contemporaneidade, redefinindo as formas de produção do conhecimento, as relações de trabalho, os processos econômicos e as dinâmicas de interação social. A crescente incorporação de sistemas inteligentes, ferramentas digitais e inovações científicas aos diferentes setores da sociedade amplia as possibilidades de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que suscita questionamentos relacionados à responsabilidade, à segurança jurídica, à proteção de direitos fundamentais e à distribuição dos benefícios decorrentes do progresso tecnológico. Nesse cenário, compreender as implicações da inovação exige uma perspectiva interdisciplinar, capaz de articular os avanços científicos e produtivos às suas repercussões éticas, jurídicas, econômicas e sociais.

O Grupo de Trabalho 2 – Tecnologia, Produção, Inovação nas Ciências e Cultura Digital reúne pesquisas que exploram diferentes dimensões dessas transformações, evidenciando a amplitude dos desafios associados à incorporação de novas tecnologias na vida contemporânea. Os estudos apresentados neste capítulo transitam entre as ciências jurídicas, a biomedicina, a inteligência artificial e as relações laborais, demonstrando que a inovação não constitui um fenômeno exclusivamente técnico, mas um processo de transforma-

ção que demanda reflexão crítica sobre seus fundamentos, aplicações e consequências.

No âmbito da comunicação e da cultura digital, destaca-se a investigação da oratória jurídica como instrumento de construção da autoridade profissional e de aproximação entre a advocacia e a sociedade. A expansão das redes sociais e das plataformas digitais modificou significativamente as estratégias de comunicação profissional, criando novas oportunidades de disseminação do conhecimento jurídico. Entretanto, a ampliação da visibilidade também exige a observância de parâmetros éticos relacionados à publicidade profissional, à proteção de dados pessoais e à preservação do sigilo. Essa discussão evidencia a necessidade de compatibilizar as possibilidades oferecidas pelos ambientes digitais com a responsabilidade inerente ao exercício profissional, reconhecendo a comunicação como ferramenta de informação e fortalecimento da confiança pública.

A inovação científica também se manifesta no desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas, especialmente no campo da medicina de precisão e da biotecnologia. A investigação da imunoterapia baseada em células CAR-T, aplicada ao tratamento de linfomas e leucemias, demonstra o potencial das tecnologias de modificação celular na ampliação das possibilidades de enfrentamento de doenças hematológicas. Ao mesmo tempo, a análise de seus desafios clínicos, econômicos e estruturais revela que o desenvolvimento de soluções tecnologicamente avançadas deve ser acompanhado por reflexões acerca da segurança dos tratamentos, da infraestrutura necessária à sua implementação e das condições de acesso pela população. Desse modo, a inovação em saúde apresenta-se não apenas como uma conquista científica, mas também como um desafio relacionado à equidade e à efetividade dos sistemas de atenção à saúde.

No campo produtivo e econômico, a aplicação da inteligência artificial às operações portuárias representa uma importante ex-

pressão dos processos de modernização e automação das atividades logísticas. A utilização de sistemas capazes de analisar grandes volumes de dados, otimizar recursos e auxiliar na tomada de decisões pode contribuir para o aprimoramento da eficiência operacional e da competitividade do comércio exterior brasileiro. Contudo, a crescente autonomia desses sistemas introduz questões relevantes sobre transparência algorítmica, rastreabilidade das decisões, proteção de dados e responsabilização por eventuais danos. A discussão demonstra que a eficiência tecnológica deve permanecer vinculada a mecanismos adequados de governança, supervisão humana e segurança jurídica, de modo que a inovação não resulte no enfraquecimento das garantias necessárias ao funcionamento das relações econômicas e institucionais.

Essa preocupação com os efeitos sociais da transformação tecnológica também orienta a análise dos impactos da inteligência artificial sobre as relações de trabalho. A automação de atividades e a reorganização dos processos produtivos desafiam os modelos tradicionais de emprego, exigindo a compreensão das responsabilidades empresariais e estatais diante das mudanças ocupacionais. A investigação das consequências jurídicas da substituição ou transformação de funções desempenhadas por trabalhadores evidencia a importância da proteção constitucional em face da automação, do diálogo coletivo e das políticas de qualificação profissional. Nesse contexto, a inovação tecnológica não pode ser compreendida como justificativa para a relativização de direitos trabalhistas, mas como um processo que exige mecanismos de adaptação institucional e proteção social.

Embora se desenvolvam em campos distintos, as pesquisas reunidas neste capítulo compartilham uma preocupação fundamental: a necessidade de assegurar que o desenvolvimento científico e tecnológico esteja acompanhado de critérios de responsabilidade,

segurança e compromisso com a dignidade humana. Da comunicação profissional à biotecnologia, da gestão logística às relações de trabalho, os estudos demonstram que os benefícios da inovação dependem não apenas de sua viabilidade técnica, mas também das condições jurídicas, sociais e institucionais que orientam sua aplicação.

As reflexões desenvolvidas neste capítulo evidenciam que os avanços tecnológicos não se esgotam em suas aplicações práticas, mas inauguram novas possibilidades de investigação e impõem desafios à organização das relações sociais, econômicas e institucionais. A diversidade temática dos trabalhos apresentados demonstra a relevância de uma produção científica capaz de ultrapassar fronteiras disciplinares e estabelecer conexões entre inovação, regulação e desenvolvimento humano. Nesse sentido, as contribuições do GT2 convidam à reflexão sobre os caminhos da transformação digital e científica, reconhecendo que o verdadeiro alcance do progresso tecnológico deve ser avaliado não apenas por sua capacidade de produzir mudanças, mas também pela forma como essas mudanças repercutem na sociedade, redefinem responsabilidades e contribuem para a construção de um futuro mais inclusivo e socialmente responsável.

Entre a exposição e a proteção: a oratória jurídica como ferramenta de autoridade na prospecção digital de cliente

Helen Livia Pozza; Bruno de Almeida Rodrigues; Joline Cervi

Resumo: Com o crescimento das redes sociais, a forma como o profissional da advocacia se comunica com a sociedade também mudou. Atualmente, esses espaços são utilizados não apenas para divulgação, mas também para compartilhar informações jurídicas e aproximar os profissionais do público. Todavia, essa maior exposição exige atenção e cuidado, principalmente em relação à privacidade, à proteção de dados e ao sigilo profissional. Nesse contexto, surge o questionamento sobre como a oratória jurídica pode contribuir para a comunicação do advogado no ambiente digital sem desrespeitar as regras éticas da publicidade profissional e da proteção de dados pessoais. O objetivo é analisar como a oratória jurídica pode contribuir para a construção do profissionalismo no ambiente digital, possibilitando a aproximação com o público sem desrespeitar as regras éticas da publicidade e da proteção de dados pessoais. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, tendo como base a Lei nº 8.906/1994, a Lei nº 13.709/2018, o Provimento nº 205/2021 do Conselho Federal da OAB e estudos relacionados à ética, comunicação e oratória jurídica, com enfoque na utilização das mídias sociais. A pesquisa demonstra que a presença do advogado nas re-

des sociais pode ser uma ótima maneira de divulgação profissional quando baseada na informação e no conhecimento jurídico. Nesse sentido, conforme ensina Polito (2020) a oratória possui papel importante, pois aspectos como clareza, segurança, boa argumentação e domínio do conteúdo ajudam a transmitir maior credibilidade ao público. Essa comunicação pode ocorrer sem a exposição de clientes, processos ou resultados profissionais. Outrossim, o Provimento nº 205/2021 permite o marketing jurídico e a divulgação de conteúdos jurídicos nas redes sociais, desde que sejam respeitados os princípios de informação, discrição e sobriedade, evitando a captação indevida de clientes e a mercantilização da advocacia. Além disso, a LGPD exige cuidado com o uso e a divulgação de dados pessoais. Dessa forma, conclui-se que a comunicação digital do advogado é uma ferramenta importante na atualidade, devendo priorizar o conhecimento jurídico e observar os limites éticos da profissão, enquanto a oratória jurídica pode contribuir para uma atuação profissional clara, informativa e responsável nas redes sociais.

Palavras-chaves: Oratória jurídica, Marketing jurídico, Proteção de dados

Referências

BRASIL. **Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994**. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm. Acesso em: 6 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 6 set. 2026.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Conselho Federal. **Código**

de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Brasília, DF: OAB, 2015. Disponível em:https://eticaedisciplina.oab.org.br/assets/docs/3.codigodeeticaantigo.pdf. Acesso em: 6 set. 2026.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Conselho Federal. **Provimento nº 205, de 15 de julho de 2021**. Dispõe sobre a publicidade e a informação da advocacia. Brasília, DF: OAB, 2021. Disponível em: https://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/provimentos/205-2021. Acesso em: 6 set. 2026.

POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de Direito**. 2. ed. São Paulo: Benvirá, 2020. Acesso em: 7 set. 2026.

Imunoterapia baseada em células CAR-T no tratamento de linfomas e leucemias: uma abordagem inovadora e seus desafios na prática clínica

Laiza Carolina Alberton Knapp; Alexandre Ehrhardt; César Trojan Filho

Resumo: As neoplasias hematológicas, principalmente linfomas e leucemias, representam um desafio importante na área da saúde, especialmente em casos resistentes aos tratamentos convencionais. Nesse contexto, a imunoterapia baseada em células CAR-T (Chimeric Antigen Receptor T-Cells) se destaca como uma estratégia inovadora, capaz de potencializar a resposta imunológica contra células tumorais. Este estudo tem como objetivo analisar os desafios e as perspectivas da utilização da terapia CAR-T no tratamento de linfomas e leucemias, considerando aspectos relacionados à eficácia, segurança, custos e acessibilidade no sistema de saúde brasileiro.Trata-se de uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, realizada nas bases de dados PubMed e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizados os descritores "CAR-T", "terapia CAR-T", "imunoterapia", "leucemia" e "linfoma", identificados e testados a partir dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS).Foram consideradas publicações do período de 2021 a 2026, nos idiomas português e inglês, disponíveis em texto completo, incluindo artigos científicos, trabalhos acadêmicos e documen-

tos oficiais relacionados à utilização da terapia com células CAR-T em leucemias e linfomas.Foram excluídas publicações sem relação com o tema proposto, de caráter publicitário, duplicadas entre as bases de dados ou que não apresentassem informações relevantes aos objetivos do estudo. Será abordado o funcionamento da terapia, a modificação genética dos linfócitos T, seus resultados clínicos principais e também os efeitos adversos, com destaque para a Síndrome de Liberação de Citocinas e a neurotoxicidade associada às células efetoras imunes. Também serão discutidos os desafios relacionados ao alto custo do tratamento, à necessidade de infraestrutura especializada e à disponibilidade limitada de centros capacitados no Brasil. Nesse cenário, iniciativas de nacionalização da produção de células CAR-T, desenvolvidas por instituições brasileiras, podem contribuir para a redução dos custos e para a ampliação do acesso à terapia. Assim, a terapia CAR-T apresenta grande potencial no tratamento de neoplasias hematológicas, embora sua incorporação mais ampla ao sistema de saúde brasileiro ainda dependa da superação de desafios clínicos, tecnológicos, econômicos e estruturais.

Palavras-chave: Linfoma. Leucemia. CAR- T. Imunoterapia. Tratamento.

Referências

STERNER, R. C.; STERNER, R. M. CAR-T cell therapy: current limitations and potential strategies. Blood Cancer Journal, v. 11, n. 4, p. 69, 2021. DOI: 10.1038/s41408-021-00459-7.

KHAN, A. N. et al. CAR-T cell therapy in hematological malignancies: where are we now and where are we heading for? European Journal of Haematology, v. 112, n. 1, p. 6-18, 2024. DOI: 10.1111/ejh.14076.

BLÜM, P.; KAYSER, S. Chimeric antigen receptor (CAR) T-cell thera-

py in hematologic malignancies: clinical implications and limitations. Cancers, v. 16, n. 8, p. 1599, 2024. DOI: 10.3390/cancers16081599.

ZHOU, D.; ZHU, X.; XIAO, Y. CAR-T cell combination therapies in hematologic malignancies. Experimental Hematology & Oncology, v. 13, 2024. DOI: 10.1186/s40164-024-00536-0.

LIU, J. et al. Targeted CD7 CAR T-cells for treatment of T-lymphocyte leukemia and lymphoma and acute myeloid leukemia: recent advances. Frontiers in Immunology, 2023. DOI: 10.3389/fimmu.2023.1170968.

Inteligência artificial (IA) nas operações portuárias: eficiência, responsabilidade e segurança jurídica no comércio exterior brasileiro

Eduardo Gunnar Machado dos Santos; Joline Picinin Cervi

Resumo: A inteligência artificial (IA) está mudando a forma como muitas atividades econômicas e logísticas são realizadas. Nos portos, ela pode ser usada para automatizar tarefas, analisar grandes quantidades de dados e ajudar na organização das operações. Agentes de IA podem contribuir para prever a quantidade de cargas que chegará ao porto, organizar toda a logística, controlando os recursos disponíveis, auxiliando os profissionais em decisões, assim, as atividades portuárias podem se tornar mais rápidas, organizadas e previsíveis. Apesar dessas vantagens, o uso de sistemas cada vez mais autônomos também traz alguns problemas, quando uma IA toma decisões com pouca interferência humana, pode ser difícil entender como ela chegou ao resultado, também pode surgir a dúvida sobre quem deve ser responsabilizado caso essa decisão cause algum prejuízo. Freire de Sá e Macena de Lima destacam que é importante que as decisões tomadas por agentes de IA possam ser explicadas. Ericlis e Toschi, por sua vez, mostram que a autonomia da IA pode dificultar a identificação do responsável por eventuais danos. Nessa perspectiva, questiona-se: como o uso de agentes de IA nas ope-

rações portuárias pode aumentar a eficiência do comércio exterior brasileiro sem comprometer a segurança jurídica, a responsabilização por danos e o controle humano? O objetivo deste trabalho é analisar como os agentes de IA podem ser utilizados nos portos brasileiros. A pesquisa considera tanto os benefícios, quanto os problemas jurídicos que podem surgir quando os sistemas passam a tomar decisões de forma mais independente. Utilizou-se pesquisa bibliográfica e documental, abordagem qualitativa e método dedutivo, mediante análise de estudos científicos, doutrina, legislação brasileira e documentos institucionais relacionados à transformação digital do setor portuário. Os resultados indicam que a IA possui potencial para ampliar a eficiência e a segurança das operações, mas sua utilização deve ser acompanhada de mecanismos de governança proporcionais ao grau de autonomia e ao potencial lesivo dos sistemas. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais constitui importante parâmetro para o tratamento de dados e para decisões automatizadas. Conclui-se que a autonomia operacional da IA pode ser admitida nas atividades portuárias, desde que acompanhada de supervisão humana, transparência, rastreabilidade, segurança cibernética e mecanismos capazes de identificar os responsáveis por eventuais danos. Assim, a inovação tecnológica não deve eliminar a responsabilidade jurídica, mas exigir sua adaptação frente a novas formas de tomada de decisão.

Palavras-chave: Agentes de IA, Decisões, Inteligência artificial, Porto, Responsabilidade Civil.

Referências

BRASIL. **Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.** Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e

sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2.338, de 2023.** Dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023.

ERICLIS, Wailam; SEABRA, Mylena. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DECISÕES AUTÔNOMAS DE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO BRASILEIRO. **Revista Raízes no Direito**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 155–172, 2026. DOI: 10.37951/2318-2288.2026v15i1.p155-172. Disponível em: https://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/raizesnodireito/article/view/8787. Acesso em: 05 set. 2026

FREIRE DE SÁ, Maria de Fátima; MACENA DE LIMA, Taisa Maria. Inteligência artificial e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: o direito à explicação nas decisões automatizadas. **Revista Brasileira de Direito Civil**, [S. l.], v. 26, n. 04, p. 227, 2021. Disponível em: https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/584. Acesso em: 05 set. 2026.

HOFFMAM, Fernando; VIERO MACHADO, Isadora. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A AUTOMATIZAÇÃO DA DECISÃO JURÍDICA: ENTRE EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE PROCESSO-DECISÓRIA. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ - RFD**, [S. l.], n. 43, 2024. DOI: 10.12957/rfd.2024.72632. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/rfduerj/article/view/72632. Acesso em: 05 set. 2026.

Quando a inteligência artificial substitui o trabalhador, quem responde pelos impactos?

Maria Eduarda Machado; Ynaê Luciane da Silveira Barden; Vitória Luiza Alves Pereira Da Cruz; Carina Lopes

Resumo: A integração da inteligência artificial (IA) aos processos de produção altera a estrutura do trabalho, automatiza atividades e pode resultar na reestruturação de empresas e diminuição de vagas de emprego. Este estudo visa analisar, sob a ótica do Direito do Trabalho brasileiro, a repartição de responsabilidades pelos efeitos laborais resultantes da implementação dessas tecnologias, focando na demissão, na qualificação profissional e na proteção social. A pesquisa emprega uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada na revisão de literatura e análise de documentos, incluindo a Constituição Federal de 1988, a Consolidação das Leis do Trabalho e as interpretações do Supremo Tribunal Federal a respeito das dispensas coletivas. Também considera pesquisas da Organização Internacional do Trabalho sobre a exposição ocupacional à IA generativa. Os dados internacionais analisados sugerem que, em muitos casos, a modificação de tarefas é um resultado mais provável do que a extinção completa das funções, embora os impactos variem de acordo com o setor, as atividades realizadas e as condições de implementação. No âmbito jurídico, a inovação tecnológica não isenta as empresas de cumprir os direitos trabalhistas, os procedimentos de dispensa e os mecanismos de diálogo coletivo. O artigo

7º da Constituição prevê a proteção da relação de emprego e, em seu inciso XXVII, a proteção em face da automação, na forma da lei. Já o entendimento firmado pelo STF no Tema 638 estabelece a intervenção sindical prévia como requisito procedimental para dispensas em massa. A análise aponta, ainda, que políticas de requalificação, transparência sobre mudanças organizacionais e negociação coletiva podem contribuir para uma transição tecnológica menos prejudicial aos trabalhadores. Conclui-se que os impactos da IA não devem ser tratados como consequência inevitável ou responsabilidade exclusiva do indivíduo dispensado: empresas, poder público e instituições coletivas possuem atribuições distintas na construção de respostas, respeitados os limites legais vigentes.

Palavras-chave: Automação, Direito do Trabalho, Inteligência artificial, Qualificação profissional.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 999.435/SP**. Tema 638 da repercussão geral: necessidade de negociação coletiva para a dispensa em massa. Brasília, DF: STF, [2023]. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamen-

toProcesso.asp?classeProcesso=RE&incidente=5059065&numeroProcesso=999435&numeroTema=638. Acesso em: 28 set. 2026.

DE STEFANO, Valerio; TAES, Simon. **Algorithmic management and collective bargaining. Transfer:** European Review of Labour and Research, v. 29, n. 1, p. 21-36, 2023. DOI: https://doi.org/10.1177/10242589221141055.

GMYREK, Pawel; BERG, Janine; KAMIŃSKI, Karol; KONOPCZYŃSKI, Filip; ŁADNA, Agnieszka; NAFRADI, Balint; ROSŁANIEC, Konrad; TROŚZYŃSKI, Marek. **Generative AI and jobs: a refined global index of occupational exposure.** Genebra: International Labour Organization, 2025. (ILO Working Paper, 140). DOI: https://doi.org/10.54394/HETP0387.

GT3
Saúde, qualidade de vida, acessibilidade e desenvolvimento humano

A promoção da saúde e da qualidade de vida constitui um dos principais desafios das sociedades contemporâneas, especialmente diante das transformações demográficas, epidemiológicas, ambientais e tecnológicas que influenciam as condições de existência da população. A compreensão da saúde como um fenômeno multidimensional, que ultrapassa a ausência de doenças e envolve fatores biológicos, sociais, culturais, econômicos e ambientais, exige abordagens científicas comprometidas com a integralidade do cuidado, a prevenção de agravos e a redução das desigualdades. Nesse contexto, a produção do conhecimento assume papel fundamental no aprimoramento das práticas assistenciais, na qualificação dos profissionais e na consolidação de estratégias que assegurem o acesso equitativo aos serviços de saúde e o respeito à dignidade humana.

O Grupo de Trabalho 3 – Saúde, Qualidade de Vida, Acessibilidade e Desenvolvimento Humano reúne investigações que contemplam diferentes dimensões da assistência à saúde, com especial atenção à atuação da enfermagem, à prevenção de doenças, ao atendimento de urgência e emergência, à saúde coletiva e à incorporação de novas tecnologias às práticas profissionais. Os trabalhos apresentados neste capítulo evidenciam a importância da articulação entre conhecimento científico, competência técnica, responsa-

bilidade ética e sensibilidade humana, reconhecendo que a efetividade das intervenções em saúde depende tanto da qualidade dos procedimentos realizados quanto da capacidade de compreender as necessidades e particularidades de cada indivíduo e comunidade.

No âmbito da saúde materna e reprodutiva, as pesquisas abordam questões essenciais à proteção da vida, à autonomia e ao bem-estar das mulheres. A assistência de enfermagem às gestantes com pré-eclâmpsia evidencia a relevância da identificação precoce de complicações, do acompanhamento clínico sistematizado e da implementação de intervenções capazes de reduzir riscos maternos e perinatais. De maneira complementar, a investigação sobre a orientação quanto ao uso de anticoncepcionais orais destaca a importância da educação em saúde, do aconselhamento individualizado e do acesso à informação qualificada para o exercício consciente dos direitos reprodutivos. Nesse mesmo campo, o estudo dos disruptores endócrinos e de suas possíveis repercussões sobre a fertilidade humana e os resultados da reprodução assistida amplia a compreensão acerca das interações entre fatores ambientais, mecanismos hormonais e desenvolvimento embrionário, demonstrando a complexidade dos processos relacionados à saúde reprodutiva.

A atenção às condições crônicas de saúde constitui outro eixo relevante das discussões desenvolvidas neste capítulo. As investigações sobre diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, obesidade e doenças respiratórias crônicas evidenciam os desafios associados à prevenção, ao diagnóstico precoce, à adesão terapêutica e ao acompanhamento longitudinal dos pacientes. Nesse cenário, a Atenção Primária à Saúde assume posição estratégica na organização do cuidado, enquanto a enfermagem desempenha funções fundamentais na identificação de fatores de risco, na educação em saúde, no incentivo ao autocuidado e na prevenção de complicações. A abordagem dessas condições demonstra que a efetividade das ações

assistenciais exige a compreensão dos determinantes sociais da saúde e a construção de estratégias que considerem as particularidades dos indivíduos, suas condições de vida e as possibilidades concretas de adesão aos tratamentos.

No campo da urgência e emergência, os estudos apresentados ressaltam a importância da atuação técnica e humanizada diante de situações que exigem intervenções rápidas e decisões fundamentadas em evidências científicas. A assistência aos pacientes com queimaduras, os cuidados relacionados aos acidentes por aranha-marrom e o manejo de condições críticas, como o choque cardiogênico e o choque neurogênico, demonstram a necessidade de protocolos assistenciais, monitoramento contínuo e atuação multiprofissional coordenada. A análise da assistência de enfermagem à pessoa com insuficiência cardíaca reforça, por sua vez, a relevância da avaliação clínica individualizada, da segurança medicamentosa e da continuidade do cuidado. Essas investigações convergem ao reconhecer que a qualificação profissional e a identificação oportuna dos sinais de agravamento são elementos decisivos para a segurança do paciente e a redução de complicações.

A relação entre conhecimento, prevenção e proteção dos direitos fundamentais também se manifesta na discussão sobre a ampliação do acesso à capacitação em primeiros socorros. Ao examinar a importância da disseminação dessas habilidades nos ambientes educacionais e profissionais, a pesquisa estabelece conexões entre educação, saúde pública e efetivação dos direitos à vida e à saúde. Essa perspectiva demonstra que a prevenção de agravos não se limita à atuação dos serviços especializados, mas depende igualmente do fortalecimento da capacidade de resposta da sociedade diante de situações emergenciais.

As dimensões sociais, culturais e institucionais do cuidado recebem especial atenção nas investigações relacionadas à saúde in-

dígena, à assistência às vítimas de violência e à atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade. A análise dessas realidades evidencia que a garantia do direito à saúde pressupõe o reconhecimento das desigualdades estruturais e das barreiras que dificultam o acesso aos serviços assistenciais. No atendimento às comunidades indígenas, destaca-se a necessidade de práticas culturalmente adequadas, fundamentadas no diálogo intercultural e no respeito aos saberes tradicionais. A assistência às vítimas de violência, por sua vez, demanda acolhimento humanizado, observância das responsabilidades ético-legais e preparo para a identificação e preservação de vestígios. No contexto prisional, a promoção da saúde exige a implementação de políticas públicas que assegurem assistência integral, prevenção de doenças e continuidade do cuidado, independentemente da condição de privação de liberdade.

A saúde coletiva e a prevenção também se encontram representadas pela investigação dos desafios relacionados à vacinação infantil. A análise dos fatores associados ao atraso vacinal evidencia a importância do acompanhamento sistemático, da busca ativa, da educação em saúde e do fortalecimento dos vínculos entre profissionais, famílias e comunidades. Ao reconhecer a imunização como instrumento essencial de proteção individual e coletiva, o estudo reforça a necessidade de estratégias que enfrentem a desinformação, as dificuldades de acesso e as desigualdades que comprometem a cobertura vacinal.

Outra dimensão relevante das pesquisas apresentadas refere-se à influência dos fatores ambientais sobre a saúde humana. A investigação da exposição crônica a metais potencialmente tóxicos demonstra a importância do monitoramento ambiental e laboratorial para a identificação de riscos associados à contaminação e aos seus possíveis efeitos sistêmicos. A abordagem evidencia que a proteção da saúde depende de ações que ultrapassem os limites da assistência

clínica, incorporando medidas de vigilância, controle das fontes de exposição e prevenção de danos relacionados às atividades humanas e produtivas.

A incorporação das tecnologias digitais e da inteligência artificial às práticas assistenciais constitui, igualmente, um importante campo de reflexão. Os estudos sobre o uso da inteligência artificial no raciocínio clínico e na tomada de decisão em enfermagem, bem como sua integração à telenfermagem e ao monitoramento de pacientes crônicos, demonstram o potencial dessas ferramentas para aprimorar a identificação de riscos, a organização dos serviços e a segurança assistencial. Entretanto, as possibilidades oferecidas pela transformação digital também suscitam desafios relacionados à proteção de dados, aos vieses algorítmicos, à exclusão digital e à preservação da autonomia profissional. Nesse sentido, a investigação sobre a integração de competências digitais e bioética à formação em enfermagem evidencia a necessidade de preparar profissionais capazes de utilizar novas tecnologias de maneira crítica, responsável e compatível com os princípios do cuidado humanizado.

A valorização da prática baseada em evidências constitui um elemento transversal às diferentes temáticas abordadas. A articulação entre pesquisa científica, experiência profissional e necessidades individuais dos pacientes demonstra que a qualidade da assistência depende de processos contínuos de aprendizagem, atualização e avaliação crítica das intervenções realizadas. Ao reconhecer o conhecimento científico como fundamento das decisões clínicas, os trabalhos ressaltam a importância da formação permanente e do desenvolvimento de competências que permitam responder às transformações e à crescente complexidade dos serviços de saúde.

A diversidade das pesquisas reunidas no GT3 revela, portanto, a amplitude dos fatores que condicionam a saúde e o desenvolvimento humano. Das situações clínicas de alta complexidade às ações

preventivas desenvolvidas nas comunidades, das questões ambientais às possibilidades oferecidas pelas tecnologias emergentes, os estudos evidenciam que o cuidado em saúde exige a integração de diferentes saberes e o reconhecimento das múltiplas dimensões da experiência humana. Mais do que apresentar respostas a problemas específicos, as investigações contribuem para ampliar o debate sobre os fundamentos científicos, éticos e sociais que devem orientar a organização dos serviços e a atuação dos profissionais.

Ao percorrer essas diferentes perspectivas, o capítulo apresenta um panorama das possibilidades e dos desafios envolvidos na construção de práticas de saúde mais acessíveis, seguras e humanizadas. As contribuições dos pesquisadores demonstram que a produção científica adquire especial relevância quando estabelece conexões entre o conhecimento acadêmico e as necessidades concretas da população, oferecendo subsídios para o aprimoramento da assistência, da formação profissional e das políticas públicas. É nessa aproximação entre ciência, cuidado e compromisso social que se encontra a principal contribuição dos trabalhos reunidos: o reconhecimento da saúde como dimensão essencial do desenvolvimento humano e da responsabilidade coletiva de criar condições para que sua proteção e promoção alcancem todos os indivíduos, respeitando suas particularidades, necessidades e direitos.

A enfermagem na árvore da vida: o cuidado e o manejo de gestantes com pré-eclâmpsia

Milleny Barbosa de Oliveira; Júlia Loureiro Dahse; Letícia Duarte Pennacchia; Patrícia Nicolao

Introdução: A pré-eclâmpsia é uma síndrome hipertensiva recorrente que acomete gestantes após a 20° semana, causando sintomas sistêmicos, como pressão arterial elevada, edema e cefaleia intensa. Sem o tratamento e monitorização adequados o quadro pode evoluir para uma condição mais grave, a eclâmpsia. Torna-se importante abordar sobre a pré-eclâmpsia pois vem representando uma das principais causas de morbidade e mortalidade materna e perinatal. Quanto mais cedo a identificação, melhor será o manejo adequado. Diante desse cenário é importante fazer o questionamento sobre qual o papel fundamental que a enfermagem desempenha no cuidado e manejo de gestantes com pré-eclâmpsia. **Objetivo:** Esse trabalho apresenta como objetivo geral analisar o papel fundamental do enfermeiro no manejo e cuidado de gestantes com pré-eclâmpsia. Este é um estudo de revisão bibliográfica, realizado por meio de buscas no Google Acadêmico, utilizando os descritores: Enfermagem, Gestantes e Pré-eclâmpsia. Como resultado da pesquisa foi possível concluir que o enfermeiro é responsável pela sua atuação na orientação das gestantes e no encaminhamento oportu-

no aos serviços especializados, quando necessário. A Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE) é imprescindível no planejamento individualizado do cuidado dessa paciente, permitindo uma assistência contínua e eficaz à gestante, usando a comunicação como uma peça chave para garantir o vínculo terapêutico. Nesse contexto, a assistência de enfermagem fundamenta-se no cuidado integral, na educação em saúde, na vigilância clínica e no acompanhamento contínuo, contribuindo para a prevenção de complicações e para a promoção da saúde materna e fetal, visando manter os sinais vitais estáveis, principalmente a pressão arterial. Conclui-se então que, a atuação do enfermeiro diretamente no cuidado de pacientes com pré-eclâmpsia, é crucial para um atendimento individualizado e de qualidade, promovendo melhora no quadro das gestantes, contribuindo para a redução de complicações e os riscos comumente associados à pré-eclâmpsia. Diante desse pressuposto, o enfermeiro se destaca pelas habilidades técnicas de realizar um atendimento qualificado e responsabilidade de garantir conforto, acolhimento e assistência adequada à mãe e ao bebê, sendo esse profissional, um elemento indispensável nesse contexto.

Palavras-chave: Enfermagem, Gestantes, Pré-eclâmpsia.

Referências

COSTA, Isteffani Barros et al. A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO E MANEJO DA PRÉ-ECLÂMPSIA E ECLAMPSIA EM GESTANTES: REVISÃO INTEGRATIVA. RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 7, n. 8, p. e788654-e788654, 2026. Disponível em: https://recima21.com.br/recima21/pt_BR/article/download/8654/5769.

DE BRITO, José Renato Marinho; COSTA, Allana Layza Marinho; PINTO, Wochimann de Melo Lima. Assistência de enfermagem hos-

pitalar em gestantes com pré-eclâmpsia. Revista JRG de Estudos Acadêmicos, v. 9, n. 20, p. e093384-e093384, 2026. Disponível em: https://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/3384.

LISBOA, Heloísa Rodrigues; DUARTE, Raphaela Ferreira; SILVA, Aianne Carolina Pego. Qualificação da assistência de enfermagem a gestantes com pré-eclâmpsia. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v. 4, n. 1, 2024. Disponível em: https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/2324.

Importância do enfermeiro na promoção da saúde indígena no Brasil

Letícia Pennachia Duarte; Júlia Loureiro Dahse; Milleny Barbosa de Oliveira; Patrícia Nicolao

Introdução: A população indígena brasileira, apesar da existência de programas inclusivos e profissionais especializados, ainda apresentam grandes dificuldades que afetam o acesso à educação, lazer, assistência social e saúde de qualidade. Isso acontece, muitas vezes, pela área geográfica em que se encontram e pela falta de recursos destinados à essa população. Cabe ao enfermeiro, profissional na linha de frente da promoção de atendimentos em saúde qualificados, desenvolver estratégias que favoreçam o acesso aos serviços de saúde, respeitando as individualidades culturais das comunidades, contribuindo com ações de prevenção, promoção e proteção, melhorando a qualidade de vida dessas pessoas. Nesse contexto, questiona-se: Qual é a contribuição do enfermeiro na promoção de saúde da população indígena no Brasil? Este trabalho apresenta como objetivo descrever a importância do enfermeiro frente a promoção da saúde indígena no Brasil. Este é um estudo de revisão bibliográfica, onde foram utilizados sites de busca do Google Acadêmico, através das palavras chaves: Enfermagem, Promoção da Saúde, Saúde Indígena. Os resultados evidenciaram a relevância da atuação intercultural do enfermeiro na promoção da saúde indígena. Para oferecer assistência à população indígena é necessário buscar alterna-

tivas, eles possuem um dialeto próprio e ao entrar em contato com um enfermeiro, são percepções distintas. Para que a tribo faça todos os cuidados básicos de saúde (vacinação, pré natal, educação em cultura, entre outros) dependerá do vínculo que possuem com o enfermeiro ou com o agente de saúde. Diante dessa realidade, a atuação do enfermeiro requer competência técnica, sensibilidade e compreensão das especificidades culturais, sociais e linguísticas de cada comunidade indígena. A valorização dos saberes tradicionais e o estabelecimento de um diálogo intercultural são fundamentais para a construção de vínculos de confiança, favorecendo a comunicação, a adesão às ações de cuidado e a identificação das necessidades de saúde da população. Assim, a atuação do enfermeiro contribui para uma assistência integral, humanizada e culturalmente adequada. Diante disso, evidencia-se que a enfermagem exerce papel essencial na promoção da saúde indígena, destacando-se na oferta de uma assistência integral, humanizada e culturalmente adequada. Nesse contexto, a atuação do enfermeiro contribui para o fortalecimento dos vínculos com a comunidade e para a efetividade das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

Palavras-chave: Enfermagem, Promoção da Saúde, Saúde Indígena.

Referências

SILVA, Lorrane Santos et al. Educação Permanente e promoção da saúde dos povos indígenas. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 8, p. e10212832124-e10212832124, 2023. Disponível em: https://rsdjournal.org/rsd/article/view/32124. Acesso em: 15 set. 2026.

SANTOS, Jacy Horrana Oliveira; PINTO, Emanuel Vieira; SALOMÃO, Ivanilda Rodrigues. A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE INDÍGENA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 6, p. 5441-

5461, 2025. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/20149. Acesso em 20 set. 2026.

DE CARVALHO MÜLLER, Amanda Silva et al. Assistência de enfermagem e o cuidado transcultural aos povos indígenas: uma revisão integrativa. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 9, n. 20, p. e092959-e092959, 2026. Disponível em: https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/2959/2337. Acesso em 18 set. 2026.

A importância dos primeiros socorros na efetivação dos direitos fundamentais à vida e à saúde

Wesley Santos da Silva; Carina Lopes Souza

Resumo: Em 2017, o estudante Lucas faleceu após sofrer um engasgamento durante um passeio escolar, situação que evidenciou a importância dos primeiros socorros diante de emergências. Em resposta ao ocorrido, foi sancionada a Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, que tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários. Entretanto, acidentes e emergências não ocorrem somente no ambiente escolar. Emergências podem ocorrer em diversos ambientes. A capacitação restrita aos profissionais da educação, embora relevante, pode não ser suficiente para promover ampla disseminação do conhecimento em primeiros socorros. Nesse contexto, surgiram propostas legislativas para ampliar o ensino de primeiros socorros na educação básica, demonstrando a preocupação em expandir o acesso a esse conhecimento. O objetivo geral da pesquisa é analisar estratégias para ampliar o acesso ao conhecimento em primeiros socorros, visando contribuir para a efetivação dos direitos fundamentais à vida e à saúde diante de situações de emergência. A pesquisa possui natureza qualitativa, utilizando o método dedutivo e as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Serão analisados dispo-

sitivos constitucionais relacionados aos direitos fundamentais à vida e à saúde, a Lei nº 13.722/2018 e os Projetos de Lei nº 2.336/2022, nº 5.917/2025 e nº 5.991/2025, com o intuito de identificar estratégias para ampliar o acesso ao conhecimento em primeiros socorros. A análise inicial busca identificar formas de ampliar o acesso ao conhecimento em primeiros socorros ao maior número possível de pessoas, contribuindo para a preservação do direito à vida e à saúde em situações de emergência. Os resultados preliminares indicam que essa ampliação pode ocorrer por meio da inserção do conteúdo na educação básica, permitindo que mais cidadãos tenham contato com uma formação inicial. Além disso, a atualização periódica desses conhecimentos no ambiente de trabalho pode contribuir para a preservação e o aprimoramento das habilidades desenvolvidas, fortalecendo a capacidade da população de atuar de forma rápida e eficaz em situações de emergência. Portanto, conclui-se que a ampliação do acesso ao conhecimento em primeiros socorros pode ser favorecida pela articulação entre a educação básica e a atualização periódica no ambiente de trabalho. A formação escolar possibilita a disseminação inicial desse conhecimento, enquanto a reciclagem periódica contribui para sua manutenção e atualização. Essa abordagem busca fortalecer a capacidade da população de agir diante de situações de emergência, contribuindo para a efetivação dos direitos fundamentais à vida e à saúde.

Palavras-chave: Atualização no ambiente de trabalho, Capacitação, Direitos fundamentais, Educação básica, Primeiros socorros.

Referências

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2017.

BAKKE, Håkon K.; BAKKE, Harald K.; SCHWEBS, Runa. First-aid training in school: amount, content and hindrances [Treinamento de primeiros socorros na escola: quantidade, conteúdo e obstáculos]. **Acta Anaesthesiologica Scandinavica**, v. 61, n. 10, p. 1361-1370, 2017. DOI: 10.1111/aas.12958. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28832913/. Acesso em: 16 set. 2026.

ANDERSON, Gregory S.; GAETZ, Michael; MASSE, Jeff. First aid skill retention of first responders within the workplace [Retenção de habilidades de primeiros socorros de socorristas no ambiente de trabalho]. **Scandinavian Journal of Trauma**, Resuscitation and Emergency Medicine, v. 19, art. 11, 2011. DOI: 10.1186/1757-7241-19-11. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC3044091/. Acesso em: 16 set. 2026.

Além da lesão: o cuidado de enfermagem ao paciente queimado na urgência e emergência

Patrícia Calixto Wolfart Karine de Matos Roessler; Patrícia Nicolao

Resumo: As queimaduras representam um significativo desafio à saúde, em razão da complexidade das lesões, do risco de complicações e dos efeitos físicos e emocionais que causam aos pacientes. No âmbito das urgências e emergências, a assistência de enfermagem desempenha um papel essencial no atendimento inicial, na estabilização clínica e na aplicação de cuidados que favorecem a recuperação do paciente. O atendimento ao paciente queimado vai além do tratamento da ferida, englobando uma abordagem completa e humanizada. Este estudo tem como objetivo avaliar a relevância do papel da enfermagem no atendimento a pacientes queimados em situações de urgência e emergência, enfatizando as principais intervenções realizadas durante os cuidados iniciais e o acompanhamento terapêutico. Esta é uma revisão narrativa da literatura baseada em estudos científicos sobre a assistência de enfermagem a pacientes queimados. Três artigos científicos publicados entre 2018 e 2024 foram usados como referência. Eles tratam dos cuidados de enfermagem, do atendimento inicial a queimaduras graves e do conhecimento dos profissionais de saúde em relação às práticas intra-hospitalares. Os resultados mostram que a enfermagem tem um

papel fundamental na avaliação inicial do paciente queimado, que inclui determinar a gravidade da lesão, monitorar os sinais clínicos, controlar a dor, fazer curativos, prevenir infecções e oferecer suporte emocional ao paciente e seus familiares. A equipe atua de maneira qualificada graças ao seu conhecimento técnico, à implementação de protocolos assistenciais e à capacidade de tomar decisões rápidas em resposta a mudanças clínicas. Pesquisas indicam que a formação contínua dos profissionais é essencial para assegurar uma assistência segura e eficiente (PAN et al., 2018; COSTA et al., 2023; FONSECA et al., 2024). Pode-se concluir que o atendimento de enfermagem a pacientes queimados em situações de urgência e emergência abrange ações técnicas, científicas e humanizadas, que vão além do tratamento da lesão. A assistência qualificada ajuda a prevenir complicações, melhora a evolução clínica e promove um cuidado integral ao paciente.

Palavras-chave: Assistência de Enfermagem, Cuidados de Enfermagem, Queimaduras, Segurança do Paciente, Urgência e Emergência.

Referências

COSTA, P.C.P.; BARBOSA, C.S.; RIBEIRO, C. de O.; SILVA, L.A.A. da; NOGUEIRA, L. de A.; KALINKE, L.P. ***Nursing care directed to burned patients: a scoping review***. Rev Bras Enferm. 2023;76(3):e20220205. Available from: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2022-0205.

FONSECA, G. P. da; SOUZA, F. T. de; RABITO, L. B. F.; PEREIRA, N. D.; SANCHES, R. de C. N.; UEMA, R. T. B.; RODRIGUES, T. F. C. da S. (2024). ***EDUCATIONAL TECHNOLOGY FOR THE NURSING TEAM'S INITIAL CARE OF ADULT PATIENTS WITH SEVERE BURNS***. Texto & Contexto- Enfermagem, 33, e20240096. https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2024-0096en.

PAN, R.; SILVA, M. T. R.; FIDELIS, T. L. N.; VILELA, L. S.; SILVEIRA-
-MONTEIRO, C. A.; NASCIMENTO, L. C. (2018). **Conhecimento de profissionais de saúde acerca do atendimento inicial intra-hospitalar ao paciente vítima de queimaduras**. Revista Gaúcha De Enfermagem, 39, e2017–0279. https://doi.org/10.1590/1983-1447.2018.2017-0279.

Aranha-marrom: assistência de enfermagem no loxoscelismo

Patrick Dias Ribeiro; Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Patrícia Nicolao

Resumo: O loxoscelismo, acidente provocado por aranhas do gênero Loxosceles, constitui agravo relevante à saúde pública por apresentar evolução clínica variável e possibilidade de complicações locais e sistêmicas. A picada pode ser imperceptível e os sinais iniciais, pouco específicos, dificultando o reconhecimento precoce. Analisar o loxoscelismo e descrever a assistência de enfermagem à pessoa vítima de acidente por aranha-marrom. Trata-se de revisão bibliográfica narrativa, elaborada a partir de documentos oficiais do Ministério da Saúde, materiais institucionais e literatura científica consultada nas bases SCIELO, PubMed e Google Scholar, com análise temática de publicações sobre acidentes por aranhas, manifestações clínicas, tratamento e Processo de Enfermagem. No Brasil, os acidentes por aranha-marrom estão associados principalmente às espécies Loxosceles intermedia, Loxosceles gaucho e Loxosceles laeta, cuja distribuição varia segundo a região. O loxoscelismo pode apresentar forma cutânea, caracterizada por dor, edema, eritema, equimose, bolhas, isquemia e necrose de evolução progressiva, ou forma cutâneo-visceral, associada à hemólise intravascular e à possibilidade de lesão renal aguda. O diagnóstico é clínico, epidemiológico e evolutivo, não dependendo exclusivamente da captura ou identificação da aranha. A enfermagem exerce função essencial no

acolhimento, na classificação de risco, na avaliação seriada da lesão, no controle da dor, na verificação dos sinais vitais, na monitorização da diurese e dos exames laboratoriais, na administração segura de terapias prescritas, nos cuidados com a pele, na identificação de sinais de agravamento, na comunicação multiprofissional, nos registros e na educação em saúde. A organização do cuidado pelo Processo de Enfermagem favorece a individualização das intervenções e a continuidade assistencial. O reconhecimento precoce dos sinais clínicos, a busca imediata por atendimento e a adoção de cuidados sistematizados são fundamentais para reduzir complicações. A atuação da enfermagem articula vigilância clínica, segurança, cuidado da lesão, orientação à pessoa e à família e prevenção de novos acidentes, contribuindo para uma assistência qualificada e baseada em evidências.

Palavras-chave: Aranha-Marrom; Enfermagem; Loxoscelismo.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Acidentes por aranhas. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/animais-peconhentos/acidentes-por-aranhas. Acesso em: 12 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de vigilância de animais peçonhentos: acidentes por aranhas. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://miniapps.saude.gov.br/animais-peconhentos/guia-de-vigilancia/antivenenos/acidentes-por-aranhas. Acesso em: 12 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2. ed. Brasília, DF: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-diagnostico-e-tratamento-de-acidentes-por-animais-peconhentos.

pdf. Acesso em: 12 set. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Brasília, DF: Cofen, 2024. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/. Acesso em: 12 set. 2026.

OKAMOTO, Cinthya Kimori et al. Role of the complement system in kidney cell death induced by Loxosceles venom sphingomyelinases D. Archives of Toxicology, v. 98, n. 5, p. 1561-1572, 2024. DOI: 10.1007/s00204-024-03711-8. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38498159/. Acesso em: 12 set. 2026.

Assistência de enfermagem à paciente com insuficiência cardíaca: estudo de caso

Bruna Do Vale Toledo; Nicole Junges; Alisson Almeida da Silva; Susana Rafaela Miranda Neves

Introdução: A Insuficiência Cardíaca (IC) é uma síndrome caracterizada pela incapacidade do coração de manter adequadamente o débito cardíaco, podendo causar dispneia, fadiga e redução da tolerância aos esforços. Comorbidades como hipertensão, obesidade e fibrilação/flutter atrial podem contribuir para a progressão e descompensação do quadro (Rohde et al., 2018; Van Gelder et al., 2024). Analisar os principais cuidados de enfermagem prestados a uma paciente com Insuficiência Cardíaca associada à Fibrilação/Flutter Atrial, Hipertensão e Obesidade. Trata-se de um estudo de caso, descritivo, realizado a partir de dados de anamnese, exame físico e prontuário de uma paciente de 58 anos, relacionando os achados clínicos às recomendações das diretrizes para o manejo da Insuficiência Cardíaca e da Fibrilação Atrial. A paciente apresentou dispneia, sem edema de membros inferiores ou ruídos pulmonares adventícios no momento da avaliação. Os cuidados de enfermagem concentraram-se na monitorização dos sinais vitais, frequência e ritmo cardíaco, eletrocardiograma, padrão respiratório, perfusão periférica, peso e sinais de congestão. A segurança medicamentosa também foi fundamental, considerando o uso de anti-hipertensivos, diuréticos, antiarrítmico e anticoagulante, com acompanhamen-

to da pressão arterial, dos eletrólitos, da função renal e do ritmo cardíaco. A educação em saúde contemplou orientações sobre adesão aos medicamentos, redução do consumo de sódio, controle do peso e reconhecimento de sinais de alerta, como piora da dispneia e surgimento de edema, favorecendo o autocuidado e a continuidade da assistência (Heidenreich et al., 2022; Van Gelder et al., 2024). A assistência de enfermagem mostrou-se essencial na monitorização clínica, segurança medicamentosa, prevenção de complicações e educação para o autocuidado, contribuindo para a identificação precoce de sinais de descompensação e para a continuidade do cuidado. O acompanhamento individualizado também se mostrou fundamental para uma alta hospitalar mais segura e maior adesão às orientações prestadas no momento da avaliação.

Palavras-chave: Insuficiência Cardíaca; Cuidados de Enfermagem; Fibrilação Atrial.

Referências

HEIDENREICH, Paul A. et al. 2022 AHA/ACC/HFSA guideline for the management of heart failure: a report of the American College of Cardiology/American Heart Association Joint Committee on Clinical Practice Guidelines. Circulation, v. 145, n. 18, p. e895-e1032, 2022. DOI: 10.1161/CIR.0000000000001063.

ROHDE, Luis Eduardo Paim et al. Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 111, n. 3, p. 436-539, 2018. DOI: 10.5935/abc.20180190.

VAN GELDER, Isabelle C. et al. 2024 ESC Guidelines for the management of atrial fibrillation developed in collaboration with the European Association for Cardio-Thoracic Surgery (EACTS). European Heart Journal, v. 45, n. 36, p. 3314-3414, 2024. DOI: 10.1093/eurheartj/ehae176.

Choque cardiogênico: fisiopatologia, diagnóstico e manejo de emergência

Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Patrick Dias Ribeiro; Patrícia Nicolao.

Resumo: O choque cardiogênico representa uma emergência médica crítica caracterizada pela falência aguda da função de bomba do coração, levando à hipoperfusão tecidual e disfunção multissistêmica. O presente trabalho teve como objetivo aprofundar a compreensão sobre essa síndrome, abordando sua fisiopatologia, etiologia, diagnóstico precoce e manejo terapêutico. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura embasada em diretrizes clínicas e artigos científicos. A fisiopatologia central envolve o comprometimento da função sistólica ventricular, predominantemente secundário ao Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) extenso, embora miocardites e complicações mecânicas também atuem como determinantes etiológicos. Clinicamente, manifesta-se por hipotensão arterial, taquicardia, rebaixamento da consciência e oligúria. O diagnóstico fundamenta-se na tríade de avaliação clínica, exames laboratoriais (elevação de lactato e troponinas) e ecocardiograma à beira-leito. A abordagem terapêutica requer internação em Unidade de Terapia Intensiva, combinando suporte farmacológico inotrópico e vasopressor, ventilação mecânica e dispositivos de assistência circulatória nos casos refratários. A assistência de enfermagem de-

sempenha papel estratégico na triagem, monitorização hemodinâmica e administração segura de drogas vasoativas. Conclui-se que o diagnóstico precoce e a intervenção sinérgica multidisciplinar são essenciais para reduzir as elevadas taxas de mortalidade associadas a essa condição.

Palavras-chave: Choque Cardiogênico, Cuidados de Enfermagem, Infarto do Miocárdio.

Referências

FEITOSA FILHO, Francisco Hedilberto et al. Evolução hospitalar de pacientes com choque cardiogênico por infarto agudo do miocárdio com supradesnivelamento do segmento ST. Revista Brasileira de Cardiologia Invasiva, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 235-242, 2013.

REDE D'OR SÃO LUIZ. Choque cardiogênico: o que é, causas, sintomas e tratamento. Portal de Notícias e Artigos, [s. d.]. Disponível em: https://www.rededorsaoluiz.com.br/noticias/artigo/choque-cardiogenico-o-que-e-causas-sintomas-e-tratamento. Acesso em: 15 set. 2026.

REVISTA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE). Choque cardiogênico. Revista HUPE, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, 2013.

Choque neurogênico: fisiopatologia, diagnóstico e manejo multiprofissional na emergência

Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Patrick Dias Ribeiro; Patrícia Nicolao

Resumo: O choque neurogênico configura-se como uma emergência crítica decorrente da perturbação aguda das vias do sistema nervoso autônomo, frequentemente associada a lesões medulares graves. A perda do tônus simpático provoca vasodilatação periférica maciça, resultando em hipotensão severa e comprometimento da perfusão tecidual. Este trabalho objetivou analisar o choque neurogênico, abordando suas etiologias, fisiopatologia, critérios para diagnóstico diferencial e protocolos de intervenção multiprofissional. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura embasada em artigos científicos, manuais de urgência e diretrizes de cardiologia e emergência. Fisiopatologicamente, a interrupção da inervação simpática (comumente em lesões acima de T6) permite o predomínio da atividade parassimpática, culminando no binômio hemodinâmico clássico: hipotensão arterial e bradicardia. Clinicamente, destaca-se a pele quente e rosada nas extremidades, além de déficits motores e respiratórios. O diagnóstico baseia-se no histórico de trauma, exame físico neurológico e exames de imagem (tomografia e ressonância). O manejo terapêutico exige reposição volêmica criteriosa, vasopressores (noradrenalina) e atropina para controle da

bradicardia. A assistência de enfermagem é fundamental na imobilização em bloco da coluna, suporte à via aérea, controle térmico e titulação precisa de drogas vasoativas. Conclui-se que a identificação ágil e a intervenção multiprofissional coordenada são cruciais para conter lesões medulares secundárias e reduzir a mortalidade.

Palavras-chave: Bradicardia, Choque Neurogênico, Enfermagem, Hipotensão, Trauma Medular.

Referências

KOWALAK, Jennifer P. Enfermagem em emergência e cuidados intensivos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

KOWALSKI, Tomasz J.; TAYLOR, David. Neurogenic Shock. In: STATPEARLS. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing, 2023. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK459361/. Acesso em: 15 set. 2026.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA (SBC). Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, São Paulo, v. 113, n. 3, p. 449-663, 2019.

Diabetes mellitus: do conhecimento ao cuidado

Nayane Alana dos Reis Schmitt; Gabriela Cristiane de Oliveira de Quadros; Cristian Douglas Antes; Patrícia Nicolao

Introdução: O diabetes mellitus é uma doença caracterizada pela produção insuficiente ou ação inadequada da insulina, ocasionando aumento da glicose no sangue. É considerado um grande problema de saúde pública no Brasil e no mundo, com mais de 13 milhões de pessoas diagnosticadas no país (BRASIL, 2025). Analisar a atuação da enfermagem na assistência ao paciente com diabetes mellitus, com ênfase na educação em saúde, no autocuidado e na prevenção de complicações na Atenção Primária à Saúde. Trata-se de uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa, realizada por meio da busca de artigos científicos relacionados ao diabetes mellitus, utilizando dados do Ministério da Saúde e publicações encontradas no Google Acadêmico, a partir de 2022. Foram identificados como principais fatores de risco o pré-diabetes, hipertensão arterial, histórico familiar, sobrepeso, doença renal crônica e diabetes gestacional. Entre os principais sinais e sintomas estão sede e fome excessivas, poliúria, perda de peso, fadiga, alterações de humor e dificuldade na cicatrização. O diagnóstico pode ser realizado por meio da glicemia de jejum, teste oral de tolerância à glicose (TTGO) e hemoglobina glicada (HbA1c). A orientação ao paciente e à família favorece a adesão ao tratamento e a prevenção de complicações, como neu-

ropatia, doença renal, retinopatia e pé diabético. A atuação da enfermagem é fundamental na educação em saúde, orientação sobre alimentação, atividade física, uso correto das medicações, monitoramento da glicemia e cuidados com os pés. Na Atenção Primária à Saúde, o acompanhamento contínuo, o rastreamento, o diagnóstico precoce e o estímulo ao autocuidado contribuem para a prevenção de complicações e para a melhoria da qualidade de vida.

Palavras-chave: Diabetes Mellitus, Enfermagem, Educação em saúde.

Referências

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes. São Paulo: SBD, 2025. Disponível em: Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes. Acesso em: 19 set. 2026.

SILVA, K. R. da et al. Atuação do enfermeiro no diagnóstico, tratamento e controle do Diabetes Mellitus. Research, Society and Development, v. 11, n. 4, e28111426099, 2022. Disponível em: Research, Society and Development. Acesso em: 19 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diabetes (diabetes mellitus). Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/diabetes. Acesso em: 19 set. 2026.

Disruptores endócrinos e desfechos da reprodução assistida: repercussões sobre a função gonadal, qualidade dos gametas e desenvolvimento embrionário

Ana Carolina de Oliveira Lange; Tamara Lamin

Resumo: A exposição a disruptores endócrinos constitui um fator ambiental de interesse na investigação da infertilidade, devido à capacidade dessas substâncias de interferir na sinalização hormonal e em diferentes processos da função reprodutiva. Objetivou-se analisar a influência dos principais disruptores endócrinos sobre a fertilidade humana e sua associação com os desfechos das técnicas de reprodução assistida, com ênfase nos mecanismos relacionados à sinalização hormonal, função gonadal, qualidade dos gametas, desenvolvimento embrionário e implantação. Foi realizada uma revisão descritiva da literatura, com abordagem qualitativa, nas bases ScienceDirect, PubMed, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), LILACS e Google Acadêmico. Utilizaram-se os descritores "Endocrine disruptors" AND "hormones" AND "in vitro fertilization", considerando publicações dos últimos dez anos, em português e inglês. Estudos duplicados, pesquisas exclusivamente em animais, publicações incompletas e trabalhos sem relação direta com o tema foram excluídos. Após a triagem, 28 estudos compuseram a análise qualitativa. As evidências demonstraram que bisfenóis, ftalatos, substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS), pes-

ticidas e outros contaminantes podem atuar em diferentes níveis do eixo reprodutivo, incluindo modulação de receptores estrogênicos e androgênicos, alterações da esteroidogênese, sinalização gonadotrófica, comunicação intercelular e mecanismos epigenéticos. Em células da granulosa, a exposição ao bisfenol A (BPA) foi associada à redução da expressão do receptor de FSH (FSHR) e da conexina 43, enquanto maiores concentrações de BPA no plasma seminal foram correlacionadas à menor contagem espermática. A exposição ao di(2-propilheptil) ftalato (DPHP) foi relacionada à menor probabilidade de obtenção de embriões de boa qualidade no terceiro dia de desenvolvimento. Entre os PFAS, maiores concentrações maternas de ácido perfluorooctanoico (PFOA) foram associadas a menor número de oócitos recuperados, oócitos maduros, zigotos com dois pronúcleos (2PN) e embriões de boa qualidade. Apesar das alterações observadas em etapas intermediárias da reprodução assistida, as associações com implantação, gravidez clínica e nascimento vivo permaneceram inconsistentes entre os estudos. Os achados indicam que os disruptores endócrinos podem interferir em diferentes níveis da fisiologia reprodutiva, desde a sinalização hormonal e a função das células da granulosa até parâmetros espermáticos, maturação oocitária, fertilização e desenvolvimento embrionário inicial. Entretanto, essas alterações não necessariamente se traduzem em redução dos desfechos clínicos finais, evidenciando a natureza multifatorial da reprodução assistida. O uso de Inteligência Artificial Generativa, por meio do ChatGPT, ocorreu como ferramenta de apoio à organização e revisão textual do resumo, sem substituição da análise científica e da autoria dos pesquisadores.

Palavras-chave: Disruptores endócrinos; Infertilidade; Sinalização hormonal; Desenvolvimento embrionário; Toxicologia reprodutiva.

Referências

DAVIS, Ola S. et al. High seminal BPA in IVF patients correlates with lower sperm count and up-regulated miR-21 and miR-130a. Reproductive Toxicology, v. 128, 108651, 2024. DOI: 10.1016/j.reprotox.2024.108651.

LIN, Ta-Chin et al. Melatonin reverses bisphenol A-induced toxicity in granulosa cells: restoration of FSHR and connexin 43 expression. Taiwanese Journal of Obstetrics and Gynecology, v. 64, n. 3, p. 469–476, 2025. DOI: 10.1016/j.tjog.2025.02.003.

MA, Xueqian et al. Parental plasma concentrations of perfluoroalkyl substances and in vitro fertilization outcomes. Environmental Pollution, v. 269, 116159, 2021. DOI: 10.1016/j.envpol.2020.116159.

TIAN, Xiangming et al. Association of phthalate exposure with reproductive outcomes among infertile couples undergoing in vitro fertilization: a systematic review. Environmental Research, v. 252, 118825, 2024. DOI: 10.1016/j.envres.2024.118825.

Enfermagem baseada em evidências: estratégia para a prática em saúde

Nayane Alana dos Reis Schmitt; Gabriela Cristiane de Oliveira de Quadros; Patricia Nicolao

Resumo: A enfermagem baseada em evidências é uma estratégia essencial para a prática profissional, pois integra o conhecimento científico à experiência clínica, contribuindo para a tomada de decisões mais seguras e fundamentadas. Sua aplicação favorece a qualidade da assistência, o desenvolvimento do pensamento crítico e a segurança do paciente. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica sobre a enfermagem baseada em evidências como estratégia para a prática em saúde, por meio de artigos científicos encontrados na SciELO e no Google Acadêmico, publicados a partir de 2022. Espera-se que o enfermeiro desenvolva uma postura reflexiva diante de sua prática profissional, buscando aprimorar continuamente seus conhecimentos e habilidades frente às constantes transformações na área da saúde. A utilização de evidências científicas permite fundamentar as condutas de enfermagem, contribuindo para decisões mais seguras e coerentes com as necessidades de cada situação. Nesse contexto, é fundamental desenvolver o pensamento crítico, estimular o hábito da pesquisa e valorizar tanto o conhecimento científico quanto as experiências vivenciadas na prática profissional. A formação em enfermagem exige atualização contínua, pois a associação entre conhecimento, evidências e experiência contribui para uma atuação

profissional mais qualificada. Espera-se, assim, que a enfermagem baseada em evidências fortaleça a segurança na tomada de decisões, beneficie o paciente e a equipe e contribua para uma assistência humanizada, segura e de qualidade.

Palavras-chave: Assistência em saúde, Enfermagem, Prática baseada em evidências.

Referências

PEREIRA, M. C. Q. V. Pesquisa científica e sua importância na formação profissional de enfermagem. Revista Remecs – Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde, 2022. Disponível em: https://revistaremecs.com.br/index.php/remecs/article/view/980. Acesso em: 28 ago. 2026.

SILVA JÚNIOR, R.; FRÓES, W. L.; LIMA, T. B.; FRÓES, K. B.; SILVA, V. D. Avaliação da aplicabilidade de metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em enfermagem. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 14 314-332, 2023. Disponível em: http://www.ioles.com.br/boca. Acesso em: 28 ago. 2026.

LOPES-JÚNIOR, L. C. Evidence-based practice: incorporating research into clinical practice. Revista de Enfermagem da UFPI, v. 12, n. 1, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufpi.br/index.php/reufpi/article/view/4400. Acesso em: 30 ago. 2026.

Enfermagem e inteligência artificial: novas perspectivas para o raciocínio clínico e a tomada de decisão

Karine Roessler Denise Maioki Luciane Kempfer Patrícia Nicolao

Resumo: A Inteligência Artificial (IA) tem conquistado cada vez mais espaço no setor da saúde, oferecendo novas oportunidades para o atendimento aos pacientes. Essas tecnologias facilitam a análise de dados, ajudam na decisão e tornam certos processos mais organizados e eficazes. Na enfermagem, a IA pode ajudar a aprimorar o Processo de Enfermagem e apoiar os profissionais na evolução do raciocínio clínico. Conforme Gomes et al. (2025), a IA pode auxiliar na estruturação de dados clínicos, na detecção de padrões, no suporte aos diagnósticos de enfermagem, na elaboração de intervenções e na otimização dos registros de cuidados. Assim, pode ser um recurso relevante para apoiar o enfermeiro frente à imensa quantidade de demanda profissional. Este trabalho visa investigar de que maneira a IA pode auxiliar a enfermagem, com enfoque na tomada de decisões e as dificuldades associadas ao seu uso na prática profissional. Para tanto, foram examinados três artigos científicos da plataforma SciELO, que abordam a utilização da Inteligência Artificial e suas contribuições para a prática de enfermagem. Conforme Vitorino, Yoshinari Júnior e Lopes-Júnior (2025), essas tecnologias têm o potencial de aumentar a habilidade analítica dos profissionais

e auxiliar na tomada de decisões mais rápidas e aprimoradas. Da Penha, Silva e Erdmann (2025) também enfatizam o aumento das investigações brasileiras sobre IA na enfermagem. Dentre os benefícios destacados, estão a maior proteção ao paciente, a otimização dos processos de atendimento e a chance de proporcionar uma assistência de melhor qualidade. Ainda há desafios que precisam ser levados em conta, especialmente no que diz respeito à ética, à proteção dos dados e à formação.

Palavras-chave: Enfermagem, Inteligência Artificial, Raciocínio Clínico.

Referências

Gomes, A. M., Dantas, L. B., Sobreira, M. M. S., Araújo, J. N. de M., & Tinôco, J. D. de S.. (2025). **Artificial intelligence in supporting the implementation of the nursing process: a scoping review**. Revista Gaúcha De Enfermagem, 46, e20250077. https://doi.org/10.1590/1983-1447.2025.20250077.en .

Penha, A. P. da ., Silva, M. M., & Erdmann, A. L.. (2025). **Inteligência Artificial aplicada à enfermagem no Brasil: análise bibliométrica de teses e dissertações**. Cogitare Enfermagem, 30, e99578pt. https://doi.org/10.1590/ce.v30i0.99578pt .

Vitorino, L. M., Yoshinari Júnior, G. H., & Lopes-Júnior, L. C.. (2025). **Artificial intelligence in nursing: advancing clinical judgment and decision-making.** Revista Brasileira De Enfermagem, 78(4), e780401. https://doi.org/10.1590/0034-7167.2025780401 .

Enfermagem na prevenção e controle das DCNT

Patrick Dias Ribeiro; Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Amanda Eduarda Quevedo Simonetti; Patrícia Nicolao

Resumo: As Doenças e Agravos Não Transmissíveis constituem importante problema de saúde pública. Entre elas, destacam-se as Doenças Respiratórias Crônicas, especialmente a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e a asma, associadas à limitação do fluxo aéreo, às exacerbações, à redução da capacidade funcional e ao comprometimento da qualidade de vida. A Atenção Primária à Saúde desempenha papel estratégico na prevenção, no acompanhamento contínuo e na redução de complicações. Analisar as características clínicas, os fatores de risco, os métodos diagnósticos, as medidas preventivas e as intervenções de enfermagem relacionadas às Doenças Respiratórias Crônicas na rede pública de saúde. Estudo teórico-descritivo, realizado por meio de revisão bibliográfica e análise de documentos técnicos e diretrizes do Ministério da Saúde, GOLD, GINA, Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia e OPAS/OMS. As Doenças Respiratórias Crônicas apresentam manifestações distintas, mas compartilham processos inflamatórios, limitação do fluxo aéreo e necessidade de acompanhamento contínuo. A avaliação de enfermagem deve considerar histórico de tabagismo, exposição a poluentes, frequência dos sintomas, adesão ao tratamento, técnica inalatória e sinais de agravamento. A con-

sulta de enfermagem possibilita orientar o autocuidado, organizar o seguimento e articular ações com a equipe multiprofissional e a família. O tabagismo, a poluição ambiental e ocupacional, a fumaça de biomassa, os fatores genéticos e as infecções respiratórias precoces estão entre os principais fatores associados ao desenvolvimento e agravamento dessas doenças. Dispneia, tosse crônica, sibilância, cianose e alterações do nível de consciência são sinais importantes para a avaliação. A espirometria, associada à anamnese e ao exame físico, contribui para a avaliação funcional. Na Atenção Primária, destacam-se a cessação do tabagismo, a imunização, a educação em saúde, a orientação sobre dispositivos inalatórios, a busca ativa, a assistência domiciliar e o monitoramento dos usuários. A atuação sistemática da enfermagem contribui para o controle das Doenças Respiratórias Crônicas, a prevenção de complicações, a redução de hospitalizações e a qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde.

Palavras-chave: Atenção Primária à Saúde, Doenças Respiratórias Crônicas, Enfermagem, Prevenção, Saúde Coletiva.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Doenças Respiratórias Crônicas. Cadernos de Atenção Básica, n. 25. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 160 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_respiratorias_cronicas.pdf. Acesso em: 19 set. 2026.

GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASE (GOLD). Global Strategy for the Diagnosis, Management, and Prevention of Chronic Obstructive Pulmonary Disease. 2023 Report. GOLD, 2023. Disponível em: https://goldcopd.org/. Acesso em: 19 set. 2026.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA (SBPT). Diretrizes Brasileiras para o Manejo da DPOC. Jornal Brasileiro de Pneumologia, v. 40, n. 3, p. 210 231, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/jbpneu/. Acesso em: 19 set. 2026.

Exposição crônica a metais pesados

Natália Corso; Mikaelly Borges Ecker; Tamara Lamin;

Resumo: A exposição crônica a metais potencialmente tóxicos constitui uma preocupação para a saúde pública devido à possibilidade de contato contínuo com esses elementos presentes no ambiente e em atividades ocupacionais. Chumbo, mercúrio, cádmio, arsênio e cromo podem atingir o organismo por meio da ingestão, inalação ou contato com materiais contaminados, apresentando diferentes mecanismos de toxicidade e efeitos à saúde. Este trabalho teve como objetivo abordar as principais fontes de exposição aos metais, incluindo mineração, processos industriais, descarte inadequado de resíduos e atividades agrícolas, bem como suas vias de exposição, efeitos no organismo e a importância do monitoramento ambiental e laboratorial na prevenção de danos à saúde. Trata-se de uma revisão bibliográfica, realizada a partir de publicações disponíveis no período de 2009 a 2026, consultadas nas bases de dados PubMed, SciELO e Google Acadêmico, além de documentos da Organização Mundial da Saúde (OMS). A busca foi conduzida utilizando os descritores "heavy metals", "chronic exposure", "toxicidade de metais pesados" e "human health", combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR. Como critérios de inclusão, foram considerados estudos disponíveis na íntegra e relacionados à exposição ambiental ou ocupacional a metais, que apresentassem informações sobre suas fontes, efeitos à saúde, toxicidade e formas de monitoramento. Como

critérios de exclusão, foram desconsiderados trabalhos sem relação direta com o tema, estudos duplicados e publicações com informações insuficientes para atender aos objetivos da pesquisa. Ao final, foram analisadas 10 referências, sendo seis artigos científicos de revisão, três documentos técnicos oficiais da OMS e um documento normativo. Os resultados demonstraram que a exposição prolongada pode favorecer a retenção e a bioacumulação de determinados metais, ocasionando alterações neurológicas, renais, hematológicas, cardiovasculares e respiratórias, além de efeitos reprodutivos e aumento do risco de alguns tipos de câncer. Destacou-se também a influência da forma química, da dose, do tempo de exposição e das características individuais sobre a toxicidade. O biomonitoramento por meio de sangue, urina e, em situações específicas, cabelo e unhas pode auxiliar na avaliação da exposição, enquanto técnicas como espectrometria de absorção atômica e espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado permitem a identificação e quantificação dos elementos. Conclui-se que a integração entre monitoramento ambiental, análises laboratoriais, controle das fontes de contaminação e ações preventivas é fundamental para reduzir a exposição crônica e seus impactos sobre a saúde humana.

Palavras-chave: Bioacumulação, Contaminação ambiental, Monitoramento, Saúde pública, Toxicidade.

Referências

BALALI-MOOD, Mahdi et al. **Mecanismos tóxicos de cinco metais pesados: mercúrio, chumbo, cromo, cádmio e arsênio**, *2011.* Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33927623/. Acesso em: 25 ago. 2026.

BALALI-MOOD, Mahdi et al. **Avanços recentes no manejo clínico da intoxicação por cinco metais pesados: mercúrio, chumbo, cromo,**

cádmio e arsênio. *Heliyon*, v. 11, n. 4, 2025. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40040983/. Acesso em: 25 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas.** Brasília, DF: CONAMA, 2009. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=17379. Acesso em: 25 ago. 2026.

FATIMA, Ghizal; RAZA, Ammar Mehdi; DHOLE, Priya. **Exposição a metais pesados e suas implicações para a saúde: uma revisão abrangente**. *Indian Journal of Clinical Biochemistry*, v. 41, n. 2, 2026. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/41834924/. Acesso em: 25 ago. 2026.

JOMOVA, Klaudia et al. **Metais pesados: toxicidade e efeitos sobre a saúde humana**. *Archives of Toxicology*, v. 99, 2025. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39567405/. Acesso em: 25 ago. 2026.

MARTINEZ MORATA, Sarah et al. **Uma revisão sobre o estado atual do conhecimento acerca dos biomarcadores de metais**, 2023. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37337116/. Acesso em: 25 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE**. Arsênio.** Genebra: OMS, 2022. Disponível em: https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/arsenic. Acesso em: 25 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE**. Intoxicação por chumbo**. Genebra: OMS, 2026. Disponível em: https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/lead-poisoning-and-health. Acesso em: 25 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Mercúrio e saúde**. Genebra: OMS, 2024. Disponível em: https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mercury-and-health. Acesso em: 25 ago. 2026.

RAHMAN, Zeeshanur; SINGH, Ved Pal**. O impacto relativo dos metais pesados tóxicos (arsênio, cádmio, cromo, mercúrio e chumbo) sobre o ambiente como um todo: uma revisão**. *Environmental Monitoring and Assessment*, v. 191, n. 7, 2019. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31177337/. Acesso em: 25 ago. 2026.

Formação profissional em enfermagem: a integração de Competências Digitais e Bioética no currículo de graduação

Adriana Oliveira da Rocha; Kymberlyn de Marchi Gonçalves; Patrícia Nicolau Pedroso

Resumo: A incorporação das tecnologias digitais e da inteligência artificial (IA) na área da saúde vem transformando a prática da enfermagem, exigindo dos futuros profissionais competências técnicas, digitais e éticas para uma atuação segura, crítica e humanizada. Nesse contexto, o estudo tem como objetivo analisar a importância da inclusão de competências digitais e diretrizes bioéticas nas matrizes curriculares da graduação em enfermagem, buscando do preparar os estudantes para a utilização responsável das novas tecnologias da informação e da IA nos ambientes assistencial e de gestão. Trata-se de um estudo de reflexão fundamentado em uma revisão integrativa da literatura, com busca de produções científicas brasileiras publicadas entre 2024 e 2026, relacionadas à educação em enfermagem, saúde digital e ética no ciberespaço. Para a construção da reflexão, foram selecionados e analisados três artigos científicos: Costa et al. (2026), que aborda a inteligência artificial como aliada ao Processo de Enfermagem e destaca a necessidade de domínio das tecnologias sem comprometer o julgamento clínico e os princípios éticos; Silva e Carmo (2025), que discutem o uso das tecnologias digitais na en-

fermagem e sua contribuição para a humanização e a eficiência do cuidado, ressaltando a importância da formação desde a graduação; e Brandão et al. (2025), que refletem sobre a ética digital entre estudantes de enfermagem, especialmente quanto ao uso da internet, prontuários eletrônicos, mídias sociais e proteção dos dados dos pacientes. Os resultados apontam para a necessidade de uma formação curricular transversal em saúde digital e bioética, desde os primeiros semestres da graduação, favorecendo o desenvolvimento da literacia digital e a capacidade de utilizar prontuários eletrônicos, sistemas de apoio à decisão clínica e ferramentas baseadas em IA de maneira crítica e segura. Evidencia-se também a importância do fortalecimento do julgamento ético, do sigilo profissional, da proteção dos dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da prevenção de vieses e negligências relacionados ao uso inadequado da automação. Além disso, a formação tecnológica deve estar associada à preservação da relação terapêutica, considerando que o uso adequado das ferramentas digitais pode contribuir para a eficiência da assistência sem substituir a escuta qualificada, a sensibilidade e o cuidado humanizado. Portanto, conclui-se que a integração entre competências digitais e bioética na formação em enfermagem constitui uma necessidade diante das transformações tecnológicas na saúde, preparando profissionais capazes

Palavras-chave: Enfermagem; Competências Digitais; Bioética.

Referências

COSTA, Isabelle Cristinne Pinto et al. Inteligência artificial como aliada ao Processo de Enfermagem: caminhos e considerações éticas. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 34, e4868, 2026. DOI: 10.1590/1518-8345.0000.4868.

SILVA, Talyta Soares da; CARMO, Annibal José Roris Rodriguez Scarvada do. Tecnologias digitais na enfermagem: contribuindo para a humanização e a eficiência do cuidado. *Revista Tecnologias e Educação*, v. 16, n. L, 2025.

BRANDÃO, Ana Cristina Barreto et al. Os estudantes de enfermagem e a internet: uma reflexão da ética digital. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 78, e20240112, 2025.

Hipertensão arterial sistêmica: adesão ao tratamento e contribuições da enfermagem para o controle pressórico

Denise Maioki; Julia Breancini; Luciane Kempfer; Patricia Nicolao

Resumo: O presente estudo objetiva analisar os principais desafios relacionados ao controle da hipertensão arterial sistêmica e discutir a contribuição da enfermagem para a adesão ao tratamento e o acompanhamento dos indivíduos hipertensos. Trata-se de uma revisão bibliográfica, descritiva e qualitativa, realizada a partir de publicações científicas disponíveis nas bases SciELO e PubMed, complementada por documentos oficiais da Organização Mundial da Saúde e pela Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial – 2025. Foram priorizados artigos publicados entre 2024 e 2025, relacionados à hipertensão arterial, adesão ao tratamento, controle pressórico e atuação da enfermagem. A literatura evidencia que o controle da hipertensão permanece um desafio de saúde pública. No Brasil, revisão sistemática e meta-análise publicada em 2024, envolvendo 104 estudos e 38.299 pacientes, estimou a prevalência de adesão ao tratamento anti-hipertensivo em 44,4%, demonstrando importante dificuldade na manutenção adequada da terapêutica medicamentosa. Estudo realizado com 682 pessoas hipertensas acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família identificou 64,5% de não adesão ao tratamento medicamentoso, associando-se a fatores como consumo de álcool, pressão arterial não controlada, reações adversas aos medicamentos e ausência nas consultas. A hipertensão arterial sistêmica (HAS) constitui

um dos principais fatores de risco modificáveis para doenças cardiovasculares, acidente vascular cerebral, doença renal e mortalidade prematura. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 1,4 bilhão de adultos entre 30 e 79 anos vivem com hipertensão, e, apesar da disponibilidade de tratamentos eficazes, parcela significativa dos indivíduos hipertensos permanece sem diagnóstico, tratamento adequado ou controle pressórico. No Brasil, a Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial destaca a relevância da detecção precoce, do acompanhamento contínuo e das estratégias voltadas ao controle da pressão arterial. A adesão ao tratamento permanece um desafio, sendo influenciada por fatores relacionados ao paciente, ao tratamento e aos serviços de saúde. Nesse contexto, a enfermagem apresenta papel relevante no acompanhamento sistemático, aferição e monitoramento da pressão arterial, identificação de fatores de risco, educação em saúde, orientação sobre mudanças no estilo de vida, incentivo à adesão medicamentosa e acompanhamento longitudinal. Evidências recentes também apontam que intervenções de enfermagem e utilização de tecnologias podem contribuir para melhorar a adesão ao tratamento da hipertensão. A hipertensão arterial sistêmica permanece como importante problema de saúde pública, especialmente diante das dificuldades relacionadas ao diagnóstico, adesão terapêutica e controle adequado da pressão arterial. A atuação da enfermagem mostra-se relevante na identificação precoce de alterações pressóricas, educação em saúde, acompanhamento contínuo e estímulo à adesão ao tratamento. Dessa forma, estratégias assistenciais centradas no indivíduo e no acompanhamento longitudinal podem contribuir para o controle da hipertensão e para a redução de complicações cardiovasculares e renais.

Palavras-chave: Hipertensão arterial; Enfermagem; Adesão ao tratamento.

Referências

ALBUQUERQUE, Keila Rodrigues de; BORGES, José Wicto Pereira; RODRIGUES, Malvina Thaís Pacheco. Não adesão ao tratamento medicamentoso da hipertensão arterial sistêmica na atenção básica de saúde. **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, e32010393, 2024. DOI: 10.1590/1414-462X202432010393.

BRANDÃO, A. A. *et al.* Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial – 2025. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, 2025.

COELHO, J. C. *et al.* Adesão ao tratamento medicamentoso anti-hipertensivo no Brasil: revisão sistemática e meta-análise. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 8, 2024. DOI: 10.1590/1413-81232024298.19282022.

SOUSA, A. L. L. *Use of technologies by nursing improves adherence to hypertension treatment.* ***Evidence-Based Nursing***, v. 27, n. 3, p. 119, 2024. DOI: 10.1136/ebnurs-2023-103715.

GRUSHINA, D. N.; MOLEIRO, M. Á. *Nursing intervention with a gender approach in patients with arterial hypertension: a scoping review.* ***Women & Health****,* v. 64, n. 8, p. 626–635, 2024. DOI: 10.1080/03630242.2024.2392134.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global report on hypertension 2025: *high stakes: turning evidence into action.* ***Geneva****: WHO*, 2025

Inteligência artificial e Telenfermagem na atenção primária: mapeamento de riscos e triagem precoce de urgências em pacientes crônicos

Gabriela Aparecida de Oliveira Dias; Patrícia Nicolao

Resumo: O envelhecimento populacional e o aumento da prevalência de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) impõem desafios crescentes à Atenção Primária à Saúde (APS), exigindo mecanismos eficientes para evitar complicações graves. Nesse contexto, a integração entre a telenfermagem e a Inteligência Artificial (IA) surge como uma estratégia inovadora e preditiva. Analisar as oportunidades e os desafios da aplicação da inteligência artificial acoplada à telenfermagem na identificação precoce de agudizações e na triagem de urgência e emergência em pacientes crônicos no âmbito da APS. Pesquisa bibliográfica do tipo revisão integrativa da literatura, realizada a partir da busca de artigos científicos nas bases de dados SciELO, LILACS e MEDLINE, utilizando os descritores "Telenfermagem", "Inteligência Artificial", "Atenção Primária à Saúde" e "Urgência", publicados entre 2020 e 2025. Algoritmos de IA integrados a sistemas de monitoramento remoto possibilitam a análise em tempo real de sinais vitais e sintomas relatados. Isso permite o disparo de alertas preventivos que auxiliam o enfermeiro na identificação de alterações clínicas subclínicas antes que o quadro evolua para uma

emergência médica. Além disso, a ferramenta otimiza o direcionamento de pacientes críticos ao serviço de urgência ou ao SAMU, reduzindo sobrecargas hospitalares. Contudo, identificam-se como desafios o risco de vieses algorítmicos, a exclusão digital de pacientes vulneráveis e as implicações éticas na tomada de decisão clínica. Conclui-se que a IA atua como suporte ao julgamento clínico do enfermeiro na telenfermagem, fortalecendo a triagem precoce na APS e promovendo um cuidado mais ágil, seguro e resolutivo frente às situações de urgência em pacientes crônicos. Conforme a Portaria nº 2.664/2026 do CNPq, informa-se o uso do modelo de linguagem Gemini (Google) na estruturação metodológica deste resumo.

Palavras-chave: Atenção Primária à Saúde, Inteligência Artificial, Pacientes Crônicos.

Referências

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Cofen). Resolução Cofen nº 696/2022: Dispõe sobre a atuação da Enfermagem na Saúde Digital, normatizando a Telenfermagem. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 maio 2022. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-696-2022/. Acesso em: 28 set. 2026.

MENDES, Karina Dal Sasso; SILVEIRA, Renata Cristina de Campos Pereira; GALVÃO, Cristina Maria. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto & Contexto - Enfermagem, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/. Acesso em: 28 set. 2026.

OLIVEIRA, Francisco Braz Milanez et al. Uso de inteligência artificial na telenfermagem a pacientes com doenças crônicas não transmissíveis. Periódicos Brasil: Pesquisa Científica, v. 5, n. 1, p. 1-12, 2024. Disponível em: https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/725. Acesso em: 28 set. 2026.

SANTOS, Pedro Paulo; ALMEIDA, Maria Cristina; SILVA, Rodrigo Pereira. Desafios da implementação da saúde digital no Brasil: uma perspectiva da enfermagem. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 29, e3442, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1518-8345.5415.3442. Acesso em: 28 set. 2026.

O papel da Enfermagem na assistência às vítimas de violência: atuação, acolhimento e implicações ético-legais

Kymberlyn de Marchi Gonçalves; Suelen Priscila Costa da Silva Quadros; Nathalin Hunoff da Silva; Marcos Antonio Duarte Filho

Resumo: A assistência de enfermagem às vítimas de violência exige profissionais capacitados para atuar de forma humanizada, ética e adequada, considerando tanto as necessidades de saúde quanto as responsabilidades legais e forenses envolvidas no atendimento. Esse estudo tem como objetivo analisar o papel da enfermagem na assistência às vítimas de violência, com ênfase no acolhimento, nas competências ético-legais e na identificação e integridade de vestígios durante o atendimento. Trata-se de uma revisão de literatura realizada a partir de três estudos científicos que abordam os aspectos éticos e legais do cuidado de enfermagem às vítimas de violência e a atuação forense nos serviços de emergência. Os resultados demonstram que o profissional da enfermagem exerce um papel fundamental na identificação das situações de violência, no acolhimento, na orientação, no respeito à privacidade e ao sigilo e no cumprimento das responsabilidades legais relacionadas à assistência. Entretanto, foram identificadas lacunas no conhecimento profissional, especialmente quanto à diferença entre notificação compulsória e denúncia policial, além da necessidade de maior capacitação sobre as condu-

tas éticas e legais. No contexto da emergência, destaca-se também a participação da enfermagem no recolhimento, identificação e preservação de vestígios, e ações adequadas contribuem para a manutenção da cadeia de custódia e para a abordagem pericial. Apesar da presença constante dos enfermeiros no atendimento às vítimas de violência, os procedimentos forenses ainda são realizados de maneira pontual e pouco padronizada, devido, entre outros fatores, à insuficiência de protocolos institucionais, materiais e qualificação específica. Portanto, os achados reforçam a necessidade de educação permanente, protocolos assistenciais e organização das práticas profissionais, visando garantir um atendimento humanizado, seguro e fundamentado nos princípios éticos e legais. Conclui-se que a enfermagem desempenha papel essencial na assistência às vítimas de violência, articulando o cuidado clínico, o acolhimento, a proteção dos direitos e a preservação de possíveis vestígios, contribuindo tanto para a recuperação da vítima quanto para a adequada condução dos aspectos legais e forenses do atendimento.

Palavras-chave: Violência; Ética profissional; Responsabilidade legal; Enfermagem forense.

Referências

ACOSTA, Daniele Ferreira et al. Aspectos éticos e legais no cuidado de enfermagem às vítimas de violência doméstica. Texto & Contexto – Enfermagem, Florianópolis, v. 26, n. 3, e6770015, 2017. DOI: 10.1590/0104-07072017006770015. Disponível em: SciELO. Acesso em: 29 set. 2026.

CITOLIN, Morgana Oliveira et al. Atendimento às vítimas de violência no serviço de emergência na perspectiva da enfermagem forense. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 32, e4137,

2024. DOI: 10.1590/1518-8345.6780.4138. Disponível em: SciELO. Acesso em: 29 set. 2026.

SANTOS, Davydson Gouveia et al. Desafios enfrentados por enfermeiros na realização de práticas forenses. Texto & Contexto - Enfermagem, v. 35, 2026. DOI: https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2025-0136en.

Obesidade como problema de saúde coletiva: a atuação da enfermagem

Karine de Matos Roessler; Luciane Beatriz Kempfer; Patrícia Calixto Wolfart; Patrícia Nicolao

Resumo: A obesidade é um significativo desafio para a saúde pública, apresentando uma essência multifatorial e estando ligada a diversas condições crônicas que podem afetar a saúde e a qualidade de vida da população. No Brasil, há um aumento na taxa de obesidade, associado a fatores sociodemográficos e comportamentais (FERREIRA et al., 2021). Nesse cenário, a atuação da enfermagem na Atenção Primária à Saúde se revela fundamental para a implementação de iniciativas de promoção da saúde, prevenção de doenças e monitoramento dos usuários. O objetivo deste trabalho é examinar a obesidade como um problema de saúde pública e a estratégia da enfermagem para lidar com essa questão. Trata-se de uma revisão de literatura, descritiva, que se baseia na análise de três artigos científicos sobre obesidade, saúde coletiva e o papel da enfermagem, publicados em revistas científicas e acessíveis na Scientific Electronic Library Online (SciELO). A obesidade deve ser vista sob uma perspectiva abrangente, levando em conta a interação de fatores individuais, biológicos, sociais, econômicos, ambientais e comportamentais, não podendo ser atribuída apenas a decisões pessoais (WANDERLEY; FERREIRA, 2010). O aumento da obesidade no país ressalta a necessidade de estratégias para prevenção

e tratamento, principalmente dentro da Atenção Primária à Saúde (FERREIRA et al., 2021). Neste contexto, os profissionais de enfermagem realizam atividades de educação em saúde, fornecem orientações sobre hábitos saudáveis, monitoram os usuários, identificam fatores de risco e promovem a adoção de práticas de alimentação correta e atividade física. Braga et al. (2020) enfatizam o papel dos enfermeiros nas unidades de atenção primária através de iniciativas educativas, orientações e acompanhamento dos usuários, o que favorece o cuidado voltado para a obesidade. Conclui-se que a obesidade representa um desafio para a saúde coletiva e demanda ações continuadas e integradas entre profissionais e serviços de saúde. A enfermagem desempenha uma função significativa nesse processo, especialmente na Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a prevenção, educação em saúde, identificação de fatores de risco e acompanhamento dos usuários, fortalecendo o cuidado integral e as estratégias para enfrentar a obesidade.

Palavras-chave: Enfermagem, Obesidade, Saúde Coletiva.

Referências

BRAGA, V. A. S., JESUS; M. C. P. de; CONZ, C. A.; SILVA, M. H. da; TAVARES, R. E.; & MERIGHI, M. A. B. (2020). ***Actions of nurses toward obesity in primary health care units***. Revista Brasileira De Enfermagem, 73(2), e20180404. https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0404.

FERREIRA, A. P. de S.; SZWARCWALD, C. L.; DAMACENA, G. N.; & SOUZA JÚNIOR, P. R. B. de . (2021). ***Increasing trends in obesity prevalence from 2013 to 2019 and associated factors in Brazil***. Revista Brasileira De Epidemiologia, 24, e210009. https://doi.org/10.1590/1980-549720210009.supl.2.

SOUZA, Rafaela; LACERDA, Josimari Telino de; MACHADO, Patrícia Maria de Oliveira. (2025) ***Atenção nutricional no enfrentamento da***

obesidade na Atenção Primária à Saúde: proposta de modelo avaliativo. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 49, n. 144, 2025. https://doi.org/10.1590/2358-289820251449435P.

Orientações sobre anticoncepcionais orais para mulheres em idade reprodutiva: o papel do enfermeiro na unidade básica de saúde

Kaylayne Bandeira; Letícia Duarte Pennacchia; Milleny Barbosa de Oliveira; Patrícia Nicolao

Introdução: A Atenção Primária à Saúde deve ofertar um atendimento de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde e entre as políticas existentes, destaca-se a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que garante o cuidado com a saúde feminina no âmbito do SUS. Dentro desses cuidados, encontra-se o uso de anticoncepcionais, que devem ser disponibilizados de acordo com as necessidades e individualidades das mulheres. O enfermeiro, profissional na linha de frente do cuidado, deve estar apto para atender às diversas demandas femininas. Este estudo torna-se relevante pois contribui para que elas obtenham orientações adequadas sobre seu tratamento e recebam uma educação essencial para sua saúde reprodutiva. Dessa forma, torna-se pertinente questionar: qual é o papel do enfermeiro na orientação de mulheres que fazem ou precisam fazer uso de anticoncepcionais orais? Esse trabalho apresenta como objetivo analisar a atuação do enfermeiro nas orientações sobre anticoncepcionais orais para mulheres em idade reprodutiva nas Unidades Básicas de Saúde. Este estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, realizada por meio de buscas no Google

Acadêmico, utilizando como descritores: Anticoncepcionais Orais, Enfermagem, Saúde da Mulher. O enfermeiro tem um papel central na consulta de enfermagem e no aconselhamento contraceptivo, envolvendo anamnese e avaliação de riscos, mediante o histórico de saúde e as características individuais da mulher. Orienta sobre o uso correto, eficácia, possíveis esquecimentos e efeitos adversos, além de sinais de alerta. Com o acompanhamento adequado, é possível detectar desafios, avaliar a adaptação ao método e promover um cuidado seguro e personalizado. Entre os aspectos que podem dificultar a realização de um acompanhamento contraceptivo seguro estão a falta de capacitação profissional, protocolos desatualizados e a autonomia limitada do enfermeiro em alguns serviços. Uma boa avaliação de enfermagem e uma orientação pertinente favorecem o uso correto e contínuo do método, contribuindo para escolhas seguras e apropriadas para a necessidade de cada mulher e para a redução de gestações não planejadas. Nesse contexto, evidencia-se a importância do enfermeiro na orientação sobre o uso de anticoncepcionais orais, promovendo informações seguras e individualizadas. Sua atuação na consulta de enfermagem e na educação em saúde contribui para o uso adequado do método, para a autonomia das mulheres e para a prevenção de gestações não planejadas. Assim, a assistência qualificada fortalece o cuidado integral e a promoção da saúde sexual e reprodutiva.

Palavras-chave: Anticoncepcionais Orais, Enfermagem, Saúde da Mulher.

Referências

CAMARA, Raissa Cantanhede; ARAÚJO, Sabrina Furtado Cunha. A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NO PLANEJAMENTO FAMILIAR

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: revisão da literatura. REMUNOM, v. 13, n. 11, p. 1-26, 2026. Disponível em: https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/6681

DIAS, Ernandes Gonçalves et al. Percepção de mulheres sobre a atuação do enfermeiro na saúde sexual e reprodutiva na estratégia saúde da família. Revista Internacional Académica da Lusofonia, v. 11, n. 1, p. e29260-e29260, 2023. Disponível em: https://revistas.rcaap.pt/rial/article/view/29260

DE LIMA, Letícia Dutra et al. A atuação da enfermagem na orientação do uso de anticoncepcionais: uma revisão da literatura. Fórum Rondoniense de Pesquisa (ISSN: 2764-345X), v. 4, n. 9º, 2023. Disponível em: https:// jiparana.emnuvens.com.br/foruns/article/view/1007

SILVA, Roger Rodrigues da et al. Tomada de decisão compartilhada centrada na mulher para promoção do aconselhamento em anticoncepção: revisão integrativa. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 75, p. e20210104, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/v79RSGV7JwMWBqdKkhd7zdB/? lang=pt.

Política Nacional de Atenção à Saúde das pessoas privadas de liberdade: assistência, prevenção e promoção da saúde no sistema prisional

Daniel Toso; Kaylayne Bandeira; Luís Henrique Dazzi; Patrícia Nicolao

Resumo: A PNAISP implementada através da Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014., busca garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade à atenção integral à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A política contempla ações de promoção, prevenção, assistência, recuperação e vigilância em saúde, além de incentivar a atuação de equipes multiprofissionais e a articulação com a Rede de Atenção à Saúde (RAS). Compreende-se que as PPL tem direito a atenção integral à saúde, considerando em sua totalidade e não apenas a doença ou condição apresentada, assim como os demais usuários do SUS. Sendo assim o cuidado em saúde no sistema prisional deve ser contínuo, humanizado e articulado com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde.Diante dessa realidade a enfermagem exerce um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência e continuidade do cuidado**.** Esse estudo tem como objetivo analisar o papel da enfermagem e a importância da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) na assistência, prevenção e promoção da saúde no sistema prisional. Este estudo

caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, realizada por meio de consultas a artigos científicos e documentos oficiais relacionados à PNAISP. A população privada de liberdade apresenta diferentes necessidades de saúde, incluindo doenças transmissíveis, condições crônicas e demandas relacionadas à saúde mental. Nesse contexto, ações de prevenção, vacinação, testagem, tratamento e educação em saúde são fundamentais para prevenir doenças e promover qualidade de vida.Entre os principais problemas de saúde dessa população estão a tuberculose, o HIV, as hepatites virais, as doenças crônicas e os transtornos mentais.O enfermeiro da atenção primária prisional desempenha papel essencial nesse processo, realizando consultas de enfermagem, vacinação, educação em saúde, identificação de agravos e acompanhamento dos tratamentos, em conjunto com a equipe multiprofissional. Além disso, a articulação entre os serviços de saúde é fundamental para garantir a continuidade do cuidado durante a permanência e após a saída do sistema prisional.Assim, a PNAISP contribui para uma assistência integral, humanizada e contínua, respeitando os direitos à saúde das pessoas privadas de liberdade. Dessa forma, a PNAISP é fundamental para garantir o acesso à saúde das pessoas privadas de liberdade. A atuação da enfermagem contribui para um cuidado integral e humanizado, fortalecendo os princípios do SUS no sistema prisional.

Palavras-chave: Enfermagem; PNAISP; Promoção da saúde.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Prisional: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Transversalidade das ações: PNAISP. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

Barbosa, M. L., Celino, S. D. de M., Oliveira, L. V., & Costa, G. M. C.. (2022). Política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade: o desafio da integridade. A atuação da enfermagem no sistema prisional: desafios e estratégias no cuidado à saúde da população privada de liberdade; DOI 10.69849/revistaft/fa10202510181103.

Síndrome de Tourette Glossário de Saúde do Einstein CID 10 - F952

Geissa Schultz; Joceane Alina Palmeira; Marcos Antônio Duarte

Resumo: A Síndrome de Tourette (ST) configura um transtorno do neurodesenvolvimento de etiologia complexa, no qual fatores genéticos e circuitos neurobiológicos interagem diretamente na expressão da doença. O quadro traduz-se pelo aparecimento de tiques motores e fônicos involuntários, cujas primeiras manifestações despontam na infância, comumente entre os 5 e 10 anos. Ao longo da vida, os sintomas exibem um curso oscilante em termos de frequência, forma e gravidade, sendo nitidamente modulados por vivências emocionais e físicas cotidianas, tais como episódios de estresse, ansiedade, fadiga e momentos de intensa vivacidade. Este trabalho tem como objetivo estruturar um glossário educativo referente à Síndrome de Tourette, sistematizando suas bases conceituais, sinais clínicos, determinantes associados, estratégias diagnósticas e caminhos terapêuticos, de modo a tornar a temática compreensível e fomentar ações de promoção da saúde. Quanto ao método, trata-se de uma pesquisa descritiva com viés pedagógico, centrada no desenvolvimento do referido material informativo. O percurso metodológico envolveu a triagem, síntese e adaptação da literatura científica para uma linguagem acessível e direta ao público amplo. Como resultados, viabilizou-se a criação de um recurso didático capaz de desconstruir mitos sobre a síndrome, democratizar a infor-

mação qualificada, favorecer a identificação precoce das alterações clínicas e encorajar o encaminhamento para assistência profissional especializada. Em suas considerações finais, a investigação reitera o valor das tecnologias educativas na saúde coletiva para difundir o saber científico, mitigar estigmas e preconceitos históricos, e favorecer a consolidação de espaços sociais verdadeiramente acolhedores para quem vive com a Síndrome de Tourette.

Palavras-chave: Síndrome de Tourette; Enfermagem; Neurodesenvolvimento.

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR. 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

EINSTEIN. Síndrome de Tourette – Glossário de Saúde. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein. CID-10: F95.2.

FONOFF, Erich. Síndrome de Tourette: o que é, sintomas, tratamento e muito mais. São Paulo: publicação médica especializada em neurologia.

Vacinação infantil em atraso: como o enfermeiro de Atenção Primária pode mudar esse cenário

Júlia Loureiro Dahse; Letícia Duarte Pennachia; Milleny Barbosa de Oliveira; Patrícia Nicolao

Introdução: A vacinação infantil é uma das medidas preventivas mais eficazes de proteção à saúde, tanto de bebês e crianças quanto da saúde coletiva, já que previne doenças que podem comprometer o desenvolvimento infantil e é essencial para o fortalecimento da imunidade. Apesar da importância para a saúde da criança e da comunidade, existe um grande empecilho: o atraso vacinal, diversas vezes ligado à desigualdade social, problema que pode levar a surtos de doenças já erradicadas e/ou a complicações dessas doenças em crianças. A partir disso, torna-se pertinente abordar o papel do enfermeiro nesse cenário, em busca da adesão à cobertura vacinal efetiva, visando fortalecer a proteção da saúde infantil. Este trabalho tem como objetivo geral descrever as ações e intervenções do enfermeiro essenciais para promover o aumento da cobertura vacinal infantil. Este estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, realizada por meio de buscas no Google Acadêmico, utilizando como descritores: Vacinação Infantil, Papel do Enfermeiro, Atenção Primária. A queda da vacinação infantil é um fator multifatorial a hesitação vacinal, a desinformação, obstáculos geográficos e operacionais de

acesso e além de falhas no acompanhamento das cadernetas. Diante desse cenário o enfermeiro tem um papel fundamental na Atenção Primária à Saúde, ressaltam-se através do acolhimento e diálogo humanizado com os familiares, do monitoramento e busca ativa, além da checagem da caderneta de vacinação em qualquer atendimento prestado na unidade de saúde. A combinação dessas estratégias apresenta alta taxa de efetividade ao resgatar os esquemas que possuem atraso e reconstruir confiança comunitária ao Programa Nacional de Imunizações (PNI). Mas ainda enfrenta problemas críticos no cotidiano nos serviços de saúde como a sobrecarga de trabalho do enfermeiro e o desabastecimento pontual de insumos e a crescente resistência de famílias influenciadas pelo negacionismo científico. Conclui-se que a atuação do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde é fundamental para o enfrentamento do atraso vacinal infantil, contribuindo para a ampliação da cobertura vacinal e para a prevenção de doenças imunopreveníveis. Nesse contexto, o enfermeiro destaca-se por meio da educação em saúde, do acolhimento e orientação das famílias, da verificação das cadernetas, do monitoramento e da busca ativa de crianças com esquemas vacinais incompletos. Dessa forma, sua atuação qualificada e contínua é indispensável para fortalecer a adesão à vacinação, ampliar a proteção infantil e contribuir para a saúde coletiva.

Palavras-chave: Atenção Primária, Papel do Enfermeiro e Vacinação Infantil

Referências

DE ALMEIDA, Celiane De Carvalho Silva et al. **O papel do enfermeiro na ampliação da adesão à vacinação infantil: uma revisão de literatura.** Revista JRG de Estudos Acadêmicos, v. 7, n. 14, p.

e141162-e141162, 2024. Disponível em: https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/1162/992.

FERREIRA, Danielle Pereira et al. CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO NO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO INFANTIL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 4, n. 01, p. 1-20, 2026. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/28141. Acesso em: 19 set. 2026.

SILVA, Lauane Lourenço da; BERTUSSI, Vanessa Cristina; SILVA, Patrícia Costa dos Santos da; SCALIA, Luana Araújo Macedo. **DESAFIOS DA COBERTURA VACINAL INFANTIL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTUDANTE DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação,** *[S. l.]*, v. 12, n. 9, p. 1–10, 2026. DOI: 10.51891/rease.v12i9.30424. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/pt_BR/article/view/30424/19654 Acesso em: 21 set. 2026

GT4
Educação, linguagem, cultura e direitos humanos

A educação, a linguagem e a cultura constituem dimensões fundamentais da organização das sociedades e da construção das relações humanas, desempenhando papel decisivo na formação da cidadania, na produção de sentidos e na efetivação dos direitos fundamentais. Em uma realidade marcada por desigualdades estruturais, transformações socioculturais e novos desafios à convivência democrática, a compreensão desses fenômenos exige uma abordagem interdisciplinar que reconheça a complexidade das relações entre indivíduos, instituições e estruturas de poder. Nesse contexto, a pesquisa científica assume especial relevância ao problematizar os mecanismos de inclusão e exclusão social, as diferentes manifestações da diversidade humana e as condições necessárias à concretização dos princípios constitucionais de liberdade, igualdade e dignidade.

O Grupo de Trabalho 4 – Educação, Linguagem, Cultura e Direitos Humanos reúne investigações que exploram diferentes aspectos dessas relações, articulando reflexões provenientes do Direito, da educação, da comunicação, da filosofia e das ciências sociais. Os trabalhos apresentados neste capítulo demonstram que a proteção dos direitos humanos ultrapassa sua previsão normativa, exigindo condições materiais, institucionais e culturais que assegurem

seu exercício efetivo. A diversidade temática das pesquisas permite compreender como a linguagem, os processos educacionais, as práticas sociais e a atuação estatal podem contribuir tanto para a reprodução de desigualdades quanto para a construção de alternativas orientadas à inclusão, à participação democrática e ao reconhecimento das diferenças.

No campo da linguagem e da comunicação jurídica, destacam-se as investigações sobre os obstáculos impostos pela utilização excessiva de terminologias técnicas à compreensão dos direitos e à participação dos cidadãos nos processos judiciais. A análise das assimetrias comunicacionais produzidas pelo chamado *juridiquês* evidencia que a linguagem não constitui um instrumento neutro de transmissão de informações, mas participa diretamente da construção de sentidos e das relações de poder estabelecidas no âmbito jurídico. A defesa de uma comunicação mais clara e acessível não representa o abandono do rigor técnico, mas o reconhecimento de que a efetividade do acesso à justiça depende também da capacidade dos indivíduos de compreender as normas, os procedimentos e as decisões que repercutem sobre suas vidas.

Essa relação entre linguagem, argumentação e poder também orienta as discussões sobre a atuação profissional no Tribunal do Júri e a disseminação de informações jurídicas falsas nas redes sociais. A investigação da oratória e dos elementos de persuasão empregados perante os jurados demonstra a importância da comunicação verbal e não verbal na apresentação de argumentos e na construção da credibilidade profissional. Por outro lado, o estudo das *fake news* jurídicas evidencia que estratégias argumentativas podem conferir aparência de legitimidade a conteúdos falsos ou descontextualizados, comprometendo a compreensão social dos direitos e influenciando a formação da opinião pública. Essas abordagens revelam a necessidade de desenvolver competências comunicacionais associadas à

responsabilidade ética, à interpretação crítica das informações e ao compromisso com a integridade do debate público.

A centralidade da informação para o funcionamento das instituições democráticas constitui outro eixo relevante das pesquisas reunidas. A análise do acesso à informação como direito fundamental evidencia sua importância para a transparência administrativa, a fiscalização do poder público e o exercício consciente da cidadania. Entretanto, a existência de garantias constitucionais e legais não elimina as desigualdades que dificultam o acesso ao conhecimento, especialmente entre grupos socialmente vulnerabilizados. Nesse sentido, o enfrentamento das barreiras informacionais demanda medidas que ultrapassem a disponibilização formal de dados, incorporando estratégias de acessibilidade, educação e democratização dos meios de comunicação.

No âmbito educacional, a investigação sobre a inclusão de pessoas neurodivergentes no ensino superior evidencia a necessidade de superar concepções de igualdade restritas ao tratamento formalmente idêntico dos estudantes. A efetivação do direito à educação pressupõe o reconhecimento das diferentes necessidades de aprendizagem, a eliminação de barreiras institucionais e a implementação de recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade que assegurem condições adequadas de permanência e participação acadêmica. Essa perspectiva demonstra que a inclusão deve integrar de maneira permanente a organização das instituições de ensino, exigindo formação profissional, adaptações metodológicas e compromisso com o respeito à diversidade.

As transformações das relações familiares e o reconhecimento de diferentes formas de organização afetiva também integram as reflexões desenvolvidas neste capítulo. O estudo da proteção jurídica das famílias anaparentais problematiza os limites dos modelos tradicionais de organização familiar e a necessidade de interpretação

do ordenamento jurídico em consonância com as mudanças sociais. Ao examinar as dificuldades enfrentadas por entidades familiares que não se estruturam a partir da presença de ascendentes, a pesquisa destaca a importância dos vínculos de afeto, solidariedade e assistência mútua como elementos relevantes à proteção jurídica das relações familiares. A discussão reforça o papel do Direito na superação de padrões excludentes e na garantia de tratamento compatível com a pluralidade das experiências humanas.

As questões relacionadas à liberdade de consciência, à crença religiosa e à autonomia individual constituem igualmente importantes objetos de investigação. A análise dos conflitos entre o direito à vida, a liberdade religiosa e a autodeterminação do paciente diante da recusa de determinados tratamentos médicos evidencia a complexidade da ponderação entre direitos fundamentais. De maneira complementar, a discussão sobre os limites constitucionais à restrição administrativa do uso de símbolos religiosos por servidores públicos examina as relações entre a laicidade estatal e a proteção das manifestações individuais de crença. Em ambas as abordagens, destaca-se a necessidade de compreender os direitos fundamentais como parâmetros de limitação do exercício do poder e de proteção da autonomia, mediante critérios de proporcionalidade, fundamentação constitucional e respeito às convicções individuais.

A proteção da diversidade cultural e dos direitos dos povos indígenas também ocupa espaço significativo nas pesquisas apresentadas. A investigação dos desafios relacionados à garantia do direito à saúde dos povos indígenas isolados demonstra que a atuação estatal deve considerar não apenas a obrigação de assegurar proteção sanitária, mas também o respeito à autodeterminação, à identidade cultural e à decisão dessas comunidades de permanecerem sem contato com a sociedade envolvente. Essa reflexão evidencia os limites de políticas públicas concebidas a partir de modelos uniformes de

intervenção e ressalta a importância de estratégias diferenciadas, capazes de conciliar proteção da vida, preservação cultural e respeito aos modos próprios de existência.

Sob a perspectiva dos direitos humanos e da justiça socioambiental, destaca-se a análise dos impactos desiguais das mudanças climáticas sobre populações em situação de vulnerabilidade. A investigação demonstra que os eventos climáticos extremos não produzem consequências uniformes, uma vez que as condições socioeconômicas, territoriais e institucionais influenciam diretamente a capacidade de prevenção, adaptação e recuperação das comunidades atingidas. A justiça climática apresenta-se, assim, como uma dimensão essencial do debate sobre igualdade material, responsabilidade socioambiental e efetivação de direitos fundamentais, especialmente diante das repercussões das alterações ambientais sobre a moradia, a alimentação, a saúde e a segurança das populações.

A proteção da dignidade humana também fundamenta as discussões relacionadas à saúde mental no trabalho e ao enfrentamento da violência doméstica e do feminicídio. A investigação dos riscos psicossociais no ambiente laboral evidencia a relevância dos deveres jurídicos de prevenção e da responsabilidade das organizações pela promoção de condições adequadas de saúde e segurança. Por sua vez, o estudo da violência contra a mulher ressalta a importância da identificação precoce de situações de risco, da efetividade dos mecanismos de proteção e da articulação entre diferentes instituições para a prevenção de violações graves de direitos. Ambas as pesquisas demonstram que a garantia da integridade física e psicológica exige respostas institucionais capazes de enfrentar práticas discriminatórias, relações assimétricas de poder e condições estruturais que favorecem situações de vulnerabilidade.

A diversidade cultural e os limites da liberdade de expressão artística também são examinados a partir da circulação internacional

de produções ficcionais e das diferenças entre ordenamentos jurídicos. A análise das representações artísticas conhecidas como *lolicon* e *shotacon*, em seus respectivos contextos culturais e normativos, suscita reflexões sobre os limites da criação ficcional, a proteção de crianças e adolescentes e os desafios da regulação jurídica de conteúdos que ultrapassam fronteiras nacionais. Trata-se de uma discussão que evidencia as tensões existentes entre liberdade artística, valores culturais e proteção de direitos, demonstrando a importância de abordagens críticas e juridicamente fundamentadas diante das transformações promovidas pela globalização cultural.

Considerados em conjunto, os trabalhos apresentados neste capítulo revelam que a efetivação dos direitos humanos depende de processos contínuos de interpretação, reconhecimento e transformação social. A linguagem pode constituir instrumento de emancipação ou exclusão; a educação pode reproduzir desigualdades ou ampliar oportunidades; a cultura pode fortalecer identidades ou tornar-se objeto de conflitos normativos; e a atuação estatal pode representar tanto uma garantia de proteção quanto uma fonte de restrições indevidas às liberdades individuais. A compreensão dessas diferentes possibilidades exige uma produção científica comprometida com a análise crítica das estruturas sociais e com a busca de soluções juridicamente fundamentadas e socialmente responsáveis.

A contribuição do GT4 reside, sobretudo, na capacidade de aproximar debates teóricos de questões concretas que atravessam a experiência cotidiana dos indivíduos e das comunidades. Ao reunir pesquisas sobre comunicação, educação inclusiva, pluralidade cultural, autonomia, justiça social e proteção de direitos fundamentais, este capítulo oferece diferentes perspectivas para compreender os desafios da convivência democrática em uma sociedade plural. As reflexões apresentadas convidam à revisão de práticas institucionais, à superação de barreiras históricas e ao fortalecimento de uma cul-

tura de direitos humanos que não se limite à afirmação abstrata de garantias, mas se traduza em condições efetivas de participação, reconhecimento e proteção. Desse modo, a produção acadêmica aqui reunida reafirma seu potencial de contribuir para uma sociedade na qual a diversidade seja reconhecida como expressão da dignidade humana e a igualdade encontre correspondência nas oportunidades, nas instituições e nas relações sociais.

A barreira da linguagem jurídica e a produção de sentidos na relação processual

Andreia de Arruda Machado, Sofia Vitória Bitscki; Joline Picinin Cervi

Resumo: Nem todos os cidadãos possuem o mesmo domínio sobre a linguagem jurídica. Expressões habituais entre profissionais do Direito, como "réplica" e "contestação", podem causar confusão entre os leigos, que não dispõem do repertório técnico necessário para sua interpretação. O Direito opera por meio de uma linguagem específica, dessa forma, o presente resumo tem como objetivo analisar de que maneira a linguagem jurídica excessivamente técnica pode produzir assimetrias comunicacionais e dificultar a compreensão e a participação efetiva do cidadão no processo, considerando sua relação com o acesso à Justiça. A pesquisa utiliza o método de abordagem dedutivo e o procedimento de pesquisa bibliográfico, com base em estudos relacionados à linguagem jurídica, ao acesso à Justiça e à perspectiva discursiva. Segundo a Escola Paulista de Direito, ainda há profissionais que compreendem que a simplificação da linguagem jurídica poderia representar uma perda de autoridade, embora a utilização de uma linguagem clara e acessível seja fundamental para aproximar o cidadão do sistema de Justiça. Nesse sentido, destaca-se a campanha de simplificação da linguagem jurídica promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que destaca que alinguagem jurídica excessivamente técnica, marcada pelo uso de termos específicos, expressões em latim, palavras pouco utilizadas

no cotidiano e construções complexas, pode dificultar a compreensão das leis, decisões e documentos judiciais, produzindo uma assimetria comunicacional entre os sujeitos processuais e repercutindo na participação das partes e na percepção de legitimidade, justiça e confiança no processo. A partir da perspectiva discursiva de Frederico Zeymer Feu de Carvalho (2008), compreende-se que a relação entre sujeito e discurso não é neutra ou absolutamente transparente, uma vez que os sentidos são produzidos na relação discursiva, de modo que diferentes sujeitos podem atribuir diferentes efeitos de sentido a um mesmo enunciado, especialmente quando os referenciais necessários à sua compreensão não são claros. Conclui-se que a linguagem jurídica excessivamente técnica pode constituir uma barreira à compreensão e à participação efetiva do cidadão no processo. A utilização de termos técnicos, expressões complexas e construções pouco acessíveis pode ampliar a assimetria comunicacional entre os profissionais do Direito e os demais sujeitos processuais, dificultando a compreensão de direitos, deveres e decisões judiciais. Dessa forma, a adoção de uma linguagem jurídica mais clara e acessível mostra-se relevante para favorecer a participação das partes e contribuir para a efetivação do acesso à Justiça.

Palavras-chave: Assimetria comunicacional; Juridiquês; Linguagem jurídica; Relação processual; Acesso à Justiça.

Referências

BRILHANTE, Regina Mota. **O excesso de formalismo na linguagem jurídica como mecanismo de exclusão da sociedade.** Universidade Federal do Tocantins. Disponível em: https://repositorio.uft.edu.br/. Acesso em: 8 set. 2026.

CASA, Claudemir. **O que é Juridiquês e por que o uso excessivo não**

é recomendado. Disponível em: https://epd.edu.br/. Acesso em: 8 set. 2026.

FREDERICO, Zeymer et al. **O sujeito no discurso: Pêcheux e Lacan.** Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/. Acesso em: 8 set. 2026.

A comunicação jurídica e o acesso à justiça: os impactos da linguagem na compreensão dos direitos

Camyle Corrêa; Maria Eduarda Shuika; Joline Picinini Cervi

Resumo: O acesso à justiça no Brasil é previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXXV. Porém, apesar de sua previsão legal, existem diversos obstáculos a serem enfrentados para que esse acesso seja efetivo. Entre eles, destacam-se as dificuldades relacionadas à compreensão da linguagem jurídica, que podem impactar a capacidade dos cidadãos de compreender e buscar a efetivação de seus direitos. O presente trabalho tem como problemática: como a compreensão da linguagem jurídica impacta a compreensão dos direitos? Quanto à metodologia, empregou-se o método de abordagem dedutivo, mediante procedimento de pesquisa bibliográfico. A pesquisa analisou a linguagem como ferramenta fundamental para o Direito, uma vez que está presente em diferentes manifestações jurídicas, desde as leis que regulamentam as relações humanas até as decisões que as determinam. Nesse sentido, ao regulamentar uma norma ou proferir uma decisão, a comunicação deve ser coesa, clara e precisa. Todavia, observa-se a existência de um preconceito de que a simplificação da linguagem jurídica poderia tornar a escrita vulgar ou que a ausência de termos técnicos poderia empobrecer a compreensão do conteúdo jurídico. Entretanto,

a simplificação da linguagem busca combater excessos e facilitar a compreensão dos cidadãos. A pesquisa também apontou que é dever do profissional do Direito desenvolver uma boa comunicação nos diferentes contextos em que atua, seja em uma audiência, que demanda maior formalidade, seja na comunicação com o cliente, uma vez que as palavras constituem importante ferramenta de persuasão e convencimento. Dessa forma, a comunicação eficaz não consiste apenas na utilização das palavras corretas, mas também na adequação da linguagem a cada contexto. A utilização de uma linguagem acessível, além de contribuir para o acesso efetivo dos cidadãos aos seus direitos, constitui importante ferramenta de inclusão social. Conclui-se que, embora muitos conteúdos jurídicos, como as leis, sentenças, acórdãos, súmulas, apresentem discursos prolixos e complexos, é necessário promover uma linguagem mais acessível aos diferentes níveis de compreensão da população. O acesso à informação constitui direito fundamental dos cidadãos e deve ser aprimorado para que alcance a sociedade de forma ampla. Nesse sentido, mostra-se necessária, com o auxílio do Estado e dos agentes jurídicos, a conscientização sobre o acesso à informação, priorizando a elaboração de textos jurídicos adequados à compreensão social e à solução de conflitos.

Palavras-chave: Acesso à justiça; Comunicação jurídica; Linguagem jurídica; Direitos; Inclusão social.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 set. 2026.

GUIMARÃES, Luciana Helena Palermo de Almeida. **A simplificação da linguagem jurídica como instrumento fundamental de acesso à Justiça**. Publ. UEPG Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes, Ponta Grossa, v. 20, n. 2, p. 173-184, jul./dez. 2012. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/humanas/article/view/4270/3195. Acesso em: 8 set. 2026.

OLIVEIRA, Bianca Fiamengui de. **A linguagem jurídica como obstáculo na comunicação entre pessoas comuns e a concretização do acesso à justiça.** 2021. Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, Centro Universitário Eurípides de Marília, Marília, 2021.Disponível em: https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/2021/TCC%20-%20Linguagem%20Jur%C3%ADdica-%20Aluna%20Bianca%20Fiamengui%20de%20Oliveira.pdf. Acesso em: 08 set. 2026.

A proteção jurídica da família anaparental e suas repercussões no Direito de Família

Camila Caroline Amann; Carina Lopes de Souza.

Resumo: A família anaparental se constitui sem a presença de pais ou figuras ascendentes, sendo formada por outros parentes, como irmãos, tios e sobrinhos, ou mesmo pessoas sem parentesco, que convivem e se apoiam mutuamente. Esse tipo de família tem se tornado cada vez mais comum no Brasil, mas ainda enfrenta muitos desafios. Mesmo com o avanço das leis que reconhecem diferentes formas de família como, por exemplo, a família monoparental, a família anaparental segue sem uma proteção legal clara e específica. Nessa linha, questiona-se: de que forma o ordenamento jurídico brasileiro pode reconhecer e assegurar proteção legal efetiva à família anaparental, garantindo-lhe os mesmos direitos e amparo conferidos às demais entidades familiares? O objetivo da pesquisa consiste em analisar como a legislação brasileira pode reconhecer e proteger as entidades familiares anaparentais, assegurando-lhes os mesmos direitos e amparo conferidos às demais estruturas familiares. Para desenvolver a pesquisa, utilizar-se-á o método de abordagem dedutivo aliado à pesquisa bibliográfica em livros e periódicos. Inicialmente, destaca-se a falta de regras que garantam à família anaparental os mesmos direitos que outras famílias têm. Isso pode causar dificuldades em situações como divisão de bens, pensão, herança e acesso a benefícios. A falta de apoio do governo,

como creches, ajuda financeira ou atendimento psicológico, torna tudo ainda mais difícil. Alguns estudiosos do Direito acreditam que é preciso mudar essa situação. Maria Berenice Dias (2023) defende que todas as formas de família devem ser reconhecidas e protegidas pela lei, não importa como são formadas. Flávio Tartuce (2024) propõe que a Constituição seja interpretada de forma mais ampla, para incluir a família anaparental como uma entidade familiar com direitos iguais. Silvio Rodrigues (2022) também afirma que o Direito deve acompanhar as mudanças da sociedade e se adaptar às novas formas de convivência. Sem políticas públicas específicas e sem reconhecimento legal, essas famílias ficam mais vulneráveis. É comum que enfrentem preconceito e tenham mais dificuldade para garantir seus direitos. Por isso, é importante que o governo, os juízes e os estudiosos do Direito trabalhem juntos para mudar essa realidade. A família anaparental merece respeito e proteção, assim como qualquer outra. O Direito de Família deve ser um instrumento para incluir e valorizar todas as formas de amor, cuidado e convivência.

Palavras-chave: Direito de Família; Diversidade Familiar; Família Anaparental; Responsabilidade Parental; Políticas Públicas.

Referências

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: família. 10. ed. São Paulo: Método, 2024.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**: direito de família. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Acesso à Informação: o pilar democrático no combate à desigualdade social

Sofia Vitória Bitscki; Ketli Natiele de Quadros; Joline PicininCervi

Resumo: O acesso à informação é um direito humano fundamental. Sua primeira grande manifestação no direito internacional ocorreu na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na qual o artigo 19 garante a liberdade de expressão, incluindo o direito de procurar, receber e divulgar informações. Com o tempo, essa garantia se desenvolveu em diversas esferas, sendo consagrada pela Organização das Nações Unidas, pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que regulamentou o dever do Estado de fornecer dados públicos de forma clara e transparente. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar a importância do acesso à informação para o exercício da cidadania, especialmente diante das desigualdades sociais e da vulnerabilidade de determinados grupos. Para tanto, utiliza-se o método dedutivo, a partir da análise de normas e referenciais teóricos relacionados ao direito à informação, à transparência e à democracia. Nesse cenário, evidencia-se que o acesso à informação ganha ainda mais relevância em um mundo marcado pela proliferação de fake news. Todavia, esse acesso, aparentemente igualitário, ainda se mostra restrito a grupos específicos,

uma vez que a sociedade é desigual e que a distribuição de renda é desproporcional, concentrando recursos nas mãos de poucos. A falta de acesso à informação prejudica prioritariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, visto que a ausência de conhecimento sobre seus direitos e sobre os serviços públicos disponíveis facilita violações e abusos. Além disso, como aponta Norberto Bobbio, a transparência do poder é pré-requisito fundamental para a democracia, pois permite que os cidadãos fiscalizem os atos do Poder Público e participem ativamente da vida política. Conclui-se que o acesso à informação é essencial para o exercício da cidadania, sendo necessário assegurar condições materiais e institucionais para que toda a população tenha acesso às informações necessárias ao pleno exercício de seus direitos.

Palavras-chave: Acesso à informação; direito fundamental; transparência; cidadania; desigualdade social.

Referências

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 set. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 23 set. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris: Assembleia Geral das Nações Uni-

das, 1948. Disponível em:https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 23 set. 2026.

Direito à Vida e autonomia: sua vida vale menos que a sua crença?

Rayssa Carbolin Schalenberg; Haysla Maria de Almeida Roman; Estéfani Arnhold; Joline Picinin Cervi

Resumo: Na sociedade atual, existe um conflito moral e jurídico que busca compreender até que ponto o Estado e os profissionais da área da saúde devem respeitar a decisão de um paciente que, por convicção religiosa, recusa o tratamento médico que pode ser essencial para a preservação de sua vida. A pesquisa possui abordagem dedutiva, de caráter bibliográfico e documental, fundamentada na análise das obras de Direito Constitucional, Biodireito e Bioética de profissionais da área da saúde, bem como decisões judiciais proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, sobre a recusa da transfusão de sangue por crenças religiosas e o Boletim do Corpo Governante das Testemunhas de Jeová. O objetivo é buscar uma resposta concreta, investigando quais os pensamentos que causam a recusa da transfusão de sangue por fiéis da religião Testemunhas de Jeová no recebimento total e na doação do próprio sangue para outras pessoas, quem possui a autonomia legal para realizar a escolha pelo tratamento médico proposto e o plano de ação do Estado mediante a situação. A pesquisa identificou que de acordo com o artigo 5°, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal, nos recursos extraordinários nº 979.742 (Tema 952) e nº 1.212.272 (Tema 1069), o exercício da auto-

nomia do paciente depende da capacidade civil plena, manifestação de vontade livre e consciência da vontade e dos riscos envolvidos, dependendo da análise da equipe de saúde para a viabilidade médica e técnica dos tratamentos alternativos, afirmando a liberdade do paciente e sua autonomia na escolha do tratamento. No entanto, a flexibilização divulgada em 18 de setembro pelo Boletim do Corpo Governante, representando um avanço no reconhecimento da autonomia individual dos fiéis quanto à aceitação de determinados componentes sanguíneos e à doação do próprio sangue, para que em casos específicos seja possível realizar a reposição, que deve ser buscada com a consciência limpa e que mostre profundo respeito por Jeová, considerado a fonte da vida. Conclui-se, dessa forma, que o conflito envolve a ponderação entre o direito à vida, a liberdade religiosa e a autonomia individual, evidenciando que a decisão do paciente deve ser analisada conforme os critérios constitucionais e jurídicos aplicáveis. Nesse contexto, os profissionais de saúde devem respeitar a manifestação de vontade do paciente quando preenchidos os requisitos legais para o exercício de sua autonomia, assegurando uma atuação pautada no esclarecimento, na responsabilidade profissional e no respeito às convicções individuais.

Palavras-chave: Agentes de Saúde, Autonomia, Direito à Vida, Religião, Transfusão de Sangue.

Referências

Diniz, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para**

profissionais da saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. (Temas em Saúde). ISBN 978-85-7541-390-6. Disponível em: https://doi.org/10.7476/9788575413906.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 set. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário nº 979.742/AM. Tema nº 952 da Repercussão Geral. **Conflito entre a liberdade religiosa e o dever do Estado de assegurar prestações de saúde universais e igualitárias**. Recorrente: Estado do Amazonas. Recorrido: Edvaldo Cardoso de Souza. Relator: Min. Luís Roberto Barroso, 25 de setembro de 2024. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/. Acesso em: 24 set. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário nº 1.212.272/AL. Tema nº 1069 da Repercussão Geral. **Direito de autodeterminação dos testemunhas de Jeová de submeterem-se a tratamento médico realizado sem transfusão de sangue**. Recorrente: União. Recorrido: Maria Sulamita de Oliveira Bento. Relator: Min. Gilmar Mendes, 25 de setembro de 2024. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/. Acesso em: 24 set. 2026.

TESTEMUNHAS DE JEOVÁ. **Boletim do Corpo Governante (2026) — n.º 6**. [S. l.]: JW.ORG, 18 set. 2026. Disponível em: https://www.jw.org/pt/noticias/por-regiao/mundial/Boletim-do-Corpo-Governante-2026-n%C2%BA-6/. Acesso em: 25 set. 2026.

Fake news jurídicas nas redes sociais: o papel da argumentação na construção da credibilidade

Adriano Kochhann; Isabelle Barichello Rodrigues; Joline Picinin Cervi

Resumo: No cenário atual, a expansão das redes sociais e a intensa circulação de informações passou a ser cada vez mais evidente, de maneira que a disseminação de conteúdos falsos se tornou um fato de grande relevância no âmbito jurídico. Nesse contexto, questiona-se de que forma a argumentação pode influenciar a percepção da população diante da propagação de informações jurídicas falsas sobre seus direitos. Assim, o trabalho tem como objetivo analisar a divulgação de fake news no meio jurídico e analisar de que forma a argumentação pode contribuir para credibilizar falsas informações. A pesquisa utiliza o método de abordagem dedutivo e o procedimento de pesquisa bibliográfico, com base em livros e estudos da área jurídica. A partir da análise realizada, é perceptível a falta de legislação específica para o combate da disseminação de fake news na área jurídica, com isso, observa-se que a forma com que as informações são apresentadas é fundamental para o impacto futuro destas notícias. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 132) destacam que "o fato de selecionar certos elementos e de apresentá-los ao auditório já implica a importância e a pertinência deles no debate". Nesse contexto, a construção argumentativa utilizada na divulgação de informações jurídicas falsas pode favorecer interpretações equi-

vocadas e sustentar conclusões juridicamente incorretas. Wardle e Derakhshan (2017, p. 46) distinguem diferentes formas de desordem informacional, definindo a desinformação como informação falsa criada deliberadamente com a intenção de causar danos. Além da criação de falsidades, a desinformação pode ocorrer por meio da omissão ou retirada de informações essenciais para a correta interpretação de determinado fato, o que pode induzir o indivíduo a tomar decisões equivocadas. Como as notícias falsas também podem prejudicar a confiança nas informações e influenciar a formação da opinião pública, Vieira (2024) destaca que as fake news têm sido empregadas como uma "técnica de polarização". Dessa forma, a propagação de informações falsas ultrapassa a simples divulgação de conteúdos incorretos e pode assumir um papel estratégico na formação e no direcionamento de opiniões. Conclui-se que a argumentação pode conferir aparência de veracidade a informações falsas, especialmente quando determinados elementos são selecionados e apresentados de forma estratégica, evidenciando a necessidade de análise crítica das informações jurídicas divulgadas nas redes sociais e de estratégias de enfrentamento à desinformação.

Palavras-chave: Argumentação; Desinformação; Fake News.

Referências

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Disponível em: https://ia801900.us.archive.org/26/items/PERELMANChaimOLBRECHTSTYTECALucie.TratadoDaArgumentacaoANovaRetorica/PERELMAN%2C%20Chaim%3B%20OLBRECHTS-TYTECA%2C%20Lucie.%20Tratado%20da%20Argumentacao%20-%20A%20Nova%20Retorica.pdf. Acesso em: 06 set. 2026.

THOMSON REUTERS. **Conexão entre fake news e Direito**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/blog/fake-news-e-direito.html Acesso em: 06 de setembro de 2026.

VIEIRA, Andrey Bruno Cavalcante. *Fake news: responsabilização e tratamento da desinformação no meio digital*. 2024. 85 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas, Maceió,2024.Disponível em: https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/123456789/16127/1/Fake%20news_responsabiliza%c3%a7%c3%a3o%20e%20tratamento%20da%20desinforma%c3%a7%c3%a3o%20no%20 meio%20digital.pdf Acesso em: 06 set. 2026.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. *Desordem informacional: para um quadro interdisciplinar de investigação e elaboração de políticas públicas*. Tradução de Pedro Caetano Filho e Abilio Rodrigues. Campinas, SP: Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE-UNICAMP), 2023. (Coleção CLE, v. 92). Disponível em: https://www.cle.unicamp.br/ebooks/index.php/publicacoes/catalog/book/93. Acesso em: 06 set. 2026.

Inclusão social para pessoas neurodivergentes no Ensino Superior

Brenda Rafaela Cabral da Silva; Marcos Antônio de Oliveira D`Avila Garrido; Joline Picinin Cervi

Resumo: O termo "neurodivergente" é utilizado para designar pessoas cujo funcionamento neurológico apresenta características distintas do padrão considerado predominante, abrangendo diferentes condições do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Considerando que pessoas neurodivergentes podem apresentar diferentes necessidades de suporte nos ambientes educacionais, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece direitos relacionados à inclusão e à oferta de condições adequadas de aprendizagem, como por exemplo, por meio das Leis nº 13.146/2015 e nº 14.254/2021. O objetivo deste estudo é analisar os desafios da inclusão de pessoas neurodivergentes no ensino superior e os impactos decorrentes da ausência de medidas adequadas de inclusão. A pesquisa adota o método dedutivo e caracteriza-se como bibliográfica e documental, com análise de artigos acadêmicos, livros, documentos institucionais e legislação brasileira. A análise evidencia que estudantes neurodivergentes podem enfrentar dificuldades no ambiente universitário, relacionadas à comunicação, interação social, organização da rotina e adaptação às demandas acadêmicas, embora essas características variem de acordo com cada indivíduo. No caso de es-

tudantes com TEA, determinadas características podem representar desafios adicionais no ambiente acadêmico, especialmente quando não existem recursos de acessibilidade, adaptações e profissionais capacitados para oferecer o suporte necessário. Embora a legislação brasileira estabeleça alguns mecanismos de proteção e inclusão, persistem desafios para sua efetivação no ensino superior, como a falta de capacitação dos profissionais, barreiras atitudinais e insuficiência de medidas institucionais permanentes. Conclui-se que a inclusão de pessoas neurodivergentes no ensino superior depende não apenas da existência de normas jurídicas, mas também de sua efetiva aplicação. Nesse sentido, são necessárias medidas de acessibilidade, adaptações pedagógicas e capacitação dos profissionais, garantindo condições adequadas para a permanência, participação e aprendizagem desses estudantes.

Palavras-chave: Neurodivergência; Ensino Superior; Inclusão; TEA; TDAH.

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR**. Porto Alegre: Artmed, 2023.

AGUILAR, Claudia Paola Carrasco; RAULI, Patricia Forte. **Desafios da inclusão: a invisibilidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no ensino superior**. Revista Educação Especial, v. 36, p. 1-26, 2020.

AGUILAR, Claudia Paola Carrasco; RAULI, Patrícia Forte. Desafios da inclusão: a invisibilidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no ensino superior. **Revista Educação Especial**, vol. 33, 2020, -, pp. 1-26. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/3131/313162288042/313162288042.pdf Acesso em: 29 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14254.htm. Acesso em: 29 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 29 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Secretaria de Educação Especial**, Brasília, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf Acesso em: 29 set. 2026.

Isolamento e a assistência estatal: os desafios para a efetivação do Direito à Saúde dos povos indígenas isolados

Eduardo Gunnar Machado dos Santos; Joline Picinin Cervi

Resumo: A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é um direito de todas as pessoas e uma obrigação do Estado, ela também reconhece os direitos dos povos indígenas, incluindo sua organização social, costumes, línguas, suas crenças, tradições e seus territórios. Nesse contexto, proteger os povos indígenas isolados é um desafio especial, o Estado precisa proteger a vida e a saúde dessas comunidades, mas não pode fazer isso de maneira que provoque contato, interferindo em sua cultura e desrespeitando sua vontade de permanecer isoladas. O contato com pessoas de fora pode trazer doenças graves para esses povos, principalmente porque eles podem não ter defesas naturais contra vírus e bactérias comuns para a população urbana. Por esse motivo, o isolamento pode ser entendido como uma forma dos povos indígenas exercerem seu direito de escolher como querem viver e de proteger sua cultura, conforme discutido por Rodrigues, Albertoni e Mendonça (2020), Yamada e Amorim (2019) e Alves (2019). Diante disso, este estudo busca responder à seguinte pergunta: como o Estado brasileiro pode garantir o direito à saúde dos povos indígenas isolados sem desrespeitar sua autonomia, seu direito de permanecer isolados e sua identidade

cultural? O objetivo da pesquisa é analisar como o Estado brasileiro pode proteger a saúde dos povos indígenas isolados, conciliando essa responsabilidade com o respeito à sua autonomia, sua cultura e ao direito de viverem sem contato com a sociedade externa. Utilizou-se pesquisa bibliográfica e documental, abordagem qualitativa e método dedutivo, mediante análise da Constituição Federal, legislação nacional, tratados internacionais, normas administrativas e produção científica relacionada à saúde e à proteção dos povos indígenas. O fato de um povo indígena permanecer isolado não elimina a obrigação do Estado de protegê-lo, no entanto, essa proteção precisa ocorrer de uma maneira diferente da utilizada para a população urbana. A Lei nº 9.836/1999 criou o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, já a Portaria Conjunta nº 4.094/2018 estabelece orientações específicas para a proteção dos povos indígenas isolados e daqueles que tiveram contato recente com a sociedade externa. Por isso, garantir a saúde dos povos isolados não significa necessariamente levar equipes médicas até eles ou aumentar o contato, a melhor forma de proteção é prevenir situações de risco, preparar respostas para possíveis emergências e articular o trabalho de diferentes órgãos públicos. Nesse sentido, o Estado deve agir para proteger essas comunidades, respeitando o isolamento, se adequando e garantindo uma eficácia para preservar vidas.

Palavras-chave: Autonomia, Direito à saúde, Estado, Povos indígenas isolados, Proteção estatal.

Referências

ALVES, Felipe de Lucena Rodrigues. **Isolamento voluntário de povos indígenas no Brasil:** do conceito político-antropológico a uma expressão da autodeterminação nas encruzilhadas do indigenismo global. 127

f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://www.repositorio.unb.br/handle/10482/35775 Acesso em: 05 set. 2026.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999.** Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO.** Portaria Conjunta nº 4.094, de 20 de dezembro de 2018. Define princípios, diretrizes e estratégias para a atenção à saúde dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. Brasília, DF, 2018.

RODRIGUES, Douglas; ALBERTONI, Lucas; MENDONÇA, Sofia Beatriz Machado de. Better alone than in bad company: contact and contagion with isolated and recently contacted indigenous people in Brazil and challenges for their protection and health care. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, Brasil, v. 29, n. 3, 2020. DOI: 10.1590/S0104-12902020200348. Disponível em: https://revistas.usp.br/sausoc/article/view/187182. Acesso em: 05 sep. 2026.

YAMADA, Erika Magami; AMORIM, Fabrício Ferreira. Povos indígenas isolados: autonomia e aplicação do direito de consulta. **Revista Brasileira de Linguística Antropológica,** Brasília, Brasil, v. 8, n. 2, p. 41–60, 2017. DOI: 10.26512/rbla.v8i2.16299. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/ling/article/view/16299. Acesso em: 05 set. 2026.

Justiça climática e direitos humanos: impactos desiguais das mudanças climáticas

Maiara Balista; Andreia de Arruda Machado; Velington Alex Braganholi; Joline Picinin Cervi

Resumo: Os direitos humanos e a justiça climática estão fortemente relacionados, especialmente diante dos impactos desiguais provocados pelas mudanças climáticas sobre diferentes grupos sociais, em particular aqueles em situação de maior vulnerabilidade. A análise dos eventos climáticos extremos vivenciados nos últimos anos evidencia consequências ambientais, sociais e econômicas que afetam as condições de vida e o bem-estar das populações atingidas. Nesse contexto, povos indígenas, comunidades quilombolas, populações periféricas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e comunidades com acesso limitado a serviços públicos e infraestrutura podem enfrentar maiores dificuldades diante de enchentes, estiagens, deslizamentos e situações de insegurança alimentar. O objetivo da pesquisa é analisar de que maneira as mudanças climáticas podem intensificar as desigualdades sociais e comprometer a efetivação de direitos humanos fundamentais. A metodologia consiste em pesquisa bibliográfica e documental, com análise de legislação e de dados relacionados às mudanças climáticas, às desigualdades sociais e à proteção dos direitos humanos. Os resultados e discussões indicam que os impactos das alterações climáticas ultrapassam a dimensão ambiental, atingindo direitos fundamentais, como o direito

à vida, à saúde, à moradia, à alimentação, à segurança e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Verifica-se, ainda, que as populações socialmente vulnerabilizadas apresentam menor capacidade de prevenção, adaptação e recuperação diante de eventos climáticos extremos, em razão de fatores como precariedade habitacional, desigualdade socioeconômica e acesso limitado a recursos e serviços essenciais. Dessa forma, a perspectiva da justiça climática contribui para compreender as desigualdades relacionadas aos impactos ambientais e para orientar medidas de prevenção, adaptação e proteção de forma equitativa. Conclui-se que o enfrentamento das mudanças climáticas deve estar associado à promoção dos direitos humanos e à redução das desigualdades sociais, considerando as diferentes condições de vulnerabilidade presentes na sociedade.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Justiça Climática, Mudanças Climáticas, Vulnerabilidade Social.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: Constituição. Acesso em: 22 set. 2026.

GONÇALVES, Veronica Korber; CAFRUNE, Marcelo Eibs Dermmam; SILVA, Marina Ramos. **Justiça climática e direitos humanos: uma análise a partir da Relatoria de Justiça Climática do Conselho Nacional de Direitos Humanos.** *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, 2026. DOI: 10.1590/2179-8966/2026/97204. Disponível em: Brazil- Justiça climática e direitos humanos: uma análise a partir da Relatoria de Justiça Climática do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Acesso em: 23 set. 2026.

FAGUNDEZ, Gabrielle Tabares; ALBUQUERQUE, Letícia. **Injustiça climática e incêndios na Amazônia: Saúde Única no enfrentamento das violações do direito humano à saúde causadas pelas mudanças**

climáticas. *Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, 2025. DOI: 10.5007/2177-7055.2025.e104310. Disponível em: Injustiça climática e incêndios na Amazônia: Saúde Única no enfrentamento das violações do direito humano à saúde causadas pelas mudanças climáticas | Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos. Acesso em: 22 set. 2026.

SANTOS, Nayara Silva dos; RODRIGUES, Waldecy; LEITE, João de Deus. **Mudanças climáticas e justiça: uma revisão sistemática da literatura internacional.** *Geosul*, Florianópolis, 2025. DOI: 10.5007/2177-5230.2025.e98610. Disponível em: Mudanças climáticas e justiça: uma revisão sistemática da literatura internacional | Geosul. Acesso em: 22 set. 2026.

Liberdade de consciência e de crença do servidor público: limites constitucionais à restrição administrativa do uso de símbolos religiosos

Manoel Pereira de Almeida Neto; William Andrade

Resumo: A liberdade de consciência e de crença, assegurada pelo artigo 5º, VI e VIII, da Constituição Federal, suscita questões relevantes quando sua manifestação é limitada pela Administração Pública sob o fundamento da laicidade estatal. A pesquisa parte do caso hipotético de servidora municipal advertida pelo uso de símbolo religioso durante o expediente, examinando os limites constitucionais dessa restrição. O objetivo deste resumo é analisar em que medida a Administração Pública pode restringir a manifestação individual da liberdade de consciência e de crença de seus servidores, especialmente mediante a proibição do uso de símbolos religiosos pessoais no ambiente de trabalho. Adota-se, para tanto, pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, mediante método jurídico-dogmático, com análise de doutrina constitucional, da Constituição Federal, de precedentes do Supremo Tribuna Federal e de aspectos do pensamento de Tomás de Aquino, relacionadas à lei e à consciência. O caso hipotético é empregado como problema jurídico concreto para aplicação das categorias jurídicas analisadas. Os direitos fundamentais não possuem, em regra, cará-

ter absoluto, admitindo limitações constitucionalmente justificadas. Essa relatividade, contudo, não confere à Administração Pública liberdade irrestrita para limitá-los, uma vez que os direitos fundamentais constituem parâmetros de organização e limitação dos poderes constituídos. Nesse sentido, a possibilidade de restrição deve observar os próprios limites impostos à atividade restritiva estatal, expressos na denominada teoria dos "limites dos limites". No caso analisado, o uso individual de pequeno símbolo religioso integra o âmbito de proteção da liberdade de consciência e de crença, de modo que sua proibição caracteriza intervenção nesse direito. A existência de intervenção, contudo, não conduz automaticamente à inconstitucionalidade, sendo necessária a investigação de sua fundamentação constitucional. Assume especial importância, nesse exame, a proporcionalidade, compreendida pelos critérios da adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito. A análise evidencia que a questão constitucional não se resolve pela simples afirmação de que a liberdade religiosa é relativa, tampouco pela invocação abstrata da neutralidade estatal. A constitucionalidade da restrição administrativa depende da identificação do âmbito de proteção do direito fundamental, da natureza da intervenção e da existência de fundamentação constitucional apta a justificá-la. A vinculação da Administração aos direitos fundamentais exige, ainda, que eventual restrição preserve o núcleo protegido do direito e observe os parâmetros da proporcionalidade. Desse modo, o caso de Joana constitui paradigma adequado para investigar os limites entre a laicidade estatal e a proteção da liberdade individual de consciência e de crença do servidor público.

Palavras-chave: Administração Pública, Laicidade estatal, Liberdade.

Referências

AQUINO, Tomás de. **Suma teológica**. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2021. v. 4: I Seção da II Parte, questões 49-114. Questão 94: A lei natural, arts. 1-6, p. 559-574.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 13. ed. Atualizada com a Emenda Constitucional nº 139, de 5 de maio de 2026. Leme, SP: Imaginativa Jus Editora e Distribuidora, 2026. 288 p.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário n. 859.376/RS**. Tema 953 da repercussão geral. Relator: Min. Luís Roberto Barroso. Tribunal Pleno. Julgado em 17 abr. 2024. DJe de 10 dez. 2024. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=469 0513&numeroProcesso=859376&classeProcesso=RE&numeroTema=953 STF — Tema 953, RE 859.376. Acesso em: 25 set. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário com Agravo n. 1.099.099/SP.** Tema 1.021 da repercussão geral. Relator: Min. Edson Fachin. Tribunal Pleno. Julgado em 26 nov. 2020. DJe de 12 abr. 2021. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5326615&numeroProcesso=1099099&classeProcesso=ARE&numeroTema=1021 STF — Tema 1.021, ARE 1.099.099. Acesso em: 25 set. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário com Agravo n. 1.249.095/SP**. Tema 1.086 de repercussão geral. Relator: Min. Cristiano Zanin. Tribunal Pleno. Julgado em **27 nov. 2024**. DJe de 27 fev. 2025. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=582 7249&numeroProcesso=1249095&classeProcesso=ARE&numeroTema=1086 STF — Tema 1.086, ARE 1.249.095. Acesso em: 25 set. 2026.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2026, capítulo. 6. Especialmente as págs. 272 e 276-285.

Sob os olhares dos jurados: entre a técnica, a emoção e a pressão, o poder da oratória e argumentação no tribunal do júri

Maria Eduarda Machado; Ynaê Luciane da Silveira Barden; Joline Picinin Cervi

Resumo: O Tribunal do Júri constitui um espaço no qual a argumentação jurídica está diretamente relacionada com a capacidade de comunicação e persuasão dos profissionais que nele trabalham. Nesse contexto, surge a seguinte problemática: um advogado pode ter o melhor argumento e ainda assim não alcançar uma atuação eficaz por não saber transmiti-lo adequadamente? O presente trabalho tem como objetivo analisar a importância da oratória na atuação do advogado perante o Tribunal do Júri, considerando a influência da comunicação verbal e não verbal na apresentação dos argumentos e na relação estabelecida com os jurados. A metodologia utilizada será baseada em pesquisa bibliográfica, mediante consulta a obras e estudos relacionados à oratória, à argumentação jurídica, à comunicação e à atuação no Tribunal do Júri. A análise busca compreender de que maneira elementos como tom de voz, postura corporal, gestos, clareza da fala e contato visual podem contribuir para a construção de uma comunicação mais segura e persuasiva. Será abordada, ainda, a pressão enfrentada pelo advogado durante sua exposição, diante dos jurados, que observam e avaliam sua atuação. A oratória, nesse contexto, constitui instrumento essencial para converter o conhecimento jurídico em uma comunicação aces-

sível e persuasiva. Aristóteles (2005) associa a persuasão ao ethos, pathos e logos, que representam à credibilidade do orador, às emoções despertadas e à estrutura lógica do discurso. No Tribunal do Júri, é necessário artilucar esses elementos com base no perfil dos jurados e a clareza da tese. Rangel (2018) destaca a relevância da linguagem nesse procedimento, enquanto Nucci (2023) evidencia as particularidades da atuação perante o Conselho de Sentença. Assim, o domínio jurídico deve estar acompanhado de preparo comunicativo e emocional. Pesquisa recente de Herold e Negreiros (2026) aponta que a oralidade influencia a argumentação e a persuasão no Júri, destacando o papel das hesitações, reformulações e escolhas linguísticas na percepção dos jurados. Nesse cenário, o contato visual assume relevância, pois pode favorecer a criação de conexão e transmitir segurança, mas também pode representar uma fonte de tensão para o orador. Discute-se, portanto, a necessidade de equilíbrio entre conteúdo jurídico e forma de apresentação, uma vez que argumentos tecnicamente consistentes precisam ser transmitidos de maneira clara e compreensível. Conclui-se que a oratória constitui importante instrumento para a atuação no Tribunal do Júri, pois a eficácia da argumentação não depende exclusivamente de seu conteúdo, mas também da capacidade do advogado de comunicá-lo com clareza, segurança e domínio emocional.

Palavras-chave: Argumentação jurídica, Comunicação, Oratória, Persuasão, Tribunal do Júri.

Referências

ARISTÓTELES. **Retórica.** Tradução de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

HEROLD, Gabrieli Dorigon; NEGREIROS, Gil Roberto Costa. Efeitos argumentativos da oralidade no Tribunal do Júri. **Revista (Con) Textos Linguísticos**, Vitória, v. 20, n. 45, 2026. DOI: 10.47456/rctl.v20i45.51966. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/pt_BR/article/view/51966. Acesso em: 4 set. 2026.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do Júri.** 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

RANGEL, Paulo. **Tribunal do Júri: visão linguística, histórica, social e jurídica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Qual o limite da ficção?
A arte Lolicon e Shotacon

Marcos Antônio de Oliveira D`Avila Garrido; Joline Picinin Cervi

Resumo: O fenômeno da globalização permitiu o acesso instantâneo a diferentes culturas e a interação entre elas. Produções artísticas que antes se destinavam somente a um público nacional, seguindo os valores e a legislação do seu local de origem, agora reverberam para um público global. Nisso, obras ficcionais podem causar um choque cultural, levando a debates do que pode ou não ser expressado dentro da ficção, como por exemplo, a arte japonesa "lolicon" e "shotacon", representações de personagens fictícios com características infantis em contextos sexuais. O objetivo deste artigo é analisar a legalidade da produção artística lolicon e shotacon dentro do seu país de origem, Japão, e sua tipificação no código penal brasileiro, utilizando com base a leitura de artigos acadêmicos e a análise da legislação brasileira e japonesa vigente. No Japão, a produção de conteúdo lolicon e shotacon, também denominado "lolishota", derivação das palavras "loli", personagens femininos, e "shota", personagens masculinos, são encontrados em diferentes tipos de mídias, como em jogos eletrônicos, quadrinhos, animações, livros etc. Há um público considerável para lolishota, visto que além da sua venda online em sites, é possível ser adquirido presencialmente em eventos de arte anime. Como visto, a criação e distribuição de conteúdo ou obras ficcionais lolishota não se trata de um crime ou infração

penal no Japão, dado o fato que na lei n°52 de 1999 no artigo 2, paragráfo 3 determina pornografia infantil como: "fotografias, mídias de armazenamento relacionadas a registros eletrônicos ou outros que retratem, de maneira visualmente perceptível, qualquer uma das seguintes formas de representação de uma criança." No entanto, no artigo 3, afirma cautela em sua aplicação: " deverá ser tomado o devido cuidado para que os direitos e as liberdades dos cidadãos relacionados à pesquisa acadêmica, às atividades culturais e artísticas, à atividade jornalística e outras atividades semelhantes não sejam injustamente violados". No Brasil, a arte lolishota encontra-se criminalizada, dado o fato que a lei n°15.487, artigo 441-E considera: " material ou conteúdo de violência sexual contra criança ou adolescente qualquer representação, por qualquer meio, inclusive fotografia, vídeo, imagem digital ou outro registro audiovisual, que envolva criança ou adolescente, real ou fictício". Concluí-se que cada país regula o limite do quê pode ser representado na arte, principalmente acerca de representações fictícias de crianças ou personagens que se assemelham a uma, alguns optam por defender a liberdade artística, outros optam por defender a integridade da criança, mesmo que fictícia.

Palavras-chave: Ficção Japonesa, Lolicon, Shotacon, Lolishota.

Referências

PAIVA FERREIRA, Paulo Eduardo. Lolicons e o desafio dos limites éticos da ficção . Occursus - **Revista de Filosofia,** [S. l.], v. 6, n. 1 - Jan./Jun., p. 247–266, 2024. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/Occursus/article/view/12909. Acesso em: 10 set. 2026.

DE OLIVEIRA, Natália Marques Cavalcante. **"ELA NÃO PODE SER ASSIM TÃO FOFA!"**: APROPRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MAN-

GÁS LOLICON NO BRASIL. 2014. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina.

JAPÃO. **Lei nº 52, de 1999** (**平成十一年法律第五十二号**). **児童買春、児童ポルノに係る行為等の規制及び処罰並びに児童の保護等に関する法律** [Lei de Regulamentação e Punição de Atos Relativos à Prostituição Infantil e Pornografia Infantil, e Proteção de Menores]. e-Gov **法令検索**, 2018. Disponível em: https://laws.e-gov.go.jp/law/411AC0100000052?occasion_date=20180418. Acesso em: 10 set. 2026.

Saúde mental no trabalho: a obrigatoriedade jurídica da prevenção dos riscos psicossociais à luz da NR-1

Bruna Cristina de Freitas Kaminski; Valéria Puhl; Carina Lopes Souza

Resumo: A saúde mental dos trabalhadores constitui questão relevante para o Direito do Trabalho diante da crescente exposição a fatores de riscos psicossociais relacionados à organização e às condições laborais, como sobrecarga de trabalho, jornadas excessivas, pressão por resultados, assédio e ausência de suporte organizacional. Nesse contexto, a proteção da saúde mental ultrapassa a esfera da gestão empresarial e passa a integrar o dever jurídico de proteção à saúde, à segurança e à dignidade do trabalhador. Diante desse cenário, surge o seguinte questionamento: de que maneira o ordenamento jurídico brasileiro impõe às organizações o dever de identificar, avaliar e prevenir os riscos psicossociais relacionados ao trabalho, especialmente diante das disposições da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1)? O presente estudo tem como objetivo analisar, sob a perspectiva jurídica, o dever das organizações de identificar, avaliar e prevenir os riscos psicossociais relacionados ao trabalho, especialmente à luz da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho e da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1). A pesquisa foi desenvolvida por meio de abordagem qualitativa, com utilização de pesquisa bibliográfica e documental, mediante análise da legislação

brasileira, das normas de segurança e saúde no trabalho e de produções científicas relacionadas à saúde mental e aos riscos psicossociais. Os resultados demonstram que a proteção jurídica da saúde do trabalhador possui fundamento constitucional, especialmente no direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, previsto no art. 7º, XXII, da Constituição Federal. Verificou-se, ainda, que a atualização da NR-1, com vigência a partir de 26 de maio de 2026, passou a contemplar expressamente os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, reforçando o caráter preventivo das obrigações de segurança e saúde ocupacional. A análise evidencia também que o adoecimento relacionado ao trabalho, incluindo situações associadas à síndrome de burnout, pode produzir repercussões jurídicas quando demonstrada a relação entre as condições laborais e o dano à saúde do trabalhador. Conclui-se que a prevenção dos riscos psicossociais deve integrar as medidas de saúde e segurança ocupacional, contribuindo para a efetivação dos direitos fundamentais dos trabalhadores e para a prevenção de possíveis responsabilidades trabalhistas, civis, previdenciárias e administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações de proteção.

Palavras-chave: Direito do Trabalho, burnout, NR-1, riscos psicossociais, saúde mental.

Referências

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.831, de 27 de março de 2024**. Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos

para a concessão da certificação. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14831-27-marco-2024-795429-publicacaooriginal-171371-pl.html. Acesso em: 26 set. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1):** Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1. Acesso em: 26 set. 2026.

PINTO JUNIOR, Amaury Rodrigues; BOMFIM, Vóila. Riscos psicossociais e saúde mental no trabalho: impactos da atualização da NR-1. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, [S. l.], v. 92, n. 1, p. 19-30, 2026. DOI: 10.70405/rtst.v92i1.243. Disponível em: https://revista.tst.jus.br/rtst/article/view/243. Acesso em: 27 set. 2026.

Violência doméstica e feminicídio: prevenção e proteção às mulheres em situação de risco

Perci Soares Pereira; Joline Picinin Cervi

Resumo: A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui um problema social e jurídico que pode se manifestar de diferentes formas, incluindo violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Em determinados casos, essas condutas podem apresentar uma evolução gradual, envolvendo comportamentos de ciúme, controle, humilhação, isolamento, ameaças e perseguições, podendo chegar a agressões físicas e, em situações extremas, ao feminicídio. Diante disso, o presente estudo tem como objetivo analisar os principais fatores relacionados à violência doméstica e familiar que podem contribuir para a ocorrência do feminicídio, bem como os reflexos desse crime na vida dos filhos e demais familiares das vítimas. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com análise da legislação brasileira e de estudos relacionados à violência doméstica, ao feminicídio e às políticas públicas de prevenção, utilizando-se o método dedutivo. A análise demonstra que comportamentos de controle, perseguição, ameaças e violência podem constituir elementos relevantes para a identificação de situações de risco, especialmente em contextos de separação ou tentativa de rompimento do relacionamento. No âmbito jurídico,

a Lei nº 11.340/2006 estabelece mecanismos de prevenção e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, enquanto o feminicídio encontra previsão no art. 121-A do Código Penal. Além das consequências para a vítima, o feminicídio produz impactos sobre filhos e demais familiares, evidenciando a necessidade de políticas públicas voltadas à prevenção, identificação de situações de risco, proteção das vítimas e atuação integrada da rede de atendimento. Conclui-se que o enfrentamento da violência doméstica deve envolver não apenas a responsabilização do agressor, mas também medidas preventivas e ações articuladas entre família, escolas, segurança pública, saúde, assistência social e Poder Judiciário.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Feminicídio; Violência doméstica; Violência contra a mulher; políticas públicas.

Referências

Brasil. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 30 set. 2026.

Brasil. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 30 set. 2026.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **O que é violência doméstica.** [S. l.], [s. d.]. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html. Acesso em: 30 set. 2026.

GT5
Gestão e políticas públicas

A gestão pública contemporânea encontra-se diante de desafios que exigem a constante reavaliação dos mecanismos de organização administrativa, dos instrumentos de regulação econômica e das estratégias de implementação de políticas públicas. As transformações tecnológicas, as novas dinâmicas produtivas e a crescente complexidade das demandas sociais impõem ao Estado a necessidade de conciliar eficiência administrativa, responsabilidade institucional e proteção do interesse coletivo. Nesse cenário, a atuação estatal deve ser compreendida não apenas a partir do cumprimento formal das disposições legais, mas também de sua capacidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, promover a transparência e responder às necessidades da sociedade de maneira legítima, planejada e juridicamente fundamentada.

O Grupo de Trabalho 5 – Gestão e Políticas Públicas reúne pesquisas que examinam diferentes dimensões da atuação administrativa e das relações entre o poder público, os agentes econômicos e a sociedade civil. Os estudos apresentados neste capítulo abordam questões relacionadas à regulação de atividades privadas, à transparência governamental, ao controle social, ao planejamento das contratações públicas e aos desafios jurídicos envolvidos na preservação das atividades produtivas. Ao articular fundamentos do Direito Administrativo, do Direito Econômico e da gestão pública, as investigações evidenciam que a efetividade das políticas públicas

depende da existência de estruturas institucionais capazes de equilibrar interesses, administrar recursos e assegurar a observância dos princípios constitucionais que orientam a Administração Pública.

No âmbito da regulação econômica e da transformação digital, destaca-se a investigação sobre a atuação administrativa na disciplina do transporte remunerado individual de passageiros por plataformas digitais. A expansão da economia de compartilhamento e a incorporação de novas tecnologias aos serviços de mobilidade urbana modificaram significativamente as relações entre usuários, prestadores de serviços e poder público, suscitando questionamentos acerca dos limites da intervenção estatal sobre atividades econômicas privadas. A análise da competência regulatória e fiscalizatória dos municípios evidencia a necessidade de compatibilizar a livre iniciativa e a livre concorrência com a proteção da segurança viária, da ordem urbana e dos interesses coletivos. Nesse contexto, a regulação administrativa apresenta-se como instrumento de organização das atividades econômicas, cuja legitimidade depende da observância dos parâmetros constitucionais e legais que delimitam o exercício do poder de polícia.

A transparência da Administração Pública constitui outro eixo central das discussões desenvolvidas neste capítulo. As pesquisas dedicadas à publicidade dos atos administrativos e ao acesso à informação demonstram que a disponibilização de dados públicos representa condição fundamental para o exercício da cidadania e para o fortalecimento dos mecanismos democráticos de fiscalização. A possibilidade de acompanhar decisões administrativas, contratos, despesas e políticas governamentais amplia a capacidade da sociedade de participar da gestão pública e de verificar a adequada destinação dos recursos coletivos. Entretanto, a efetividade da transparência não se limita à divulgação formal de informações, exigindo que os dados sejam apresentados de maneira clara, acessível e com-

preensível, de modo a permitir sua utilização pelos diferentes segmentos da população.

A relação entre transparência, participação social e qualidade da gestão pública também é examinada a partir da contribuição do acesso à informação para o planejamento e o controle das políticas públicas. A redução das assimetrias informacionais entre Administração e sociedade favorece a fiscalização dos atos governamentais, amplia as possibilidades de identificação de irregularidades e contribui para a construção de decisões administrativas mais fundamentadas. Nesse sentido, a transparência deve ser compreendida não apenas como decorrência do princípio constitucional da publicidade, mas também como elemento estruturante da governança pública, da prestação de contas e da legitimidade democrática. A consolidação de práticas institucionais transparentes fortalece os vínculos de confiança entre cidadãos e instituições, ao mesmo tempo em que contribui para o aprimoramento das estratégias de gestão e para a utilização responsável dos recursos públicos.

No campo das contratações administrativas, a investigação sobre o planejamento das licitações evidencia a relevância da organização prévia dos procedimentos como condição para a eficiência e a economicidade da atuação estatal. A análise das disposições da Lei nº 14.133/2021 demonstra que a adequada identificação das necessidades públicas, a definição precisa dos objetos contratuais, a estimativa dos custos e a avaliação dos riscos constituem etapas fundamentais para a realização de contratações compatíveis com o interesse coletivo. Essa perspectiva afasta a compreensão do procedimento licitatório como atividade exclusivamente formal e destaca sua dimensão estratégica para a implementação das políticas públicas. O planejamento administrativo, nesse contexto, contribui para a prevenção de falhas, a redução de desperdícios e o aprimoramento das decisões, exigindo capacitação dos agentes públicos e integração

entre os diferentes setores responsáveis pela execução das atividades institucionais.

As relações entre segurança jurídica, desenvolvimento econômico e preservação das atividades produtivas também integram as reflexões apresentadas. O estudo dos desafios relacionados ao crédito rural e às garantias concedidas pelos produtores diante de situações de crise financeira problematiza a necessidade de harmonização entre a proteção dos interesses dos credores e a continuidade da atividade econômica. A investigação dos efeitos da recuperação judicial sobre as garantias fiduciárias evidencia que as relações contratuais de financiamento ultrapassam os interesses individuais das partes, produzindo repercussões sobre a produção agrícola, a disponibilidade de crédito e a estabilidade das operações econômicas. Nesse cenário, a análise jurídica demanda a consideração dos diferentes interesses envolvidos, especialmente diante das transformações legislativas relacionadas ao regime de garantias e da necessidade de assegurar previsibilidade às relações econômicas.

Embora desenvolvidas a partir de objetos distintos, as pesquisas reunidas no GT5 apresentam importantes pontos de convergência. A regulação das atividades econômicas, o planejamento das contratações, a transparência governamental e a segurança das relações produtivas constituem manifestações de uma mesma preocupação com a capacidade das instituições de organizar interesses e produzir respostas adequadas às demandas sociais. Os estudos demonstram que a atuação estatal deve ser orientada por critérios de legalidade, proporcionalidade, eficiência e responsabilidade, reconhecendo que o interesse público não pode ser reduzido a uma formulação abstrata, mas deve encontrar expressão concreta nas decisões administrativas e nos resultados alcançados pelas políticas públicas.

Nesse sentido, a reflexão sobre gestão pública exige reconhecer a relação de interdependência entre normas jurídicas, estruturas

administrativas e condições sociais e econômicas. A existência de instrumentos legais e mecanismos institucionais, embora indispensável, não assegura isoladamente a efetividade da ação estatal. Sua concretização depende da qualidade das decisões, da capacidade técnica dos agentes responsáveis, da fiscalização dos procedimentos e da existência de canais que permitam o acompanhamento e a participação da sociedade. A produção científica, ao investigar essas relações, contribui para identificar fragilidades, compreender os limites dos modelos tradicionais de administração e oferecer fundamentos para o aperfeiçoamento das práticas de governança.

Os trabalhos que compõem este capítulo permitem, assim, examinar a Administração Pública como um espaço permanente de articulação entre interesses individuais, coletivos e institucionais, no qual a realização dos objetivos constitucionais depende de escolhas juridicamente fundamentadas e administrativamente responsáveis. Ao discutir os limites da regulação, os instrumentos de controle democrático, a importância do planejamento e os desafios da segurança jurídica nas relações econômicas, as pesquisas ampliam a compreensão acerca dos fatores que condicionam a legitimidade e a eficiência da atuação estatal. A principal contribuição dessas investigações encontra-se na demonstração de que a qualidade da gestão pública não se mede exclusivamente pela observância de procedimentos ou pela obtenção de resultados imediatos, mas pela capacidade de transformar os instrumentos jurídicos e administrativos em práticas institucionais consistentes, transparentes e orientadas à satisfação das necessidades coletivas. Dessa perspectiva, o conhecimento acadêmico apresenta-se como elemento essencial ao aprimoramento das instituições e à construção de uma Administração Pública cada vez mais comprometida com a responsabilidade democrática e a efetividade de suas ações.

A regulação administrativa do transporte por plataformas digitais e os direitos de atividades privadas em pról do interesse público

Micheli Anhaia Schuster; Virginia Icle

Resumo: O avanço da Quarta Revolução Industrial e a expansão da economia de compartilhamento transformaram a mobilidade urbana e as dinâmicas de prestação de serviços no Brasil, alcançando mais de 1,5 milhão de motoristas vinculados a aplicativos. Diante dessa conjuntura, surge a necessidade de intervenção do Estado para harmonizar a livre iniciativa privada com a tutela da coletividade. O presente trabalho analisa a competência regulatória e fiscalizatória da Administração Pública sobre as plataformas digitais de transporte, sob a égide dos princípios constitucionais administrativos encartados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Os objetivos específicos consistiram em: identificar os princípios do regime jurídico-administrativo incidentes sobre o transporte remunerado individual privado, examinar a competência municipal estabelecida pela Política Nacional de Mobilidade Urbana conforme a Lei Federal nº 12.587/2012 e Lei nº 13.640/2018, e avaliar os limites do poder de polícia estatal na preservação da segurança viária, da ordem pública e da saúde coletiva. A metodologia adotada compreendeu o método de abordagem dedutivo, de natureza qualitativa, com procedimentos bibliográfico e documental a partir de diplomas

legislativos, doutrina de Direito Administrativo e precedentes dos Tribunais Superiores. Declarando-se a conformidade com a Portaria nº 2.664/2026 do CNPq, utilizou-se inteligência artificial generativa exclusivamente para apoio na organização e síntese textual. Os resultados apontam que, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os Municípios não podem proibir a atividade por força do princípio da livre concorrência, contudo possuem plena legitimidade para fiscalizar, disciplinar o serviço e exigir requisitos veiculares e de habilitação. Conclui-se que o interesse público e a segurança coletiva justificam a atuação regulatória municipal, impondo balizas aos agentes econômicos para coibir a precarização das condições de circulação, prevenir acidentes e resguardar a ordem urbana com base na legalidade e na eficiência do Direito administrativo. Palavras-chave: Competência municipal, interesse público, mobilidade urbana, plataformas digitais, regulação administrativa, transporte por aplicativos.

Palavras-chave: Interesse público; Plataformas Digitais; Transporte.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988.** Diário Oficial da União, Brasília, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro 2012.** Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras

providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em 17 mai. 2025.

BRASIL**. Lei nº 13.640 de 26 de março de 2018.** Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros. Diário Oficial da União, Brasília, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13640.htm. Acesso em: 14 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.** Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União, Brasília, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Acesso em: 17 mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Em 2022, 1,5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país. **Agência de Notícias IBGE**, Rio de Janeiro, 25 out. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/38160-em-2022-1-5-milhao-de-pessoas-trabalharam-por-meio-deaplicativos-de-servicos-no-pais. Acesso em: 14 jun. 2025.

SANTOS, Marco Aurélio Moura dos. **Direito administrativo**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 30 set. 2026.

A transparência na administração pública como instrumento de controle social

Maiara Balista; Virginia Icle

Resumo: A transparência é um instrumento essencial para que a sociedade possa acompanhar, fiscalizar e controlar a gestão pública e as atividades desenvolvidas pela Administração Pública. Nesse contexto, o princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, estabelece diretriz fundamental para a atuação administrativa, enquanto a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, regulamenta o direito de acesso às informações públicas. O presente estudo tem como objetivo analisar a importância da transparência na Administração Pública como instrumento de controle social, destacando sua contribuição para o acompanhamento dos atos administrativos, a fiscalização dos gastos públicos e a aplicação dos recursos. A pesquisa será desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com análise da Constituição Federal, da legislação pertinente e de obras doutrinárias relacionadas ao Direito Administrativo. A análise evidencia que a disponibilização de informações públicas possibilita maior acompanhamento das decisões administrativas, das despesas, dos contratos, das obras e da aplicação dos recursos públicos, ampliando os mecanismos de participação e fiscalização social. Verifica-se, ainda, que a atuação dos cidadãos pode contribuir com o trabalho dos órgãos de controle, especialmente na identificação e no acom-

panhamento de situações relacionadas à utilização dos recursos públicos. Entretanto, o acesso à informação deve observar os limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico, especialmente quanto à proteção de informações pessoais e aos casos de sigilo previstos em lei. Os resultados indicam que a transparência não se restringe à divulgação de informações, sendo necessário que os dados sejam disponibilizados de forma acessível, clara e compreensível à sociedade. Conclui-se que a transparência na Administração Pública é um importante mecanismo de controle social, possibilitando maior participação dos cidadãos na fiscalização dos atos administrativos e na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da prestação de contas e da relação entre Administração Pública e sociedade.

Palavras-chave: Administração Pública; Controle Social; Fiscalização; Publicidade; Transparência.

Referência

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: Constituição. Acesso em: 22 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: L12527. Acesso em: 22 set. 2026.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** São Paulo: Atlas, 2023. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Acesso à informação.** Brasília, DF: CGU. Disponível em: Acesso à Informação — Controladoria-Geral da União Acesso em: 22 set. 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Transparência e controle social:** importantes ferramentas de fiscalização e combate aos desvios de recursos públicos. São Paulo, 25 nov. 2021. Disponível em: Transparência e Controle Social: importantes ferramentas de fiscalização e combate aos desvios de recursos públicos | Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Acesso em: 23 set. 2026.

Quando a garantia encontra a crise: os desafios do crédito na atividade rural

Camila Caroline Amann; Carina Lopes de Souza

Resumo: Para que um produtor rural consiga adquirir uma máquina, ampliar sua produção ou realizar novos investimentos, muitas vezes é necessário recorrer ao crédito bancário. Como forma de reduzir os riscos da operação, o produtor oferece garantias à instituição financeira. Em condições normais, essa relação apresenta relativa previsibilidade: o produtor recebe o crédito e o banco conta com uma garantia caso a obrigação não seja cumprida. A situação se torna mais complexa quando o produtor enfrenta uma crise financeira e busca a recuperação judicial. Nesse momento, surge uma importante questão jurídica: até que ponto a garantia concedida ao credor deve ser preservada diante da necessidade de permitir a continuidade da atividade rural? A retirada de um bem essencial pode comprometer a capacidade produtiva do produtor rural, enquanto a redução da efetividade das garantias fiduciárias pode ampliar os riscos das operações de crédito e repercutir nas condições de financiamento da produção agrícola. Assim, a pesquisa tem como objetivo demonstrar que a relação entre produtor e instituição financeira ultrapassa o simples cumprimento de uma obrigação contratual, envolvendo interesses relacionados à segurança do crédito, à preservação da atividade econômica e à continuidade da produção rural, ganhando especial relevância diante das transformações recentes

do regime brasileiro de garantias, especialmente com a entrada em vigor da Lei nº 14.711/2023. As alterações promovidas pela legislação, aliadas à utilização de modalidades como a alienação fiduciária superveniente, tornam pertinente investigar como essas garantias se relacionam com a recuperação judicial. Para desenvolver a pesquisa emprega-se o método de abordagem dedutivo aliado a pesquisa bibliográfica. Nesse contexto, conclui-se que o Direito deve estabelecer o equilíbrio entre os interesses em questão, sendo fundamental, para tanto, avaliar a segurança jurídica das operações de financiamento rural e os efeitos que uma crise do produtor pode produzir sobre os credores e sobre a própria atividade produtiva. Utilizou-se o ChatGPT como ferramenta de correção gramatical.

Palavras-chave: Crédito rural, Garantias, Produtor rural, Recuperação judicial, Segurança jurídica.

Referências

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Corregedoria Nacional unifica regras para recuperação judicial de produtores rurais**. Agência CNJ de Notícias, 2026. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-unifica-regras-para-recuperacao-judicial-de-produtores-rurais/. Acesso em:18 set.2026

BRASIL. **Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023**. Dispõe sobre o aprimoramento das regras de garantia, a execução extrajudicial de créditos garantidos por hipoteca [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14711.htm. Acesso em: 18 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.** Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm. Acesso em: 18 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.** Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9514.htm. Acesso em: 18 set. 2026.

Planejamento das licitações e eficiência na administração pública

Bianca da Silva Della Vecchia; Guilherme Patrick Neuls; Virgínia Icle

Resumo: A Administração Pública realiza licitações para adquirir produtos e contratar serviços necessários ao funcionamento dos órgãos públicos e ao atendimento das necessidades da população. Para que essas contratações sejam adequadas, econômicas e eficientes, o planejamento deve ocorrer antes da abertura do procedimento licitatório, permitindo que a Administração identifique corretamente o que precisa contratar, avalie as alternativas disponíveis e utilize os recursos públicos de maneira responsável. Este trabalho tem como objetivo analisar de que forma o planejamento das licitações pode contribuir para a eficiência na Administração Pública, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas. A pesquisa possui natureza bibliográfica e documental e foi desenvolvida a partir da análise da legislação e das obras consultadas sobre o tema. O estudo aborda aspectos como a identificação da necessidade administrativa, a definição do objeto, a estimativa dos custos, a avaliação de riscos e a preparação das informações necessárias à contratação. A análise das fontes permite compreender que o planejamento favorece decisões mais organizadas e fundamentadas, contribui para a prevenção de falhas e pode reduzir desperdícios, retrabalho e contratações inadequadas. Também evidencia que a

eficiência não depende apenas do preenchimento formal de documentos, mas da qualidade das informações utilizadas, da capacitação dos servidores e da comunicação entre os setores envolvidos no processo. Quando realizado de maneira consistente, o planejamento aproxima a contratação dos objetivos do órgão público e das necessidades coletivas, fortalecendo a transparência e o uso responsável do dinheiro público. Entretanto, os resultados dependem da aplicação efetiva das etapas de planejamento do acompanhamento das decisões tomadas durante a contratação. Conclui-se que o planejamento constitui uma etapa essencial para promover contratações públicas mais eficientes, econômicas e alinhadas ao interesse público, embora seus benefícios estejam relacionados à qualidade da preparação e à atuação integrada dos agentes responsáveis.

Palavras-chave: Administração pública; Eficiência; Licitações; Planejamento.

Referências

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 30 set. 2026.

MOURÃO, Licurgo; PIANCASTELLI, Silvia Motta. **A relevância do planejamento na Lei nº 14.133/2021.** Controle em Foco, v. 3, n. 5, p. 119–131, 2023. DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.10119790. Acesso em: 30 set. 2026.

RODRIGUES, Eduardo Azeredo. **O princípio do planejamento nas licitações e contratações públicas**. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 11–39, jan./abr. 2023. Disponível em: https://ojs.emerj.com.br/index.php/revistadaemerj/article/view/464. Acesso em: 30 set. 2026.

SOARES, Daniel Santana. **A importância do planejamento das com-**

pras públicas: uma abordagem com base na nova Lei de Licitações e Contratos. Controle em Foco, v. 2, n. 4, p. 55–77, 2023. DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.10107025. Acesso em: 30 set. 2026.

Transparência e Acesso à Informação como instrumento de gestão e controle das políticas públicas

Brenda Coronel; Bruno Ricardo Hermann; Luiz Augusto Souza; Virginia Icle

Resumo: A gestão pública contemporânea exige não apenas o cumprimento da legalidade, mas também transparência, legitimidade democrática e fortalecimento do controle social. Nesse contexto, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, constitui importante instrumento do Direito Administrativo brasileiro ao regulamentar o princípio constitucional da publicidade e ampliar as possibilidades de participação e fiscalização da sociedade. O presente estudo tem como objetivo analisar de que forma o princípio da transparência e o direito fundamental de acesso à informação contribuem para o fortalecimento da eficiência da gestão pública e para o controle social das políticas públicas, especialmente no âmbito municipal. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter predominantemente descritivo, fundamentada na análise de obras de Direito Administrativo e de estudos científicos relacionados à gestão pública, accountability e portais de transparência. Os resultados indicam que a publicidade e a transparência constituem elementos fundamentais da Administração Pública, possibilitando ao cidadão acompanhar informações relacionadas a processos licitatórios, contratos administrativos e execu-

ção orçamentária. A disponibilização dessas informações contribui para a redução das assimetrias informacionais entre Administração e sociedade, amplia as possibilidades de fiscalização e pode contribuir para a mitigação dos riscos de corrupção. Além disso, o acesso às informações públicas pode auxiliar na elaboração e no aprimoramento das políticas públicas, favorecendo decisões baseadas em evidências e a participação popular. Conclui-se que a transparência não deve ser compreendida apenas como uma obrigação legal, mas também como instrumento de boa governança e sustentabilidade institucional. Sua adequada aplicação pode favorecer a eficiência da gestão municipal, fortalecer a legitimidade das ações administrativas e ampliar a relação de proximidade e confiança entre o poder público e a sociedade.

Palavras-chave: Administração Pública, Acesso à Informação, Controle Social, Políticas Públicas, Transparência.

Referências

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

Este livro foi comporto em
Minion Pro pela Acervus Editora



Acervus Editora
Av. Aspirante Jenner, 1274 – Lucas Araújo
Passo Fundo | Rio Grande do Sul | Brasil
Tel.: (54) 99676-9020
acervuseditora@gmail.com
acervuseditora.com.br



O FÓRUM DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO DA ULBRA CARAZINHO REAFIRMA O COMPROMISSO DA NOSSA UNIVERSIDADE COM A INTEGRAÇÃO ENTRE CONHECIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO ACADÊMICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. ESTE EVENTO ANUAL É UM ESPAÇO DE ENCONTRO E DIÁLOGO QUE PROMOVE A PRODUÇÃO COLETIVA, APROXIMANDO ESTUDANTES, PROFESSORES E COMUNIDADE DAS EXPERIÊNCIAS QUE CONECTAM TEORIA E PRÁTICA, CIÊNCIA E TERRITÓRIO. CADA TRABALHO APRESENTADO REFLETE A DEDICAÇÃO, O ESTUDO E A SENSIBILIDADE ÀS DEMANDAS DA NOSSA REGIÃO. SÃO EVENTOS COMO ESTE QUE MOSTRAM, NA PRÁTICA, O PAPEL DA UNIVERSIDADE, PRESENTE E COMPROMETIDA COM O DESENVOLVIMENTO DOS ACADÊMICOS NAS MAIS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.

ulbra
Carazinho

9 786552 301031